



LOA 2020

Lei Orçamentária Anual

“Estima a receita e fixa a despesa do
Município de Rio Maria para o exercício de
2020 e dá outras providências.”



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Rio Maria
Gabinete do Prefeito
Lei Orçamentária Anual – LOA 2020

LOA 2020

Lei Orçamentária Anual



LEI Nº 0780, de 13 de dezembro de 2019

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Maria para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, faço saber que a Câmara Municipal de Rio Maria, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Rio Maria para o exercício financeiro de 2020, compreendendo:

- I. O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta; e
- II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a eles vinculados, da Administração Direta e Indireta, bem como os Fundos mantidos pelo Poder Público Municipal.

Parágrafo Único. As rubricas de receita e os créditos orçamentários constantes desta lei e dos quadros que a integram estão expressos em reais, a preços correntes de 2019.

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art.2º. A Receita Orçamentária é estimada em 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), desdobrada em:

- I. R\$ 53.632.000,00 (cinquenta e três milhões, seiscentos e trinta e dois mil reais) oriundos do Orçamento Fiscal;
- II. R\$ 6.368.000,00 (seis milhões, trezentos e sessenta e oito mil reais) oriundos do Orçamento da Seguridade Social.



Art.3º. As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital estão estimadas em anexo a esta Lei, em conformidade com o desdobramento estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo Único: O desdobramento da receita estimada observa a Portaria do Ministério da Fazenda nº 388, de 14 de junho de 2018.

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art.4º. A Despesa Orçamentária total, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 60.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), apresentando a seguinte composição:

- I. R\$ 45.017.650,00 (quarenta e cinco milhões, dezessete mil, seiscentos e cinquenta reais), do Orçamento Fiscal; e
- II. R\$ 14.982.350,00 (quatorze milhões, novecentos e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais), do Orçamento da Seguridade Social.

§ 1º. O detalhamento da despesa está discriminado em anexo específico que compões esta Lei, em conformidade ao disposto na legislação em vigor.

§ 2º. O desdobramento da despesa observará a Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, que dispõe sobre Normas Gerais de Consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências, suas atualizações por meio de Portarias conjuntas da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e da Secretaria de Orçamento Federal (SOF).

Art.5º. A despesa fixada, definido a programação dos órgãos em Programas, com seus detalhamentos em projetos, atividades e operações especiais, é apresentada em volume anexo, o qual é parte integrante desta Lei, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020.



CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO

Art.6º. Fica o Executivo autorizado a contratar operações de crédito no País e no Exterior, observado o disposto na Constituição Federal, nas resoluções do Senado Federal que disciplinem o endividamento Municipal, na Lei Orgânica Municipal e nas leis autorizativas das operações de crédito.

§ 1º. As taxas de juros, os prazos, as comissões e os demais encargos serão os vigentes à época das contratações dos respectivos empréstimos, admitidos pelo Banco Central do Brasil, para registro de operações da espécie, obedecidas as demais prescrições e normas aplicáveis à matéria.

§ 2º. Os orçamentos do Município consignarão, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização, juros e demais encargos decorrentes das operações de crédito autorizadas nos termos do “caput” deste artigo.

§ 3º. Os recursos provenientes das operações de crédito serão consignados como receita no orçamento do Município, ficando a Secretaria de Finanças autorizada a adotar as providências que se façam necessárias.

Art.7º. Para assegurar o pagamento integral de operações de crédito contratadas com a Caixa Econômica Federal - CEF, Banco do Brasil - BB e com Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, fica o Executivo autorizado a ceder ou dar em garantia, por qualquer forma em direito admitida, os direitos e créditos relativos ou resultantes das cotas ou parcelas da participação do Município na arrecadação da União, bem como das suas receitas próprias, na forma do disposto, respectivamente, no art. 159, inciso I, alíneas “b” e “d” e no art. 158, ambos da Constituição Federal.

Parágrafo Único. A cessão ou constituição de garantia em favor da CEF, do BB e do BNDES deverá atender às condições usualmente praticadas por aquelas instituições financeiras, incluindo, dentre outras, as seguintes prescrições:

- I. Caráter irrevogável e irretratável;
- II. cessão dos direitos e créditos a título “pro solvendo”, ficando a quitação condicionada ao efetivo recebimento dos valores cedidos pelo credor;
- III. sub-rogação automática da vinculação em garantia ou da cessão sobre os direitos e créditos que venham a substituir os impostos previstos no art. 159, inciso I, alíneas “b” e “d”, da Constituição



- Federal, no caso de sua extinção, assim como em relação aos novos fundos que sejam criados em substituição;
- IV. outorga de poderes ao credor para cobrar e receber diretamente da União, ou do banco centralizador que faça as vezes de seu agente financeiro, os direitos e créditos dados em garantia, até o montante necessário ao pagamento integral das parcelas da dívida vencidas e não pagas, incluindo os respectivos acessórios, no caso de inadimplemento do Município;
 - V. outorga de poderes ao credor para cobrar e receber diretamente da União, ou do banco centralizador que faça as vezes de seu agente financeiro, os direitos e créditos que tenham sido objeto de cessão, na data de vencimento das parcelas da dívida de responsabilidade do Município, até o limite do valor devido, incluindo os respectivos acessórios.

Art.8º. As operações de crédito externas com instituições financeiras internacionais, dentre elas o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e o Banco Mundial, serão garantidas pela União Federal.

§ 1º. Para obter as garantias da União, visando as contratações de operação de crédito externas, fica o Executivo autorizado a prestar contragarantia ao Tesouro Nacional;

§ 2º. As contragarantias de que trata o §1º deste artigo compreendem a cessão de:

- I. direitos e créditos relativos a cotas ou parcelas da participação do Município na arrecadação da União, na forma do disposto no art. 159, inciso I, alíneas "b" e "d", da Constituição Federal, ou resultantes de tais cotas ou parcelas transferíveis de acordo com os preceitos da Constituição Federal;
- II. receitas próprias do Município, previstas no art. 158 da Constituição Federal, nos termos do § 4º de seu art. 167.

Art.9º. Nos do disposto no inciso III do § 1º do art. 8º da Medida Provisória 2185-35, de 24 de agosto de 2001, na redação conferida pela Lei Federal nº 11.131, de 1º de julho de 2005, fica o Executivo autorizado a participar do projeto de melhoria em sistemas de iluminação pública, no âmbito do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente - Reluz.

Parágrafo Único. O Executivo poderá oferecer garantias para consecução do disposto no "caput" deste artigo, aplicando-se, no que couber, o disposto no art. 7º desta Lei.



CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

- Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por decreto, nos termos do que dispõe a Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, para a Administração Direta, Indireta e seus Fundos Especiais, até o limite de 50,00% (cinquenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto, atividade ou operação especial.
- Art. 11. Ficam excluídos do limite estabelecido no art. 10 desta Lei os créditos adicionais suplementares:
- I. abertos com recursos da Reserva de Contingência, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei Federal nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980,
 - II. destinados a suprir insuficiências nas dotações referentes aos serviços da dívida pública;
 - III. destinados a suprir insuficiências nas dotações dos Fundos Especiais decorrentes do recebimento de recursos extraordinários;
 - IV. destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal, autorizada a redistribuição prevista no art. 66, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;
 - V. destinados a suprir insuficiências nas dotações das funções Educação, Assistência Social, Saúde, Habitação e Saneamento;
 - VI. remanejamento de recursos entre órgãos da Administração Direta e Indireta;
 - VII. abertos com recursos de operação de crédito autorizadas e/ou contratadas durante o exercício.
- § 1º. A abertura de créditos adicionais suplementares será feita mediante a edição decretos do Poder Executivo, devidamente justificados.
- § 2º. Os recursos destinados ao pagamento do grupo de natureza de despesa de pessoal poderão ser remanejados para outras despesas, no último quadrimestre do exercício, desde que os eventos que subsidiaram a previsão da despesa de pessoal não se concretizem.



- Art. 12. Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Lei, autorizado a remanejar recursos, entre elementos do mesmo grupo de despesa, entre fontes de recursos e entre atividades, projetos e operações especiais de um mesmo programa, sem onerar o limite estabelecido no art. 10 desta Lei.

Parágrafo Único. Fica a critério do Poder Executivo autorizar a abertura de créditos adicionais suplementares, mediante Portaria dos respectivos Titulares dos Órgãos, exclusivamente para os casos em que o elemento de despesa a ser suplementado ou anulado seja da mesma modalidade de aplicação, devidamente justificado.

- Art. 13. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares à conta de excesso de arrecadação de receitas específicas e vinculadas a determinada finalidade, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e do parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.
- Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares à conta de recursos do superávit financeiro, no valor apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019, nos termos do § 2º do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 1964.
- Art. 15. Fica a Mesa da Câmara Municipal de Rio Maria, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Lei, autorizada a suplementar, mediante ato próprio, sem onerar o limite estabelecido no art. 10 desta Lei, as dotações do Órgão, desde que os recursos sejam provenientes de anulação total ou parcial de suas dotações orçamentárias, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recursos dentro de cada projeto ou atividade.



CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 16. Os créditos especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2019 a serem reabertos na forma do § 2º, do art. 167 da Constituição Federal, serão reclassificados em conformidade com a classificação adotada nesta Lei.
- Art. 17. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder o remanejamento de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um Órgão para outro, em virtude de alteração, aprovada pela Câmara Municipal de Rio Maria, na estrutura organizacional ou na competência legal ou regimental de Órgão da Administração Direta e de Entidades de Administração Indireta.
- Art. 18. Fica o Poder Executivo autorizado a revisar a Lei Orçamentária de 2020, sempre que as regulamentações complementares à Constituição Federal implicarem em mudanças na classificação das Receitas e das Despesas no âmbito do Município, com prévia comunicação à Câmara Municipal de Rio Maria.
- Art. 19. Esta Lei entra em vigor no exercício de 2020, tendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO
BARROS
DIAS:69146829253

Francisco Paulo Barros Dias
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
FRANCISCO PAULO BARROS
DIAS:69146829253
Dados: 2020.01.22 16:14:47 -03'00'

Raimundo Coelho Lopes
Sec. Mun. de Administração
e Desenvolvimento Sustentável

Eráclito Gesuíno da Paz
Secretário Municipal de Governo

Eunice Nunes Costa
Secretária Municipal de
Finanças

**Aline Michelle Dantas da Silva
Costa**
Controladora



ANEXOS

Governo Municipal de Rio Maria
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	55.667.000,00	Legislativa	2.300.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melhor	4.060.000,00	Essencial à Justiça	165.650,00
Contribuições	756.000,00	Administração	4.568.100,00
Receita Patrimonial	148.000,00	Segurança Pública	55.000,00
Transferências Correntes	50.703.000,00	Assistência Social	2.300.700,00
		Saúde	12.681.650,00
Receitas de Capital	10.000.000,00	Educação	18.907.600,00
		Cultura	930.950,00
Operações de Crédito	100.000,00	Urbanismo	6.538.050,00
Transferências de Capital	9.900.000,00	Habitação	2.300,00
		Saneamento	200.000,00
Deduções de Receita	-5.667.000,00	Gestão Ambiental	2.097.400,00
		Agricultura	2.618.850,00
Deduções do FUNDEB	-5.667.000,00	Comércio e Serviços	428.500,00
		Energia	772.850,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-5.667.000,00	Transporte	3.069.900,00
		Desporto e Lazer	494.300,00
Transferências Correntes - retif. -	-5.667.000,00	Encargos Especiais	1.768.200,00
		Reserva de Contingência	100.000,00
TOTAL GERAL 60.000.000,00		TOTAL GERAL 60.000.000,00	

Governo Municipal de Rio Maria
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	55.667.000,00	Câmara Municipal	2.300.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melhor	4.060.000,00	Sec.Municipal de Governo e Planejamento	776.550,00
Contribuições	756.000,00	Secretaria Municipal de Finanças	1.678.300,00
Receita Patrimonial	148.000,00	Sec.Mun.de Administração e Desenvolvimen	4.147.100,00
Transferências Correntes	50.703.000,00	Secretaria Municipal de Educação	18.907.600,00
		Secretaria Municipal de Cultura	930.950,00
Receitas de Capital	10.000.000,00	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	494.300,00
Operações de Crédito	100.000,00	Secretaria Municipal de Saúde	12.681.650,00
Transferências de Capital	9.900.000,00	Sec.Municipal de Meio Ambiente e Turismo	2.525.100,00
		Sec.Municipal de Obras e Serv.Urbanos	7.835.700,00
Deduções de Receita	-5.667.000,00	Sec.Mun.de Agric.Pesca e Infraest.Rural	5.419.750,00
		Sec.Mun.de Assistência e Promoção Social	2.303.000,00
Deduções do FUNDEB	-5.667.000,00		
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-5.667.000,00		
Transferências Correntes - retif. -	-5.667.000,00		
TOTAL GERAL 60.000.000,00		TOTAL GERAL 60.000.000,00	

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	50.000.000,00	DESPESAS CORRENTES.....	49.071.000,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	10.000.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	10.829.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	100.000,00
TOTAL.....	60.000.000,00	TOTAL.....	60.000.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				55.667.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			4.060.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		3.600.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		1.050.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		1.050.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		1.000.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	10010000	600.000,00		
		11110000	250.000,00		
		12110000	150.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		50.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	10010000	30.000,00		
		11110000	12.500,00		
		12110000	7.500,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		2.550.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		600.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		250.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10010000	120.000,00		
		11110000	50.000,00		
		12110000	30.000,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10010000	30.000,00		
		11110000	12.500,00		
		12110000	7.500,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		350.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	10010000	210.000,00		
		11110000	87.500,00		
		12110000	52.500,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e		1.950.000,00		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		1.950.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	10010000	1.080.000,00		
		11110000	450.000,00		
		12110000	270.000,00		

- continua -

- continuação -

1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	10010000	90.000,00	
		11110000	37.500,00	
		12110000	22.500,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		430.000,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		120.000,00	
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		120.000,00	
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		120.000,00	
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -	10010000	120.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		50.000,00	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		50.000,00	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		50.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	10010000	50.000,00	
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		260.000,00	
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		260.000,00	
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		60.000,00	
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	10010000	60.000,00	
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		200.000,00	
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	10010000	200.000,00	
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições de Melhoria		30.000,00	
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/DF/M		30.000,00	
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras		30.000,00	
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00	Contribuição Melhoria Pavimentação Obras		30.000,00	
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição Melhoria Pavimentação Obras	10010000	30.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			756.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		756.000,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		756.000,00	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	16200000	756.000,00	

- continua -

- continuação -

1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			148.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		148.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		148.000,00	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos			
	Bancários		148.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos			
	Bancários - Principal		148.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de			
	Recursos Vinculados -		117.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec.			
	Vinc.-FUNDEB - Principal	11130000	33.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -			
	SUS - Principal		50.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec.			
	Vinc.-Atenção básica -	12140000	50.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -			
	FNDE - Principal		4.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -			
	PNAE - Principal	11220000	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -			
	PNATE - Principal	11230000	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc -			
	Salário edu - Principal	11200000	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -			
	outros FNDE - Principal	11240000	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -			
	FNAS - Principal		13.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -			
	Proteção S Básica - Principal	13110000	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -			
	Gest.Bolsa Fam e C. Único -	13110000	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -			
	Outras Transf. FNAS -	13110000	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. -			
	Convênios - Principal		12.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. -			
	Conv. - Educação - Principal	11250000	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. -			
	Conv. - Saúde - Principal	12200000	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. -			
	Conv. - Outros - Principal	15100000	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -			
	CIDE - Principal	16100000	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc -			
	FEAS - Principal	13900000	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. -			
	Outros dest. - Principal		3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. -			
	Out. dest edu. - Principal	11900000	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. -			
	Out. dest saúde - Principal	12900000	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.30	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. -			
	Out. dest Assist Social -	13900000	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur.			
	Não Vinculados - Principal	10010000	31.000,00	

- continua -

- continuação -

1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			50.703.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		28.803.000,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		28.803.000,00	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		15.675.000,00	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		14.200.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	10010000	8.520.000,00	
		11110000	710.000,00	
		11120000	1.704.000,00	
		11130000	1.136.000,00	
		12110000	2.130.000,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		625.000,00	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	10010000	468.750,00	
		11110000	156.250,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		620.000,00	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	10010000	465.000,00	
		11110000	155.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		230.000,00	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	10010000	138.000,00	
		11110000	11.500,00	
		11120000	27.600,00	
		11130000	18.400,00	
		12110000	34.500,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		215.000,00	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		215.000,00	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	10010000	215.000,00	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio		4.822.000,00	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		2.700.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica -		2.700.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	12140000	500.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -		2.200.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.01.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável)	12140000	1.400.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	12140000	800.000,00	

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp		1.810.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp -		1.810.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -		1.810.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto	12140000	1.600.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.14.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	12140000	210.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		212.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -		212.000,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde -	12140000	200.000,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	12140000	12.000,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		100.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		100.000,00
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica -	12140000	100.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv.		1.002.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		400.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	11200000	400.000,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE		2.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	11210000	2.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		400.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	11220000	400.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		200.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	11230000	200.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		95.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		95.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	10010000	57.000,00
		11110000	4.750,00
		11120000	11.400,00
		11130000	7.600,00
		12110000	14.250,00
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao		6.500.000,00
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao		6.500.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao	11140000	3.900.000,00
		11150000	2.600.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		494.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		494.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		494.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal		276.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.01.00	Componente - Piso Básico Fixo	13110000	72.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.03.00	Componente - Piso Básico Variável III (Equipe Volante)	13110000	54.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.04.00	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento	13110000	150.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal		25.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.01.00	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS -	13110000	25.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -		72.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.01.00	Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa	13110000	72.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal		121.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.01.00	Componente - Programa Primeira Infância no SUAS	13110000	120.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.02.00	BPC na Escola - Questionário a Ser Aplicado	13110000	1.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		14.900.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		14.900.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		13.870.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		12.400.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		12.400.000,00
1.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	10010000	6.720.000,00
		11110000	560.000,00
		11120000	1.344.000,00
		11130000	896.000,00
		12110000	1.680.000,00
1.7.2.8.01.1.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	10010000	624.000,00
		11110000	60.000,00
		11120000	144.000,00
		11130000	96.000,00
		12110000	180.000,00
		15800000	96.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		1.030.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	10010000	618.000,00
		11110000	51.500,00
		11120000	123.600,00
		11130000	82.400,00
		12110000	154.500,00

- continua -

- continuação -

1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		380.000,00	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	10010000	228.000,00	
		11110000	19.000,00	
		11120000	45.600,00	
		11130000	30.400,00	
		12110000	57.000,00	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		60.000,00	
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	16100000	60.000,00	
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		180.000,00	
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		180.000,00	
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo -		180.000,00	
1.7.2.8.03.1.1.10.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Saúde-Atenção Primária		120.000,00	
1.7.2.8.03.1.1.10.01.00	Contrapartida Estadual Saúde da Família	12130000	120.000,00	
1.7.2.8.03.1.1.30.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Saúde-Vigilância em Saúde		15.000,00	
1.7.2.8.03.1.1.30.01.00	Contrapartida Estadual Vigilância em Saúde	12130000	15.000,00	
1.7.2.8.03.1.1.40.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Saúde-Assistência		45.000,00	
1.7.2.8.03.1.1.40.01.00	Contrapartida Estadual Farmácia Básica	12130000	45.000,00	
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência		120.000,00	
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência		120.000,00	
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência		120.000,00	
1.7.2.8.07.1.1.10.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência		60.000,00	
1.7.2.8.07.1.1.10.01.00	Cofinanciamento Estadual - Proteção Social Básica (PSB)	13900000	60.000,00	
1.7.2.8.07.1.1.20.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência		60.000,00	
1.7.2.8.07.1.1.20.01.00	Cofinanciamento Estadual - Proteção Social Especial	13900000	60.000,00	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federa		730.000,00	
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		430.000,00	
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -		430.000,00	
1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transferência de Convênio do Estado - Transporte Escolar	11250000	400.000,00	
1.7.2.8.10.2.1.02.00.00	Transferência de Convênio do Estado - Alimentação Escolar	11250000	30.000,00	

- continua -

- continuação -

1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		300.000,00		
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	15200000	300.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		7.000.000,00		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -		7.000.000,00		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação		7.000.000,00		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		7.000.000,00		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	11120000	4.200.000,00		
		11130000	2.800.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				10.000.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito			100.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		100.000,00		
2.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno -		100.000,00		
2.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios		100.000,00		
2.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação		100.000,00		
2.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação -	11300000	100.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			9.900.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		2.745.000,00		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		2.745.000,00		
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Bloco Custeio		50.000,00		
2.4.1.8.03.9.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas		50.000,00		
2.4.1.8.03.9.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas -	12140000	50.000,00		
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco		235.000,00		
2.4.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		235.000,00		
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica -	12150000	235.000,00		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		2.460.000,00		
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico		200.000,00		
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico -	15100000	200.000,00		
2.4.1.8.10.7.0.00.00.00	Transf. Conv. União Dest. Prog. Infra-Estrut.		2.120.000,00		
2.4.1.8.10.7.1.00.00.00	Transf. Conv. União Dest. Prog. Infra-Estrut.	15100000	2.120.000,00		

- continua -

- continuação -

2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União		140.000,00		
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal		140.000,00		
2.4.1.8.10.9.1.01.00.00	Transferências de Convênios do Ministério da Cidadania	13120000	140.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		7.155.000,00		
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas		7.155.000,00		
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados,Distr.Feder.Suas		7.155.000,00		
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS		200.000,00		
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	12200000	200.000,00		
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de		200.000,00		
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de	11250000	200.000,00		
2.4.2.8.10.7.0.00.00.00	Transf. Conv. Estado Destin. Prog. Infra-Estr.Transport		500.000,00		
2.4.2.8.10.7.1.00.00.00	Transf. Conv. Estado Destin. Prog. Infra-Estr.Transport	15200000	500.000,00		
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		6.255.000,00		
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	15200000	6.255.000,00		
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			-5.667.000,00	-5.667.000,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-5.667.000,00		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-5.667.000,00		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-2.905.000,00		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		-2.905.000,00		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		-2.886.000,00		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		-2.840.000,00		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	11120000	-1.704.000,00		
		11130000	-1.136.000,00		
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		-46.000,00		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	11120000	-27.600,00		
		11130000	-18.400,00		
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		-19.000,00		
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		-19.000,00		
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	11120000	-11.400,00		
		11130000	-7.600,00		

- continua -

[illegible]

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Rio Maria

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.277.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.743.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	1.743.100,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			200,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			534.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	534.400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				22.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			22.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	22.300,00		
TOTAL DA DESPESA					2.300.000,00

Governo Municipal de Rio Maria
Prefeitura Municipal de Rio Maria

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Sec.Municipal de Governo e Planejamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Sec.Municipal de Governo e Planejamento

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				666.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			308.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	308.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			358.700,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	10010000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	348.700,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					671.900,00

Governo Municipal de Rio Maria
Prefeitura Municipal de Rio Maria

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Sec.Municipal de Governo e Planejamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Controle Interno

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				103.650,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			90.150,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	90.150,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	13.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					104.650,00

Governo Municipal de Rio Maria
Prefeitura Municipal de Rio Maria

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03	Secretaria Municipal de Finanças	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301	Secretaria Municipal de Finanças	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.278.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			301.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	301.600,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			40.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	40.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			936.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	936.700,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.6.00.00.00|Amortização da dívida

4.6.90.00.00|Aplicações diretas

10010000

295.000,00

295.000,00

TOTAL DA DESPESA

1.578.300,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 03	Secretaria Municipal de Finanças	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0399	Reserva de Contingência	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				100.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			100.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	10010000	100.000,00		
TOTAL DA DESPESA 100.000,00					

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04	Sec.Mun.de Administração e Desenvolvimen	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401	Sec.Mun.de Adm.e Desenvolv.Sustentável	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.974.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.881.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	1.881.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.093.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	10010000	95.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	998.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	20.200,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.004.900,00

Governo Municipal de Rio Maria
Prefeitura Municipal de Rio Maria

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec.Mun.de Administração e Desenvolvimen
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Gabinete do Prefeito

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				915.350,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			521.050,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	521.050,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			394.300,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	10010000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	394.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					916.350,00

Governo Municipal de Rio Maria
Prefeitura Municipal de Rio Maria

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04	Sec.Mun.de Administração e Desenvolvi	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0403	Assessoria Jurídica	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				215.850,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			120.150,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	120.150,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			200,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			95.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	95.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.6.00.00.00|Amortização da dívida

4.6.90.00.00|Aplicações diretas

10010000

5.000,00

5.000,00

TOTAL DA DESPESA

225.850,00

Governo Municipal de Rio Maria
Fundo Municipal de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			810.250,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	610.050,00		
		11110000	200.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.190.050,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	10010000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	377.350,00		
		11110000	2.389.700,00		
		11200000	385.000,00		
		11210000	2.000,00		
		11220000	401.000,00		
		11230000	201.000,00		
		11240000	1.000,00		
		11250000	431.000,00		
		11900000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00|Despesas de capital

4.4.00.00.00|Investimentos

4.4.90.00.00|Aplicações diretas

10010000

20.200,00

374.300,00

374.300,00

11110000

38.100,00

11200000

16.000,00

11250000

200.000,00

11300000

100.000,00

TOTAL DA DESPESA

5.374.600,00

Governo Municipal de Rio Maria

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Fundo de Manut.e Desenv. do Ensino da Educ.Básica

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundeb

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.133.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			12.831.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	11120000	4.200.000,00		
		11130000	2.427.000,00		
		11140000	3.900.000,00		
		11150000	2.304.600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			302.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	11130000	9.400,00		
		11150000	292.800,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				399.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			389.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	11130000	386.600,00		
		11150000	2.600,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	11130000	10.000,00		

TOTAL DA DESPESA	13.533.000,00
------------------	---------------

Governo Municipal de Rio Maria
Prefeitura Municipal de Rio Maria

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal de Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria Municipal de Cultura

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				928.950,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			112.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	112.400,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			816.550,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	10010000	5.100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	511.450,00		
		15200000	300.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					930.950,00

Governo Municipal de Rio Maria
Prefeitura Municipal de Rio Maria

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				283.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			120.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	120.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			162.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	162.700,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				211.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			211.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	11.100,00		
		15100000	200.000,00		
TOTAL DA DESPESA					494.300,00

Governo Municipal de Rio Maria
Fundo Municipal de Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09	Sec.Municipal de Meio Ambiente e Turismo	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901	Fundo Municipal de Meio Ambiente	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.090.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.087.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	1.086.700,00		
		15800000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.002.700,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	10010000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	904.700,00		
		15800000	95.000,00		
		16100000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	7.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 2.097.400,00

Governo Municipal de Rio Maria
Fundo Municipal de Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec.Municipal de Meio Ambiente e Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Departamento Municipal de Turismo

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				422.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			66.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	66.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			356.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	56.500,00		
		15200000	300.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					427.700,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Sec.Municipal de Obras e Serv.Urbanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec.Mun.de Obras e Serviços Urbanos

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.352.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			809.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	809.100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.543.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	730.300,00		
		16100000	59.000,00		
		16200000	754.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.483.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.483.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	36.300,00		
		15100000	990.000,00		
		15200000	4.455.000,00		
		16200000	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					7.835.700,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Sec.Mun.de Agric.Pesca e Infraest.Rural
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1111 Sec.Mun.de Agric.Pesca e Infraest.Rural

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.261.450,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			540.250,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	540.250,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.721.200,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	10010000	400,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	1.720.800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.158.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.158.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	18.300,00		
		15100000	1.140.000,00		
		15200000	2.000.000,00		
TOTAL DA DESPESA					5.419.750,00

Governo Municipal de Rio Maria
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec.Mun.de Assistência e Promoção Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA[illegible]

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.118.050,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.289.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	1.649.900,00		
		12110000	2.655.600,00		
		12130000	31.500,00		
		12140000	1.952.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.828.550,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	10010000	1.000,00		
		12110000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	614.000,00		
		12110000	2.113.350,00		
		12130000	147.100,00		
		12140000	2.952.000,00		
		12900000	1.000,00		

- continua -

Governo Municipal de Rio Maria

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Fundo Municipal de Assistência Social

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec.Mun.de Assistência e Promoção Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.044.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.112.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	981.400,00		
		13110000	108.600,00		
		13900000	22.100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			932.200,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	10010000	1.200,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	463.800,00		
		13110000	374.300,00		
		13900000	92.900,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00|Despesas de capital

4.4.00.00.00|Investimentos

4.4.90.00.00|Aplicações diretas

10010000

84.600,00

255.700,00

255.700,00

13110000

24.100,00

13120000

140.000,00

13900000

7.000,00

TOTAL DA DESPESA

2.300.000,00

Governo Municipal de Rio Maria

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec.Mun.de Assistência e Promoção Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1202 Fundo Municipal Infância e Adolescência

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				700,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			700,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	10010000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	600,00		
TOTAL DA DESPESA					700,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				34.907.950,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			21.343.450,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	8.310.650,00		
		11110000	200.200,00		
		11120000	4.200.000,00		
		11130000	2.427.000,00		
		11140000	3.900.000,00		
		11150000	2.304.600,00		
		15800000	1.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			40.400,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	40.400,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.524.100,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	10010000	112.600,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	7.787.600,00		
		11110000	2.389.700,00		
		11130000	9.400,00		
		11150000	292.800,00		
		11200000	385.000,00		
		11210000	2.000,00		
		11220000	401.000,00		
		11230000	201.000,00		
		11240000	1.000,00		
		11250000	431.000,00		
		11900000	1.000,00		
		15200000	600.000,00		
		15800000	95.000,00		
		16100000	61.000,00		
		16200000	754.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.009.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			9.689.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	159.400,00		
		11110000	38.100,00		
		11130000	386.600,00		
		11150000	2.600,00		
		11200000	16.000,00		
		11250000	200.000,00		
		11300000	100.000,00		
		15100000	2.330.000,00		
		15200000	6.455.000,00		
		16200000	2.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			20.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	10.000,00		
		11130000	10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			300.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	300.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				100.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			100.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	10010000	100.000,00		
TOTAL DA DESPESA					45.017.650,00

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.163.050,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.401.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	2.631.300,00		
		12110000	2.655.600,00		
		12130000	31.500,00		
		12140000	1.952.500,00		
		13110000	108.600,00		
		13900000	22.100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.761.450,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	10010000	2.300,00		
		12110000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	1.078.400,00		
		12110000	2.113.350,00		
		12130000	147.100,00		
		12140000	2.952.000,00		
		12900000	1.000,00		
		13110000	374.300,00		
		13900000	92.900,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				819.300,00	819.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	172.100,00			
		12110000	21.200,00			
		12130000	1.400,00			
		12140000	17.500,00			
		12150000	235.000,00			
		12200000	201.000,00			
		13110000	24.100,00			
		13120000	140.000,00			
		13900000	7.000,00			
TOTAL DA DESPESA						14.982.350,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				49.071.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			28.745.050,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	10.941.950,00		
		11110000	200.200,00		
		11120000	4.200.000,00		
		11130000	2.427.000,00		
		11140000	3.900.000,00		
		11150000	2.304.600,00		
		12110000	2.655.600,00		
		12130000	31.500,00		
		12140000	1.952.500,00		
		13110000	108.600,00		
		13900000	22.100,00		
		15800000	1.000,00		
- continua -					

- continuação -

3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			40.400,00
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	40.400,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.285.550,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	10010000	114.900,00	
		12110000	100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	8.866.000,00	
		11110000	2.389.700,00	
		11130000	9.400,00	
		11150000	292.800,00	
		11200000	385.000,00	
		11210000	2.000,00	
		11220000	401.000,00	
		11230000	201.000,00	
		11240000	1.000,00	
		11250000	431.000,00	
		11900000	1.000,00	
		12110000	2.113.350,00	
		12130000	147.100,00	
		12140000	2.952.000,00	
		12900000	1.000,00	
		13110000	374.300,00	
		13900000	92.900,00	
		15200000	600.000,00	
		15800000	95.000,00	
		16100000	61.000,00	
		16200000	754.000,00	

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.829.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.509.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	331.500,00		
		11110000	38.100,00		
		11130000	386.600,00		
		11150000	2.600,00		
		11200000	16.000,00		
		11250000	200.000,00		
		11300000	100.000,00		
		12110000	21.200,00		
		12130000	1.400,00		
		12140000	17.500,00		
		12150000	235.000,00		
		12200000	201.000,00		
		13110000	24.100,00		
		13120000	140.000,00		
		13900000	7.000,00		
		15100000	2.330.000,00		
		15200000	6.455.000,00		
		16200000	2.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			20.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	10.000,00		
		11130000	10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			300.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	10010000	300.000,00		

- continua -

- continuação -

9.0.00.00.00|Reserva de contingência

9.9.00.00.00|Reserva de contingência

9.9.99.00.00|Reserva de contingência

10010000

100.000,00

100.000,00

100.000,00

TOTAL DA DESPESA

60.000.000,00

Governo Municipal de Rio Maria
 Prefeitura Municipal de Rio Maria
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Sec.Municipal de Governo e Planejamento PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Sec.Municipal de Governo e Planejamento DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	671.900,00	671.900,00
04 122	Administração Geral	0,00	591.800,00	591.800,00
04 122 0002	Gestão, Manutenção e Serviços Administrativos	0,00	591.800,00	591.800,00
04 122 0002 2.007	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento		191.300,00	191.300,00
04 122 0002 2.008	Remuneração e Encargos de Servidores da SEGOV		308.400,00	308.400,00
04 122 0002 2.009	Encargos com Manutenção e Locação de Veículo		85.100,00	85.100,00
04 122 0002 2.010	Desenvolvimento de Parcerias Sociais		7.000,00	7.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	20.000,00	20.000,00
04 128 0002	Gestão, Manutenção e Serviços Administrativos	0,00	20.000,00	20.000,00
04 128 0002 2.011	Qualificação de Recursos Humanos		20.000,00	20.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	60.100,00	60.100,00
04 131 0002	Gestão, Manutenção e Serviços Administrativos	0,00	60.100,00	60.100,00
04 131 0002 2.012	Divulgação de Editais e Outras Matérias Legais		60.100,00	60.100,00
TOTAL		0,00	671.900,00	671.900,00

Governo Municipal de Rio Maria
Prefeitura Municipal de Rio Maria
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Sec.Municipal de Governo e Planejamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Controle Interno

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	104.650,00	104.650,00
04 124	Controle Interno	0,00	104.650,00	104.650,00
04 124 0014	Aperfeiçoamento Institucional	0,00	104.650,00	104.650,00
04 124 0014 2.013	Manutenção das Atividades do Controle Interno		14.300,00	14.300,00
04 124 0014 2.014	Remuneração e Encargos do Controle Interno		90.350,00	90.350,00
TOTAL		0,00	104.650,00	104.650,00

Governo Municipal de Rio Maria
 Prefeitura Municipal de Rio Maria
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria Municipal de Finanças PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria Municipal de Finanças DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	922.300,00	922.300,00
04 123	Administração Financeira	0,00	922.300,00	922.300,00
04 123 0002	Gestão, Manutenção e Serviços Administrativos	0,00	922.300,00	922.300,00
04 123 0002 2.015	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças		550.300,00	550.300,00
04 123 0002 2.016	Remuneração e Encargos de Servidores da SEFIN		301.800,00	301.800,00
04 123 0002 2.017	Encargos com Locação e Manutenção de Veículos		70.200,00	70.200,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	656.000,00
28 841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	335.000,00
28 841 0000	Encargos Gerais	0,00	0,00	335.000,00
28 841 0000 0.004	Encargos Gerais da Dívida Pública			335.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	321.000,00
28 846 0000	Encargos Gerais	0,00	0,00	321.000,00
28 846 0000 0.005	Contribuição ao Pasep			321.000,00
TOTAL		0,00	922.300,00	1.578.300,00

Governo Municipal de Rio Maria
Prefeitura Municipal de Rio Maria
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria Municipal de Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0399 Reserva de Contingência

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência			100.000,00
TOTAL		0,00	0,00	100.000,00

Governo Municipal de Rio Maria
 Prefeitura Municipal de Rio Maria
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Sec.Mun.de Administração e Desenvolvemento
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec.Mun.de Adm.e Desenvolvemento Sustentável

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.877.900,00	1.952.900,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.816.600,00	1.891.600,00
04 122 0000	Encargos Gerais	0,00	0,00	65.000,00
04 122 0000 0.006	Contribuições à Entidades Municipalistas			65.000,00
04 122 0002	Gestão, Manutenção e Serviços Administrativos	0,00	1.816.000,00	1.826.000,00
04 122 0002 0.007	Desapropriação de Imóveis			10.000,00
04 122 0002 2.018	Manutenção da Secretaria Administração e Desenvolvimento Sustentável		465.400,00	465.400,00
04 122 0002 2.019	Remuneração e Encargos da Sec.Mun.de Administração e Desenvolvemento Sustentável		830.400,00	830.400,00
04 122 0002 2.020	Tarifas Bancárias, Telefônicas e Energia Elétrica (PMRM)		170.100,00	170.100,00
04 122 0002 2.021	Encargos com Manutenção e Locação de Veículos - SEMAD		350.100,00	350.100,00
04 122 0014	Aperfeiçoamento Institucional	0,00	600,00	600,00
04 122 0014 2.022	Manutenção da Ouvidoria Municipal		600,00	600,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	5.200,00	5.200,00
04 128 0002	Gestão, Manutenção e Serviços Administrativos	0,00	5.200,00	5.200,00
04 128 0002 2.023	Capacitação de Recursos Humanos		5.200,00	5.200,00
04 131	Comunicação Social	0,00	56.100,00	56.100,00
04 131 0002	Gestão, Manutenção e Serviços Administrativos	0,00	56.100,00	56.100,00
04 131 0002 2.024	Publicidade Institucional		56.100,00	56.100,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.052.000,00
28 271	Previdência Básica	0,00	0,00	902.000,00
28 271 0000	Encargos Gerais	0,00	0,00	902.000,00
28 271 0000 0.008	Encargos com Contribuição Previdenciária - PMRM			902.000,00
28 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	150.000,00
28 272 0000	Encargos Gerais	0,00	0,00	150.000,00
28 272 0000 0.009	Encargos com Inativos e Pensionistas			150.000,00
TOTAL		0,00	1.877.900,00	3.004.900,00

Governo Municipal de Rio Maria
 Prefeitura Municipal de Rio Maria
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Sec.Mun.de Administração e Desenvolvim
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	916.350,00	916.350,00
04 122	Administração Geral	0,00	916.350,00	916.350,00
04 122 0002	Gestão, Manutenção e Serviços Administrativos	0,00	916.350,00	916.350,00
04 122 0002 2.025	Manutenção do Gabinete do Prefeito		151.950,00	151.950,00
04 122 0002 2.026	Encargos com Manutenção e Locação de Veículos - Gabinete do Prefeito		133.100,00	133.100,00
04 122 0002 2.027	Manutenção da Residência Oficial		120.100,00	120.100,00
04 122 0002 2.028	Remuneração e Encargos com o Prefeito Municipal		340.100,00	340.100,00
04 122 0002 2.029	Remuneração e Encargos com o Vice-Prefeito Municipal		171.100,00	171.100,00
TOTAL		0,00	916.350,00	916.350,00

Governo Municipal de Rio Maria
 Prefeitura Municipal de Rio Maria
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Sec.Mun.de Administração e Desenvolvim
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0403 Assessoria Jurídica

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	Essencial à Justiça	0,00	165.650,00	165.650,00
03 122	Administração Geral	0,00	165.650,00	165.650,00
03 122 0014	Aperfeiçoamento Institucional	0,00	165.650,00	165.650,00
03 122 0014 2.030	Manutenção da Procuradoria Jurídica		165.650,00	165.650,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	60.200,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	60.200,00
28 846 0000	Encargos Gerais	0,00	0,00	60.200,00
28 846 0000 0.010	Encargos com Precatórios e Sentenças Judiciais			60.200,00
TOTAL		0,00	165.650,00	225.850,00

Governo Municipal de Rio Maria
 Prefeitura Municipal de Rio Maria
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal de Cultura PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria Municipal de Cultura DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	930.950,00	930.950,00
13 122	Administração Geral	0,00	200.700,00	200.700,00
13 122 0005	Democratização da Cultura	0,00	200.700,00	200.700,00
13 122 0005 2.073	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura		77.100,00	77.100,00
13 122 0005 2.074	Remuneração e Encargos da Secretaria de Cultura		112.600,00	112.600,00
13 122 0005 2.075	Encargos com Locação e Manutenção de Veículos		11.000,00	11.000,00
13 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	1.500,00	1.500,00
13 128 0005	Democratização da Cultura	0,00	1.500,00	1.500,00
13 128 0005 2.076	Capacitação de Servidores da Sec. Municipal de Cultura		1.500,00	1.500,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	728.750,00	728.750,00
13 392 0005	Democratização da Cultura	0,00	728.750,00	728.750,00
13 392 0005 2.077	Realização do Aniversário de Emancipação Política de Rio Maria		466.500,00	466.500,00
13 392 0005 2.078	Manutenção da Biblioteca Pública		46.150,00	46.150,00
13 392 0005 2.079	Realização de Conferências, Fóruns e Seminários		300,00	300,00
13 392 0005 2.080	Realização e Apoio a Eventos		170.400,00	170.400,00
13 392 0005 2.081	Fomento aos Festivais e Manifestações Culturais		40.100,00	40.100,00
13 392 0005 2.082	Fomentos a Grupos Culturais		5.300,00	5.300,00
TOTAL		0,00	930.950,00	930.950,00

Governo Municipal de Rio Maria
 Prefeitura Municipal de Rio Maria
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27	Desporto e Lazer	200.200,00	294.100,00	494.300,00
27 122	Administração Geral	0,00	208.100,00	208.100,00
27 122 0006	Esporte na Minha Cidade	0,00	208.100,00	208.100,00
27 122 0006 2.083	Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		49.300,00	49.300,00
27 122 0006 2.084	Remuneração e Encargos de Servidores da Semel		120.700,00	120.700,00
27 122 0006 2.085	Encargos com Manutenção e Locação de Veículos		32.000,00	32.000,00
27 122 0006 2.086	Encargos com Tarifas de Telefone e Energia Elétrica		6.100,00	6.100,00
27 812	Desporto Comunitário	200.200,00	86.000,00	286.200,00
27 812 0006	Esporte na Minha Cidade	200.200,00	86.000,00	286.200,00
27 812 0006 1.006	Iluminação do Estádio Munipal	200.200,00		200.200,00
27 812 0006 2.087	Apoio ao Desporto Amador		26.000,00	26.000,00
27 812 0006 2.088	Manutenção do Estádio Municipal		22.000,00	22.000,00
27 812 0006 2.089	Realização de Eventos Esportivos		27.000,00	27.000,00
27 812 0006 2.090	Revitalização e Manutenção de Praças Esportivas		11.000,00	11.000,00
TOTAL		200.200,00	294.100,00	494.300,00

Governo Municipal de Rio Maria
 Prefeitura Municipal de Rio Maria
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Sec.Municipal de Obras e Serv.Urbanos PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec.Mun.de Obras e Serviços Urbanos DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06	Segurança Pública	55.000,00	0,00	55.000,00
06 181	Policciamento	55.000,00	0,00	55.000,00
06 181 0018	Segurança Pública	55.000,00	0,00	55.000,00
06 181 0018 1.007	Reforma e Adaptação do Quartel da Polícia Militar	55.000,00		55.000,00
15	Urbanismo	5.008.000,00	1.530.050,00	6.538.050,00
15 122	Administração Geral	0,00	1.433.250,00	1.433.250,00
15 122 0013	Infraestrutura Urbana, Logística e Energética	0,00	1.433.250,00	1.433.250,00
15 122 0013 2.106	Manutenção da Secretaria de Obras e			
	Serviços Urbanos		123.400,00	123.400,00
15 122 0013 2.107	Remuneração de Pessoal Encargos Sociais -SEMOB		808.400,00	808.400,00
15 122 0013 2.108	Encargos com Tarifas de Telefone e			
	Energia Elétrica		150.100,00	150.100,00
15 122 0013 2.109	Encargos com Manutenção e Locação de			
	Veículos-SEMOB		351.350,00	351.350,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	5.008.000,00	0,00	5.008.000,00
15 451 0012	Transporte	5.008.000,00	0,00	5.008.000,00
15 451 0012 1.008	Pavimentação de Avenidas e Ruas	5.008.000,00		5.008.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	96.800,00	96.800,00
15 452 0013	Infraestrutura Urbana, Logística e Energética	0,00	96.800,00	96.800,00
15 452 0013 2.110	Manutenção das Lavanderias Públicas		4.600,00	4.600,00
15 452 0013 2.111	Manutenção do Cemitério Municipal		4.000,00	4.000,00
15 452 0013 2.112	Manutenção de Próprios Públicos		61.100,00	61.100,00
15 452 0013 2.113	Manutenção e Revitalização da Feira/ Mercado Municipal		27.100,00	27.100,00
17	Saneamento	200.000,00	0,00	200.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	200.000,00	0,00	200.000,00
17 512 0009	Saneamento	200.000,00	0,00	200.000,00
17 512 0009 1.009	Implementação de Sistema de Abastecimento de Água	200.000,00		200.000,00
25	Energia	0,00	772.850,00	772.850,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	772.850,00	772.850,00
25 752 0013	Infraestrutura Urbana, Logística e Energética	0,00	772.850,00	772.850,00
25 752 0013 2.114	Expansão e Melhoria da Rede de Iluminação Pública		772.850,00	772.850,00
26	Transporte	200.100,00	69.700,00	269.800,00
26 782	Transporte Rodoviário	200.100,00	69.700,00	269.800,00
26 782 0012	Transporte	200.100,00	69.700,00	269.800,00
26 782 0012 1.010	Construção do Terminal Rodoviário Intermunicipal	100.000,00		100.000,00
26 782 0012 1.011	Construção do Terminal Rodoviário de			
	Transp.Alternativo Praça de Alimentação	100.100,00		100.100,00
26 782 0012 2.115	Sinalização do Trânsito		5.000,00	5.000,00
26 782 0012 2.116	Manutenção de Vias Urbanos		62.000,00	62.000,00
26 782 0012 2.117	Manutenção do Departamento de Trânsito		2.700,00	2.700,00
TOTAL		5.463.100,00	2.372.600,00	7.835.700,00

Governo Municipal de Rio Maria
 Prefeitura Municipal de Rio Maria
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Sec.Mun.de Agric.Pesca e Infraest.Rural PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1111 Sec.Mun.de Agric.Pesca e Infraest.Rural DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	640.000,00	1.978.850,00	2.618.850,00
20 122	Administração Geral	0,00	1.975.850,00	1.975.850,00
20 122 0011	Agricultura e Desenvolvimento Rural	0,00	1.975.850,00	1.975.850,00
20 122 0011 2.118	Manutenção da Sec.de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural		644.400,00	644.400,00
20 122 0011 2.119	Remuneração e Encargos Sociais SEMAGRI		540.450,00	540.450,00
20 122 0011 2.120	Encargos com Locação e Manutenção de Veículos		791.000,00	791.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	700,00	700,00
20 605 0011	Agricultura e Desenvolvimento Rural	0,00	700,00	700,00
20 605 0011 2.121	Operacionalização do Programa Roça Familiar		400,00	400,00
20 605 0011 2.122	Operacionalização do Programa Roça Solidária		300,00	300,00
20 606	Extensão Rural	640.000,00	1.300,00	641.300,00
20 606 0011	Agricultura e Desenvolvimento Rural	0,00	1.300,00	1.300,00
20 606 0011 2.123	Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Rural		1.300,00	1.300,00
20 606 0016	Estrada do Desenvolvimento	640.000,00	0,00	640.000,00
20 606 0016 1.012	Aquisição de Patrulha Mecanizada	300.000,00		300.000,00
20 606 0016 1.013	Aquisição de Implementos Agrícolas	200.000,00		200.000,00
20 606 0016 1.014	Aquisição de Veículo para a Secretaria de Agricultura, Pesca e Infraestrura Rur	140.000,00		140.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	1.000,00	1.000,00
20 608 0011	Agricultura e Desenvolvimento Rural	0,00	1.000,00	1.000,00
20 608 0011 2.124	Apoio ao Desenvolvimento da Fruticultura		400,00	400,00
20 608 0011 2.125	Apoio e Implantação da Fábrica de Farinha		600,00	600,00
23	Comércio e Serviços	0,00	800,00	800,00
23 605	Abastecimento	0,00	400,00	400,00
23 605 0011	Agricultura e Desenvolvimento Rural	0,00	400,00	400,00
23 605 0011 2.126	Apoio ao Desenvolvimento da Psicultura		400,00	400,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	400,00	400,00
23 691 0011	Agricultura e Desenvolvimento Rural	0,00	400,00	400,00
23 691 0011 2.127	Apoio às Associações de Pescadores e Psicultores		400,00	400,00
26	Transporte	2.800.100,00	0,00	2.800.100,00
26 782	Transporte Rodoviário	2.800.100,00	0,00	2.800.100,00
26 782 0016	Estrada do Desenvolvimento	2.800.100,00	0,00	2.800.100,00
26 782 0016 1.015	Abertura e Conservação de Estradas Vicinais, Pontes e Pontilhões	2.800.100,00		2.800.100,00
TOTAL		3.440.100,00	1.979.650,00	5.419.750,00

Governo Municipal de Rio Maria
 Câmara Municipal de Rio Maria
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Rio Maria DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.988.200,00	2.300.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.988.200,00	1.988.200,00
01 031 0001	Atuação Legislativa	0,00	1.988.200,00	1.988.200,00
01 031 0001 2.001	Manutenção da Câmara Municipal		439.700,00	439.700,00
01 031 0001 2.002	Divulgação de Editais e Outras Matérias Legais do Poder Legislativo		3.000,00	3.000,00
	Divulgação			
01 031 0001 2.003	Publicidade Institucional do Poder Legislativo		3.000,00	3.000,00
	Publicidade			
01 031 0001 2.004	Remuneração e Encargos de Servidores do Poder Legislativo		457.500,00	457.500,00
01 031 0001 2.005	Remuneração e Encargos dos Vereadores		975.000,00	975.000,00
01 031 0001 2.006	Remuneração e Encargos com o Presidente da Municipal		110.000,00	110.000,00
01 271	Previdência Básica	0,00	0,00	311.800,00
01 271 0001	Atuação Legislativa	0,00	0,00	311.800,00
01 271 0001 0.001	Contribuição Previdenciária - Servidores do Poder Legislativo			94.000,00
01 271 0001 0.002	Contribuição Previdenciária - Vereadores			198.000,00
01 271 0001 0.003	Contribuição Previdenciária - Presidente da Câmara Municipal			19.800,00
TOTAL		0,00	1.988.200,00	2.300.000,00

Governo Municipal de Rio Maria
Fundo Municipal de Assistência Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Sec.Mun.de Assistência e Promoção Social PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Fundo Municipal de Assistência Social DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	0,00	2.300,00	2.300,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	2.300,00	2.300,00
16 482 0017	Habitação	0,00	2.300,00	2.300,00
16 482 0017 4.055	Desenvolvimento de Ações de Políticas Habitacionais		2.300,00	2.300,00
TOTAL		0,00	2.300,00	2.300,00

Governo Municipal de Rio Maria
Fundo de Manut.e Desenv. do Ensino da Educ.Básica
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundeb

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	390.000,00	11.463.000,00	13.533.000,00
12 271	Previdência Básica	0,00	0,00	1.680.000,00
12 271 0004	Universalização da Educação	0,00	0,00	1.680.000,00
12 271 0004 0.012	Encargos com Contribuição Previdenciária - Fundeb 60 Fundamental			1.000.000,00
12 271 0004 0.013	Encargos com Contribuição Previdenciária - Fundeb 40 Fundamental			153.200,00
12 271 0004 0.014	Encargos com Contribuição Previdenciária - Fundeb 60 Creche			80.000,00
12 271 0004 0.015	Encargos com Contribuição Previdenciária - Fundeb 40 Creche			200,00
12 271 0004 0.016	Encargos com Contribuição Previdenciária - Fundeb 60 Pré-Escola			224.000,00
12 271 0004 0.017	Encargos com Contribuição Previdenciária - Fundeb 40 Pré-Escola			80.000,00
12 271 0004 0.018	Encargos com Contribuição Previdenciária - Fundeb 60 EJA			130.000,00
12 271 0004 0.019	Encargos com Contribuição Previdenciária - Fundeb 40 EJA			10.500,00
12 271 0004 0.020	Encargos com Contribuição Previdenciária - Fundeb 60 Educação Especial			2.000,00
12 271 0004 0.021	Encargos com Contribuição Previdenciária - Fundeb 40 Educação Especial			100,00
12 361	Ensino Fundamental	270.000,00	8.190.400,00	8.460.400,00
12 361 0004	Universalização da Educação	270.000,00	8.190.400,00	8.460.400,00
12 361 0004 1.004	Construção, Reforma e Aproveitamento de Escolas Fundamental - Fundeb	270.000,00		270.000,00
12 361 0004 2.059	Manutenção das Atividade de Ensino Fundamental-Fundeb 40%		836.100,00	836.100,00
12 361 0004 2.060	Apoio ao Transporte Escolar Ensino Fundamental - Fundeb 40		200.200,00	200.200,00
12 361 0004 2.061	Remuneração de Profissionais Magistério Fundamental-Fundeb 60		7.154.100,00	7.154.100,00
12 365	Educação Infantil	120.000,00	2.424.800,00	2.544.800,00
12 365 0004	Universalização da Educação	120.000,00	2.424.800,00	2.544.800,00
12 365 0004 1.005	Construção, Reforma e Aproveitamento Ensino Infantil- Fundeb	120.000,00		120.000,00
12 365 0004 2.062	Manutenção das Atividades de Ensino Infantil-Pré-Escola Fundeb 40%		299.300,00	299.300,00
12 365 0004 2.063	Apoio ao Transporte Escolar Ensino Infantil - Fundeb 40		2.000,00	2.000,00
12 365 0004 2.064	Remuneração de Profissionais Magistério Infantil-Pré-Escola Fundeb 60		1.746.300,00	1.746.300,00

- continua -

- continuação -

12 365 0004 2.065	Manutenção das Atividades de Ensino Infantil-Creche Fundeb 40		2.100,00	2.100,00
12 365 0004 2.066	Remuneração de Profissionais Magistério Infantil-Creche Fundeb 60		375.100,00	375.100,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	766.150,00	766.150,00
12 366 0004	Universalização da Educação	0,00	766.150,00	766.150,00
12 366 0004 2.067	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos-EJA Fundeb 40		66.150,00	66.150,00
12 366 0004 2.068	Remuneração Profissionais do Magistério-EJA-FUNDEB 60		700.000,00	700.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	81.650,00	81.650,00
12 367 0004	Universalização da Educação	0,00	81.650,00	81.650,00
12 367 0004 2.069	Manutenção da Educação Especial-Ensino Fundamental-Fundeb 40		650,00	650,00
12 367 0004 2.070	Remuneração de Profissionais Magistério Educ.Especial Fundamental-Fundeb 60		49.100,00	49.100,00
12 367 0004 2.071	Manutenção da Educação Especial-Ensino Infantil-Fundeb 40		700,00	700,00
12 367 0004 2.072	Remuneração de Profissionais Magistério Educ.Especial Infantil-Fundeb 60		31.200,00	31.200,00
TOTAL			390.000,00	11.463.000,00
				13.533.000,00

Governo Municipal de Rio Maria
Fundo Municipal de Educação
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	345.000,00	4.919.600,00	5.374.600,00
12 122	Administração Geral	0,00	1.480.100,00	1.480.100,00
12 122 0004	Universalização da Educação	0,00	1.480.100,00	1.480.100,00
12 122 0004 2.031	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		452.400,00	452.400,00
12 122 0004 2.032	Remuneração e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Educação		700.450,00	700.450,00
12 122 0004 2.033	Encargos com Locação e Manutenção de Veículos		215.100,00	215.100,00
12 122 0004 2.034	Tarifas Bancárias, Telefônicas e Energia Elétrica		112.150,00	112.150,00
12 125	Normalização e Fiscalização	0,00	1.500,00	1.500,00
12 125 0004	Universalização da Educação	0,00	1.500,00	1.500,00
12 125 0004 2.035	Manutenção do Conselho Municipal do Fundeb		600,00	600,00
12 125 0004 2.036	Manutenção do Conselho Municipal de Educação		600,00	600,00
12 125 0004 2.037	Manutenção do Conselho Municipal da Merenda Escolar		300,00	300,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	50.100,00	50.100,00
12 128 0004	Universalização da Educação	0,00	50.100,00	50.100,00
12 128 0004 2.038	Formação de Profissionais da Educação		50.100,00	50.100,00
12 131	Comunicação Social	0,00	10.200,00	10.200,00
12 131 0004	Universalização da Educação	0,00	10.200,00	10.200,00
12 131 0004 2.039	Divulgação de Editais e Outras Matérias Legais		5.100,00	5.100,00
12 131 0004 2.040	Publicidade Institucional		5.100,00	5.100,00
12 271	Previdência Básica	0,00	0,00	110.000,00
12 271 0004	Universalização da Educação	0,00	0,00	110.000,00
12 271 0004 0.011	Encargos com Contribuição Previdenciária - FME			110.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	623.000,00	623.000,00
12 306 0004	Universalização da Educação	0,00	623.000,00	623.000,00
12 306 0004 2.041	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		366.000,00	366.000,00
12 306 0004 2.042	Alimentação Escolar - Mais Educação		20.000,00	20.000,00
12 306 0004 2.043	Alimentação Escolar - Ensino Médio		95.000,00	95.000,00
12 306 0004 2.044	Alimentação Escolar - Pré-Escola		85.000,00	85.000,00
12 306 0004 2.045	Alimentação Escolar - Creche		25.000,00	25.000,00
12 306 0004 2.046	Alimentação Escolar - EJA		26.000,00	26.000,00
12 306 0004 2.047	Alimentação Escolar - AEE		6.000,00	6.000,00
12 361	Ensino Fundamental	314.000,00	2.597.500,00	2.911.500,00
12 361 0004	Universalização da Educação	314.000,00	2.597.500,00	2.911.500,00
12 361 0004 1.001	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	100.000,00		100.000,00
12 361 0004 1.002	Construção, Reforma e Apeachmento de Escolas de Ensino Fundamental	214.000,00		214.000,00
12 361 0004 2.048	Manutenção da Rede de Ensino Fundamental		990.300,00	990.300,00
12 361 0004 2.049	Transporte Escolar - Ensino Fundamental		1.407.000,00	1.407.000,00
12 361 0004 2.050	Tarifas de Telefone e Energia Elétrica - Ensino Fundamental		200.200,00	200.200,00

- continua -

- continuação -

12 362	Ensino Médio	0,00	60.700,00	60.700,00
12 362 0004	Universalização da Educação	0,00	60.700,00	60.700,00
12 362 0004 2.051	Apoio ao Ensino Médio		400,00	400,00
12 362 0004 2.052	Transporte Escolar - Ensino Médio		60.300,00	60.300,00
12 364	Ensino Superior	0,00	400,00	400,00
12 364 0004	Universalização da Educação	0,00	400,00	400,00
12 364 0004 2.053	Apoio ao Ensino Superior		400,00	400,00
12 365	Educação Infantil	31.000,00	95.600,00	126.600,00
12 365 0004	Universalização da Educação	31.000,00	95.600,00	126.600,00
12 365 0004 1.003	Construção, Reforma e Aparelhamento de Escolas de Ensino Infantil	31.000,00		31.000,00
12 365 0004 2.054	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Pré-Escola		26.400,00	26.400,00
12 365 0004 2.055	Transporte Escolar - Ensino Infantil		21.100,00	21.100,00
12 365 0004 2.056	Tarifas de Energia Elétrica - Ensino Infantil		45.100,00	45.100,00
12 365 0004 2.057	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Creche		3.000,00	3.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	500,00	500,00
12 366 0004	Universalização da Educação	0,00	500,00	500,00
12 366 0004 2.058	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos		500,00	500,00
TOTAL		345.000,00	4.919.600,00	5.374.600,00

Governo Municipal de Rio Maria
 Fundo Municipal de Meio Ambiente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Sec.Municipal de Meio Ambiente e Turismo PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Fundo Municipal de Meio Ambiente DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	2.047.300,00	2.097.400,00
18 122	Administração Geral	0,00	509.200,00	509.200,00
18 122 0010	Meio Ambiente e Recursos Hídricos	0,00	509.200,00	509.200,00
18 122 0010 2.091	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		154.600,00	154.600,00
18 122 0010 2.092	Remuneração Encargos com Pessoal do Fundo Municipal de Meio Ambiente		206.500,00	206.500,00
18 122 0010 2.093	Encargos com Tarifas de Telefone e Energia Elétrica		30.100,00	30.100,00
18 122 0010 2.094	Encargos com Locação e Manutenção de Veículos		118.000,00	118.000,00
18 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	5.000,00	5.000,00
18 128 0010	Meio Ambiente e Recursos Hídricos	0,00	5.000,00	5.000,00
18 128 0010 2.095	Capacitação e Qualificação Profissional FMMA		5.000,00	5.000,00
18 131	Comunicação Social	0,00	10.600,00	10.600,00
18 131 0010	Meio Ambiente e Recursos Hídricos	0,00	10.600,00	10.600,00
18 131 0010 2.096	Publicidade Institucional do FMMA		5.500,00	5.500,00
18 131 0010 2.097	Publicação de Editais e Outras Matérias Legais		5.100,00	5.100,00
18 271	Previdência Básica	0,00	0,00	50.100,00
18 271 0010	Meio Ambiente e Recursos Hídricos	0,00	0,00	50.100,00
18 271 0010 0.023	Encargos com Contribuição Previdenciária - FMMA			50.100,00
18 452	Serviços Urbanos	0,00	1.510.500,00	1.510.500,00
18 452 0010	Meio Ambiente e Recursos Hídricos	0,00	1.510.500,00	1.510.500,00
18 452 0010 2.098	Manutenção dos Serviços Urbanos		1.510.500,00	1.510.500,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	4.000,00	4.000,00
18 541 0010	Meio Ambiente e Recursos Hídricos	0,00	4.000,00	4.000,00
18 541 0010 2.099	Realização de Fóruns, Conferências e Oficinas		4.000,00	4.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	8.000,00	8.000,00
18 542 0010	Meio Ambiente e Recursos Hídricos	0,00	8.000,00	8.000,00
18 542 0010 2.100	Realização de Campanhas de Educação Ambiental		5.000,00	5.000,00
18 542 0010 2.101	Reposição do Viveiro Municipal		3.000,00	3.000,00
TOTAL		0,00	2.047.300,00	2.097.400,00

Governo Municipal de Rio Maria
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Sec.Municipal de Meio Ambiente e Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Departamento Municipal de Turismo

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
23	Comércio e Serviços	0,00	427.700,00	427.700,00
23 695	Turismo	0,00	427.700,00	427.700,00
23 695 0015	Turismo	0,00	427.700,00	427.700,00
23 695 0015 2.102	Manutenção do Departamento de Turismo		87.200,00	87.200,00
23 695 0015 2.103	Realização do Veraneio		336.000,00	336.000,00
23 695 0015 2.104	Capacitação Voltada ao Turismo		2.500,00	2.500,00
23 695 0015 2.105	Realização de Atividades do Turismo		2.000,00	2.000,00
TOTAL		0,00	427.700,00	427.700,00

Governo Municipal de Rio Maria
Fundo Municipal de Saúde
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	507.000,00	11.474.650,00	12.681.650,00
10 122	Administração Geral	0,00	2.791.100,00	2.791.100,00
10 122 0007	Saúde Pública de Qualidade e Humanizada	0,00	2.791.100,00	2.791.100,00
10 122 0007 4.001	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		4.100,00	4.100,00
10 122 0007 4.002	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		2.079.400,00	2.079.400,00
10 122 0007 4.003	Remuneração e Encargos Sociais de			
	Servidores da Secretaria de Saúde		590.500,00	590.500,00
10 122 0007 4.004	Encargos com Manutenção e Locação de Veículos		91.000,00	91.000,00
10 122 0007 4.005	Encargos com Tarifas de Telefone e			
	Energia Elétrica		26.100,00	26.100,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	20.000,00	20.000,00
10 128 0007	Saúde Pública de Qualidade e Humanizada	0,00	20.000,00	20.000,00
10 128 0007 4.006	Capacitação de Profissionais de Saúde		20.000,00	20.000,00
10 131	Comunicação Social	0,00	17.000,00	17.000,00
10 131 0007	Saúde Pública de Qualidade e Humanizada	0,00	17.000,00	17.000,00
10 131 0007 4.007	Publicidade Institucional do FMS		6.000,00	6.000,00
10 131 0007 4.008	Divulgação de Editais e Outras Matérias		11.000,00	11.000,00
10 271	Previdência Básica	0,00	0,00	700.000,00
10 271 0007	Saúde Pública de Qualidade e Humanizada	0,00	0,00	700.000,00
10 271 0007 0.022	Encargos com Contribuição Previdenciária - FMS			700.000,00
10 301	Atenção Básica	185.000,00	3.490.950,00	3.675.950,00
10 301 0007	Saúde Pública de Qualidade e Humanizada	185.000,00	3.490.950,00	3.675.950,00
10 301 0007 3.001	Aquisição de Equipamentos p/ Unidades de Saúde	165.000,00		165.000,00
10 301 0007 3.002	Aquisição de Equipamentos Odontológicos	20.000,00		20.000,00
10 301 0007 4.009	Estratégia Agentes Comunitários de Saúde -EACS		960.800,00	960.800,00
10 301 0007 4.010	Equipes de Saúde Bucal - ESB		187.150,00	187.150,00
10 301 0007 4.011	Núcleo Ampliado de Saúde da Família-NASF		500.000,00	500.000,00
10 301 0007 4.012	Estratégia Saúde na Escola-PSE		3.000,00	3.000,00
10 301 0007 4.013	Ações de Atenção Primária de Saúde		4.200,00	4.200,00
10 301 0007 4.014	Estratégia Saúde da Família-PSF		1.346.600,00	1.346.600,00
10 301 0007 4.015	Encargos com Energia Elétrica dos Postos de Saúde		141.600,00	141.600,00
10 301 0007 4.016	Manutenção da Frota de Ambulâncias-APS		120.400,00	120.400,00
10 301 0007 4.017	Ações de Melhoria e Acesso da Qualidade (PMAQ)		123.200,00	123.200,00
10 301 0007 4.018	Apoio Programa "Mais Médicos"		104.000,00	104.000,00
	Melhoria do atendimento aos usuários do			
	SUS, resolvendo questões			
	emergenciais do atendimento básico.			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	322.000,00	3.906.000,00	4.228.000,00
10 302 0007	Saúde Pública de Qualidade e Humanizada	322.000,00	3.906.000,00	4.228.000,00
10 302 0007 3.003	Reforma e Ampliação do Hospital Municipal	201.000,00		201.000,00
10 302 0007 3.004	Aquisição de Equipamentos para o			
	Hospital Municipal	121.000,00		121.000,00
10 302 0007 4.019	Ações de Média e Alta Complexidade		1.119.600,00	1.119.600,00

- continua -

- continuação -

10 302 0007 4.020	Encargos com Tarifas de Telefone e Energia elétrica p HMRM		54.000,00	54.000,00
10 302 0007 4.021	Remuneração e Encargos de Servidores do Hospital Municipal		1.720.350,00	1.720.350,00
10 302 0007 4.022	Tratamento Fora do Domicílio-TFD		115.150,00	115.150,00
10 302 0007 4.023	Realização de Cirurgias Eletivas		64.000,00	64.000,00
10 302 0007 4.024	Manutenção da Frota de Ambulâncias-MAC		126.500,00	126.500,00
10 302 0007 4.025	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192)		229.900,00	229.900,00
	O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) tem como objetivo chegar precocemente a vítimas em situação de urgência ou emergência, que possam levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo à morte. Trata-se de um serviço pré-hospitalar, que visa conectar as vítimas aos recursos que elas necessitam e com a maior brevidade possível.			
10 302 0007 4.026	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS		288.500,00	288.500,00
	Serviços de saúde de caráter aberto e comunitário constituído por equipe multiprofissional e que atua sobre a ótica interdisciplinar e realiza prioritariamente atendimento às pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, em sua área territorial, seja em situações de crise ou nos processos de reabilitação psicossocial e são substitutivos ao modelo asilar.			
10 302 0007 4.027	Manutenção do Laboratório Regional de Próteses Dentárias (LRPD)		188.000,00	188.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	792.600,00	792.600,00
10 303 0007	Saúde Pública de Qualidade e Humanizada	0,00	792.600,00	792.600,00
10 303 0007 4.028	Aquisição de Insumo p/ Combate a Diabetes		5.100,00	5.100,00
10 303 0007 4.029	Manutenção do Centro de Fisioterapia		1.500,00	1.500,00
10 303 0007 4.030	Aquisição de Medicamentos p/ Assistência Farmacêutica		245.000,00	245.000,00
10 303 0007 4.031	Aquisição de Medicamentos p/ Hospital Municipal		341.000,00	341.000,00
10 303 0007 4.032	Aquisição de Medicamentos para Postos de Saúde		200.000,00	200.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	144.000,00	144.000,00
10 304 0007	Saúde Pública de Qualidade e Humanizada	0,00	144.000,00	144.000,00
10 304 0007 4.033	Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária		144.000,00	144.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	309.000,00	309.000,00
10 305 0007	Saúde Pública de Qualidade e Humanizada	0,00	309.000,00	309.000,00
10 305 0007 4.034	Ações de Combate ao Alcoolismo e Tabagismo		400,00	400,00
10 305 0007 4.035	Campanhas de Vacinação		2.100,00	2.100,00
10 305 0007 4.036	Desenvolvimento das Ações de Vigilância em Saúde		306.500,00	306.500,00
10 306	Alimentação e Nutrição	0,00	4.000,00	4.000,00
10 306 0007	Saúde Pública de Qualidade e Humanizada	0,00	4.000,00	4.000,00
10 306 0007 4.037	Desenvolvimento das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional		4.000,00	4.000,00
TOTAL		507.000,00	11.474.650,00	12.681.650,00

Governo Municipal de Rio Maria
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Sec.Mun.de Assistência e Promoção Social PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Fundo Municipal de Assistência Social DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	210.000,00	1.889.800,00	2.300.000,00
08 122	Administração Geral	110.000,00	680.500,00	790.500,00
08 122 0008	Garantia do Direito à Assistência Social	110.000,00	680.500,00	790.500,00
08 122 0008 3.005	Aquisição de Veículo para o FMAS	110.000,00		110.000,00
08 122 0008 4.038	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social		206.700,00	206.700,00
08 122 0008 4.039	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		443.600,00	443.600,00
08 122 0008 4.040	Encargos com Tarifas de Telefone e Energia Elétrica		15.100,00	15.100,00
08 122 0008 4.041	Encargos com Manutenção e Locação de Veículos		15.100,00	15.100,00
08 125	Normalização e Fiscalização	0,00	4.400,00	4.400,00
08 125 0008	Garantia do Direito à Assistência Social	0,00	4.400,00	4.400,00
08 125 0008 4.042	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social		4.400,00	4.400,00
08 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	4.100,00	4.100,00
08 128 0008	Garantia do Direito à Assistência Social	0,00	4.100,00	4.100,00
08 128 0008 4.043	Capacitação de Servidores do SUAS		4.100,00	4.100,00
08 131	Comunicação Social	0,00	7.200,00	7.200,00
08 131 0008	Garantia do Direito à Assistência Social	0,00	7.200,00	7.200,00
08 131 0008 4.044	Divulgação de Editais e Outras Matérias Legais do FMAS		2.100,00	2.100,00
08 131 0008 4.045	Publicidade Institucional do FMAS		5.100,00	5.100,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	338.600,00	338.600,00
08 243 0008	Garantia do Direito à Assistência Social	0,00	338.600,00	338.600,00
08 243 0008 4.046	Manutenção do Conselho Tutelar		218.300,00	218.300,00
08 243 0008 4.047	Desenvolvimento Integral Infantil na Primeira Infância (Criança Feliz)		120.300,00	120.300,00
	Apoiar e acompanhar o desenvolvimento infantil integral na primeira infância (0 a 6 anos de idade) e facilitar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e de suas famílias às políticas e aos serviços públicos que necessitam.			
08 244	Assistência Comunitária	100.000,00	855.000,00	955.000,00
08 244 0008	Garantia do Direito à Assistência Social	100.000,00	855.000,00	955.000,00
08 244 0008 3.006	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica (PSB)	75.000,00		75.000,00
08 244 0008 3.007	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Especial (PSE)	25.000,00		25.000,00
08 244 0008 4.048	Gestão Descentralizada do SUAS		22.200,00	22.200,00
08 244 0008 4.049	Gestão do Bolsa Família e do CadÚnico		73.100,00	73.100,00
08 244 0008 4.050	Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica - PSB		215.600,00	215.600,00

- continua -

- continuação -

08 244 0008 4.051	Desenvolvimento das Ações do CRAS Volante		56.400,00	56.400,00
08 244 0008 4.052	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		150.400,00	150.400,00
08 244 0008 4.053	Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial-PSE		197.300,00	197.300,00
08 244 0008 4.054	Benefícios Socioassistenciais		140.000,00	140.000,00
08 271	Previdência Básica	0,00	0,00	200.200,00
08 271 0008	Garantia do Direito à Assistência Social	0,00	0,00	200.200,00
08 271 0008 0.024	Encargos com Contribuição Previdenciária - FMAS			200.200,00

TOTAL	210.000,00	1.889.800,00	2.300.000,00
-------	------------	--------------	--------------

Governo Municipal de Rio Maria
Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Sec.Mun.de Assistência e Promoção Social PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1202 Fundo Municipal Infância e Adolescência DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	700,00	700,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	700,00	700,00
08 243 0008	Garantia do Direito à Assistência Social	0,00	700,00	700,00
08 243 0008 4.056	Manutenção do Fundo da Infância e da Adolescência		700,00	700,00
TOTAL		0,00	700,00	700,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.988.200,00	2.300.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.988.200,00	1.988.200,00
01 031 0001	Atuação Legislativa	0,00	1.988.200,00	1.988.200,00
01 271	Previdência Básica	0,00	0,00	311.800,00
01 271 0001	Atuação Legislativa	0,00	0,00	311.800,00
03	Essencial à Justiça	0,00	165.650,00	165.650,00
03 122	Administração Geral	0,00	165.650,00	165.650,00
03 122 0014	Aperfeiçoamento Institucional	0,00	165.650,00	165.650,00
04	Administração	0,00	4.493.100,00	4.568.100,00
04 122	Administração Geral	0,00	3.324.750,00	3.399.750,00
04 122 0000	Encargos Gerais	0,00	0,00	65.000,00
04 122 0002	Gestão, Manutenção e Serviços Administrativos	0,00	3.324.150,00	3.334.150,00
04 122 0014	Aperfeiçoamento Institucional	0,00	600,00	600,00
04 123	Administração Financeira	0,00	922.300,00	922.300,00
04 123 0002	Gestão, Manutenção e Serviços Administrativos	0,00	922.300,00	922.300,00
04 124	Controle Interno	0,00	104.650,00	104.650,00
04 124 0014	Aperfeiçoamento Institucional	0,00	104.650,00	104.650,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	25.200,00	25.200,00
04 128 0002	Gestão, Manutenção e Serviços Administrativos	0,00	25.200,00	25.200,00
04 131	Comunicação Social	0,00	116.200,00	116.200,00
04 131 0002	Gestão, Manutenção e Serviços Administrativos	0,00	116.200,00	116.200,00
06	Segurança Pública	55.000,00	0,00	55.000,00
06 181	Policiamento	55.000,00	0,00	55.000,00
06 181 0018	Segurança Pública	55.000,00	0,00	55.000,00
12	Educação	735.000,00	16.382.600,00	18.907.600,00
12 122	Administração Geral	0,00	1.480.100,00	1.480.100,00
12 122 0004	Universalização da Educação	0,00	1.480.100,00	1.480.100,00
12 125	Normalização e Fiscalização	0,00	1.500,00	1.500,00
12 125 0004	Universalização da Educação	0,00	1.500,00	1.500,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	50.100,00	50.100,00
12 128 0004	Universalização da Educação	0,00	50.100,00	50.100,00
12 131	Comunicação Social	0,00	10.200,00	10.200,00
12 131 0004	Universalização da Educação	0,00	10.200,00	10.200,00
12 271	Previdência Básica	0,00	0,00	1.790.000,00
12 271 0004	Universalização da Educação	0,00	0,00	1.790.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	623.000,00	623.000,00
12 306 0004	Universalização da Educação	0,00	623.000,00	623.000,00
12 361	Ensino Fundamental	584.000,00	10.787.900,00	11.371.900,00
12 361 0004	Universalização da Educação	584.000,00	10.787.900,00	11.371.900,00

- continua -

- continuação -

12 362	Ensino Médio	0,00	60.700,00	60.700,00
12 362 0004	Universalização da Educação	0,00	60.700,00	60.700,00
12 364	Ensino Superior	0,00	400,00	400,00
12 364 0004	Universalização da Educação	0,00	400,00	400,00
12 365	Educação Infantil	151.000,00	2.520.400,00	2.671.400,00
12 365 0004	Universalização da Educação	151.000,00	2.520.400,00	2.671.400,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	766.650,00	766.650,00
12 366 0004	Universalização da Educação	0,00	766.650,00	766.650,00
12 367	Educação Especial	0,00	81.650,00	81.650,00
12 367 0004	Universalização da Educação	0,00	81.650,00	81.650,00
13	Cultura	0,00	930.950,00	930.950,00
13 122	Administração Geral	0,00	200.700,00	200.700,00
13 122 0005	Democratização da Cultura	0,00	200.700,00	200.700,00
13 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	1.500,00	1.500,00
13 128 0005	Democratização da Cultura	0,00	1.500,00	1.500,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	728.750,00	728.750,00
13 392 0005	Democratização da Cultura	0,00	728.750,00	728.750,00
15	Urbanismo	5.008.000,00	1.530.050,00	6.538.050,00
15 122	Administração Geral	0,00	1.433.250,00	1.433.250,00
15 122 0013	Infraestrutura Urbana, Logística e Energética	0,00	1.433.250,00	1.433.250,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	5.008.000,00	0,00	5.008.000,00
15 451 0012	Transporte	5.008.000,00	0,00	5.008.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	96.800,00	96.800,00
15 452 0013	Infraestrutura Urbana, Logística e Energética	0,00	96.800,00	96.800,00
16	Habitação	0,00	2.300,00	2.300,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	2.300,00	2.300,00
16 482 0017	Habitação	0,00	2.300,00	2.300,00
17	Saneamento	200.000,00	0,00	200.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	200.000,00	0,00	200.000,00
17 512 0009	Saneamento	200.000,00	0,00	200.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	2.047.300,00	2.047.300,00
18 122	Administração Geral	0,00	509.200,00	509.200,00
18 122 0010	Meio Ambiente e Recursos Hídricos	0,00	509.200,00	509.200,00
18 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	5.000,00	5.000,00
18 128 0010	Meio Ambiente e Recursos Hídricos	0,00	5.000,00	5.000,00
18 131	Comunicação Social	0,00	10.600,00	10.600,00
18 131 0010	Meio Ambiente e Recursos Hídricos	0,00	10.600,00	10.600,00
18 271	Previdência Básica	0,00	0,00	50.100,00
18 271 0010	Meio Ambiente e Recursos Hídricos	0,00	0,00	50.100,00
18 452	Serviços Urbanos	0,00	1.510.500,00	1.510.500,00
18 452 0010	Meio Ambiente e Recursos Hídricos	0,00	1.510.500,00	1.510.500,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	4.000,00	4.000,00
18 541 0010	Meio Ambiente e Recursos Hídricos	0,00	4.000,00	4.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	8.000,00	8.000,00
18 542 0010	Meio Ambiente e Recursos Hídricos	0,00	8.000,00	8.000,00
20	Agricultura	640.000,00	1.978.850,00	2.618.850,00
20 122	Administração Geral	0,00	1.975.850,00	1.975.850,00
20 122 0011	Agricultura e Desenvolvimento Rural	0,00	1.975.850,00	1.975.850,00
20 605	Abastecimento	0,00	700,00	700,00
20 605 0011	Agricultura e Desenvolvimento Rural	0,00	700,00	700,00
20 606	Extensão Rural	640.000,00	1.300,00	641.300,00
20 606 0011	Agricultura e Desenvolvimento Rural	0,00	1.300,00	1.300,00
20 606 0016	Estrada do Desenvolvimento	640.000,00	0,00	640.000,00

- continua -

- continuação -

20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	1.000,00	1.000,00
20 608 0011	Agricultura e Desenvolvimento Rural	0,00	1.000,00	1.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	428.500,00	428.500,00
23 605	Abastecimento	0,00	400,00	400,00
23 605 0011	Agricultura e Desenvolvimento Rural	0,00	400,00	400,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	400,00	400,00
23 691 0011	Agricultura e Desenvolvimento Rural	0,00	400,00	400,00
23 695	Turismo	0,00	427.700,00	427.700,00
23 695 0015	Turismo	0,00	427.700,00	427.700,00
25	Energia	0,00	772.850,00	772.850,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	772.850,00	772.850,00
25 752 0013	Infraestrutura Urbana, Logística e Energética	0,00	772.850,00	772.850,00
26	Transporte	3.000.200,00	69.700,00	3.069.900,00
26 782	Transporte Rodoviário	3.000.200,00	69.700,00	3.069.900,00
26 782 0012	Transporte	200.100,00	69.700,00	269.800,00
26 782 0016	Estrada do Desenvolvimento	2.800.100,00	0,00	2.800.100,00
27	Desporto e Lazer	200.200,00	294.100,00	494.300,00
27 122	Administração Geral	0,00	208.100,00	208.100,00
27 122 0006	Esporte na Minha Cidade	0,00	208.100,00	208.100,00
27 812	Desporto Comunitário	200.200,00	86.000,00	286.200,00
27 812 0006	Esporte na Minha Cidade	200.200,00	86.000,00	286.200,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.768.200,00
28 271	Previdência Básica	0,00	0,00	902.000,00
28 271 0000	Encargos Gerais	0,00	0,00	902.000,00
28 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	150.000,00
28 272 0000	Encargos Gerais	0,00	0,00	150.000,00
28 841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	335.000,00
28 841 0000	Encargos Gerais	0,00	0,00	335.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	381.200,00
28 846 0000	Encargos Gerais	0,00	0,00	381.200,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL		9.838.400,00	31.084.150,00	45.017.650,00

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	210.000,00	1.890.500,00	2.300.700,00
08 122	Administração Geral	110.000,00	680.500,00	790.500,00
08 122 0008	Garantia do Direito à Assistência Social	110.000,00	680.500,00	790.500,00
08 125	Normalização e Fiscalização	0,00	4.400,00	4.400,00
08 125 0008	Garantia do Direito à Assistência Social	0,00	4.400,00	4.400,00
08 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	4.100,00	4.100,00
08 128 0008	Garantia do Direito à Assistência Social	0,00	4.100,00	4.100,00
08 131	Comunicação Social	0,00	7.200,00	7.200,00
08 131 0008	Garantia do Direito à Assistência Social	0,00	7.200,00	7.200,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	339.300,00	339.300,00
08 243 0008	Garantia do Direito à Assistência Social	0,00	339.300,00	339.300,00
08 244	Assistência Comunitária	100.000,00	855.000,00	955.000,00
08 244 0008	Garantia do Direito à Assistência Social	100.000,00	855.000,00	955.000,00
08 271	Previdência Básica	0,00	0,00	200.200,00
08 271 0008	Garantia do Direito à Assistência Social	0,00	0,00	200.200,00
10	Saúde	507.000,00	11.474.650,00	12.681.650,00
10 122	Administração Geral	0,00	2.791.100,00	2.791.100,00
10 122 0007	Saúde Pública de Qualidade e Humanizada	0,00	2.791.100,00	2.791.100,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	20.000,00	20.000,00
10 128 0007	Saúde Pública de Qualidade e Humanizada	0,00	20.000,00	20.000,00
10 131	Comunicação Social	0,00	17.000,00	17.000,00
10 131 0007	Saúde Pública de Qualidade e Humanizada	0,00	17.000,00	17.000,00
10 271	Previdência Básica	0,00	0,00	700.000,00
10 271 0007	Saúde Pública de Qualidade e Humanizada	0,00	0,00	700.000,00
10 301	Atenção Básica	185.000,00	3.490.950,00	3.675.950,00
10 301 0007	Saúde Pública de Qualidade e Humanizada	185.000,00	3.490.950,00	3.675.950,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	322.000,00	3.906.000,00	4.228.000,00
10 302 0007	Saúde Pública de Qualidade e Humanizada	322.000,00	3.906.000,00	4.228.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	792.600,00	792.600,00
10 303 0007	Saúde Pública de Qualidade e Humanizada	0,00	792.600,00	792.600,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	144.000,00	144.000,00
10 304 0007	Saúde Pública de Qualidade e Humanizada	0,00	144.000,00	144.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	309.000,00	309.000,00
10 305 0007	Saúde Pública de Qualidade e Humanizada	0,00	309.000,00	309.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição	0,00	4.000,00	4.000,00
10 306 0007	Saúde Pública de Qualidade e Humanizada	0,00	4.000,00	4.000,00
TOTAL		717.000,00	13.365.150,00	14.982.350,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.988.200,00	1.988.200,00
01 031 0001	Atuação Legislativa	0,00	1.988.200,00	1.988.200,00
01 271	Previdência Básica	0,00	311.800,00	311.800,00
01 271 0001	Atuação Legislativa	0,00	311.800,00	311.800,00
03	Essencial à Justiça	0,00	165.650,00	165.650,00
03 122	Administração Geral	0,00	165.650,00	165.650,00
03 122 0014	Aperfeiçoamento Institucional	0,00	165.650,00	165.650,00
04	Administração	0,00	4.568.100,00	4.568.100,00
04 122	Administração Geral	0,00	3.399.750,00	3.399.750,00
04 122 0000	Encargos Gerais	0,00	65.000,00	65.000,00
04 122 0002	Gestão, Manutenção e Serviços Administrativos	0,00	3.334.150,00	3.334.150,00
04 122 0014	Aperfeiçoamento Institucional	0,00	600,00	600,00
04 123	Administração Financeira	0,00	922.300,00	922.300,00
04 123 0002	Gestão, Manutenção e Serviços Administrativos	0,00	922.300,00	922.300,00
04 124	Controle Interno	0,00	104.650,00	104.650,00
04 124 0014	Aperfeiçoamento Institucional	0,00	104.650,00	104.650,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	25.200,00	25.200,00
04 128 0002	Gestão, Manutenção e Serviços Administrativos	0,00	25.200,00	25.200,00
04 131	Comunicação Social	0,00	116.200,00	116.200,00
04 131 0002	Gestão, Manutenção e Serviços Administrativos	0,00	116.200,00	116.200,00
06	Segurança Pública	50.000,00	5.000,00	55.000,00
06 181	Policiamento	50.000,00	5.000,00	55.000,00
06 181 0018	Segurança Pública	50.000,00	5.000,00	55.000,00
12	Educação	17.899.000,00	1.008.600,00	18.907.600,00
12 122	Administração Geral	786.300,00	693.800,00	1.480.100,00
12 122 0004	Universalização da Educação	786.300,00	693.800,00	1.480.100,00
12 125	Normalização e Fiscalização	0,00	1.500,00	1.500,00
12 125 0004	Universalização da Educação	0,00	1.500,00	1.500,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	50.100,00	0,00	50.100,00
12 128 0004	Universalização da Educação	50.100,00	0,00	50.100,00
12 131	Comunicação Social	0,00	10.200,00	10.200,00
12 131 0004	Universalização da Educação	0,00	10.200,00	10.200,00
12 271	Previdência Básica	1.680.000,00	110.000,00	1.790.000,00
12 271 0004	Universalização da Educação	1.680.000,00	110.000,00	1.790.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	431.000,00	192.000,00	623.000,00
12 306 0004	Universalização da Educação	431.000,00	192.000,00	623.000,00
12 361	Ensino Fundamental	11.371.900,00	0,00	11.371.900,00
12 361 0004	Universalização da Educação	11.371.900,00	0,00	11.371.900,00

- continua -

- continuação -

12 362	Ensino Médio	60.000,00	700,00	60.700,00
12 362 0004	Universalização da Educação	60.000,00	700,00	60.700,00
12 364	Ensino Superior	0,00	400,00	400,00
12 364 0004	Universalização da Educação	0,00	400,00	400,00
12 365	Educação Infantil	2.671.400,00	0,00	2.671.400,00
12 365 0004	Universalização da Educação	2.671.400,00	0,00	2.671.400,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	766.650,00	0,00	766.650,00
12 366 0004	Universalização da Educação	766.650,00	0,00	766.650,00
12 367	Educação Especial	81.650,00	0,00	81.650,00
12 367 0004	Universalização da Educação	81.650,00	0,00	81.650,00
13	Cultura	300.000,00	630.950,00	930.950,00
13 122	Administração Geral	0,00	200.700,00	200.700,00
13 122 0005	Democratização da Cultura	0,00	200.700,00	200.700,00
13 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	1.500,00	1.500,00
13 128 0005	Democratização da Cultura	0,00	1.500,00	1.500,00
13 392	Difusão Cultural	300.000,00	428.750,00	728.750,00
13 392 0005	Democratização da Cultura	300.000,00	428.750,00	728.750,00
15	Urbanismo	4.998.000,00	1.540.050,00	6.538.050,00
15 122	Administração Geral	1.000,00	1.432.250,00	1.433.250,00
15 122 0013	Infraestrutura Urbana, Logística e Energética	1.000,00	1.432.250,00	1.433.250,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	4.997.000,00	11.000,00	5.008.000,00
15 451 0012	Transporte	4.997.000,00	11.000,00	5.008.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	96.800,00	96.800,00
15 452 0013	Infraestrutura Urbana, Logística e Energética	0,00	96.800,00	96.800,00
16	Habitação	0,00	2.300,00	2.300,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	2.300,00	2.300,00
16 482 0017	Habitação	0,00	2.300,00	2.300,00
17	Saneamento	200.000,00	0,00	200.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	200.000,00	0,00	200.000,00
17 512 0009	Saneamento	200.000,00	0,00	200.000,00
18	Gestão Ambiental	98.000,00	1.999.400,00	2.097.400,00
18 122	Administração Geral	93.000,00	416.200,00	509.200,00
18 122 0010	Meio Ambiente e Recursos Hídricos	93.000,00	416.200,00	509.200,00
18 128	Formação de Recursos Humanos	1.000,00	4.000,00	5.000,00
18 128 0010	Meio Ambiente e Recursos Hídricos	1.000,00	4.000,00	5.000,00
18 131	Comunicação Social	0,00	10.600,00	10.600,00
18 131 0010	Meio Ambiente e Recursos Hídricos	0,00	10.600,00	10.600,00
18 271	Previdência Básica	0,00	50.100,00	50.100,00
18 271 0010	Meio Ambiente e Recursos Hídricos	0,00	50.100,00	50.100,00
18 452	Serviços Urbanos	2.000,00	1.508.500,00	1.510.500,00
18 452 0010	Meio Ambiente e Recursos Hídricos	2.000,00	1.508.500,00	1.510.500,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	1.000,00	3.000,00	4.000,00
18 541 0010	Meio Ambiente e Recursos Hídricos	1.000,00	3.000,00	4.000,00
18 542	Controle Ambiental	1.000,00	7.000,00	8.000,00
18 542 0010	Meio Ambiente e Recursos Hídricos	1.000,00	7.000,00	8.000,00
20	Agricultura	640.000,00	1.978.850,00	2.618.850,00
20 122	Administração Geral	0,00	1.975.850,00	1.975.850,00
20 122 0011	Agricultura e Desenvolvimento Rural	0,00	1.975.850,00	1.975.850,00
20 605	Abastecimento	0,00	700,00	700,00
20 605 0011	Agricultura e Desenvolvimento Rural	0,00	700,00	700,00
20 606	Extensão Rural	640.000,00	1.300,00	641.300,00
20 606 0011	Agricultura e Desenvolvimento Rural	0,00	1.300,00	1.300,00
20 606 0016	Estrada do Desenvolvimento	640.000,00	0,00	640.000,00

- continua -

- continuação -

20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	1.000,00	1.000,00
20 608 0011	Agricultura e Desenvolvimento Rural	0,00	1.000,00	1.000,00
23	Comércio e Serviços	300.000,00	128.500,00	428.500,00
23 605	Abastecimento	0,00	400,00	400,00
23 605 0011	Agricultura e Desenvolvimento Rural	0,00	400,00	400,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	400,00	400,00
23 691 0011	Agricultura e Desenvolvimento Rural	0,00	400,00	400,00
23 695	Turismo	300.000,00	127.700,00	427.700,00
23 695 0015	Turismo	300.000,00	127.700,00	427.700,00
25	Energia	756.000,00	16.850,00	772.850,00
25 752	Energia Elétrica	756.000,00	16.850,00	772.850,00
25 752 0013	Infraestrutura Urbana, Logística e Energética	756.000,00	16.850,00	772.850,00
26	Transporte	2.756.000,00	313.900,00	3.069.900,00
26 782	Transporte Rodoviário	2.756.000,00	313.900,00	3.069.900,00
26 782 0012	Transporte	256.000,00	13.800,00	269.800,00
26 782 0016	Estrada do Desenvolvimento	2.500.000,00	300.100,00	2.800.100,00
27	Desporto e Lazer	200.000,00	294.300,00	494.300,00
27 122	Administração Geral	0,00	208.100,00	208.100,00
27 122 0006	Esporte na Minha Cidade	0,00	208.100,00	208.100,00
27 812	Desporto Comunitário	200.000,00	86.200,00	286.200,00
27 812 0006	Esporte na Minha Cidade	200.000,00	86.200,00	286.200,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.768.200,00	1.768.200,00
28 271	Previdência Básica	0,00	902.000,00	902.000,00
28 271 0000	Encargos Gerais	0,00	902.000,00	902.000,00
28 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	150.000,00	150.000,00
28 272 0000	Encargos Gerais	0,00	150.000,00	150.000,00
28 841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	335.000,00	335.000,00
28 841 0000	Encargos Gerais	0,00	335.000,00	335.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	381.200,00	381.200,00
28 846 0000	Encargos Gerais	0,00	381.200,00	381.200,00
99	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL		28.197.000,00	16.820.650,00	45.017.650,00

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	769.000,00	1.531.700,00	2.300.700,00
08 122	Administração Geral	110.000,00	680.500,00	790.500,00
08 122 0008	Garantia do Direito à Assistência Social	110.000,00	680.500,00	790.500,00
08 125	Normalização e Fiscalização	4.000,00	400,00	4.400,00
08 125 0008	Garantia do Direito à Assistência Social	4.000,00	400,00	4.400,00
08 128	Formação de Recursos Humanos	3.100,00	1.000,00	4.100,00
08 128 0008	Garantia do Direito à Assistência Social	3.100,00	1.000,00	4.100,00
08 131	Comunicação Social	0,00	7.200,00	7.200,00
08 131 0008	Garantia do Direito à Assistência Social	0,00	7.200,00	7.200,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	120.000,00	219.300,00	339.300,00
08 243 0008	Garantia do Direito à Assistência Social	120.000,00	219.300,00	339.300,00
08 244	Assistência Comunitária	531.800,00	423.200,00	955.000,00
08 244 0008	Garantia do Direito à Assistência Social	531.800,00	423.200,00	955.000,00
08 271	Previdência Básica	100,00	200.100,00	200.200,00
08 271 0008	Garantia do Direito à Assistência Social	100,00	200.100,00	200.200,00
10	Saúde	10.329.250,00	2.352.400,00	12.681.650,00
10 122	Administração Geral	1.838.400,00	952.700,00	2.791.100,00
10 122 0007	Saúde Pública de Qualidade e Humanizada	1.838.400,00	952.700,00	2.791.100,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	3.000,00	17.000,00	20.000,00
10 128 0007	Saúde Pública de Qualidade e Humanizada	3.000,00	17.000,00	20.000,00
10 131	Comunicação Social	0,00	17.000,00	17.000,00
10 131 0007	Saúde Pública de Qualidade e Humanizada	0,00	17.000,00	17.000,00
10 271	Previdência Básica	100.000,00	600.000,00	700.000,00
10 271 0007	Saúde Pública de Qualidade e Humanizada	100.000,00	600.000,00	700.000,00
10 301	Atenção Básica	3.407.650,00	268.300,00	3.675.950,00
10 301 0007	Saúde Pública de Qualidade e Humanizada	3.407.650,00	268.300,00	3.675.950,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.731.400,00	496.600,00	4.228.000,00
10 302 0007	Saúde Pública de Qualidade e Humanizada	3.731.400,00	496.600,00	4.228.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	792.600,00	0,00	792.600,00
10 303 0007	Saúde Pública de Qualidade e Humanizada	792.600,00	0,00	792.600,00
10 304	Vigilância Sanitária	143.900,00	100,00	144.000,00
10 304 0007	Saúde Pública de Qualidade e Humanizada	143.900,00	100,00	144.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	308.300,00	700,00	309.000,00
10 305 0007	Saúde Pública de Qualidade e Humanizada	308.300,00	700,00	309.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição	4.000,00	0,00	4.000,00
10 306 0007	Saúde Pública de Qualidade e Humanizada	4.000,00	0,00	4.000,00
TOTAL		11.098.250,00	3.884.100,00	14.982.350,00

Governo Municipal de Rio Maria

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal	2.300.000,00	0,00	0,00
02	Sec.Municipal de Governo e Planejamento	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.Mun.de Administração e Desenvolvimen	0,00	0,00	165.650,00
05	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Sec.Municipal de Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
10	Sec.Municipal de Obras e Serv.Urbanos	0,00	0,00	0,00
11	Sec.Mun.de Agric.Pesca e Infraest.Rural	0,00	0,00	0,00
12	Sec.Mun.de Assistência e Promoção Social	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.300.000,00	0,00	165.650,00

Governo Municipal de Rio Maria

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Sec.Municipal de Governo e Planejamento	776.550,00	0,00	0,00
03	Secretaria Municipal de Finanças	922.300,00	0,00	0,00
04	Sec.Mun.de Administração e Desenvolvi	2.869.250,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Sec.Municipal de Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
10	Sec.Municipal de Obras e Serv.Urbanos	0,00	0,00	55.000,00
11	Sec.Mun.de Agric.Pesca e Infraest.Rural	0,00	0,00	0,00
12	Sec.Mun.de Assistência e Promoção Social	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.568.100,00	0,00	55.000,00

Governo Municipal de Rio Maria

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Sec.Municipal de Governo e Planejamento	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.Mun.de Administração e Desenvolvi	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Sec.Municipal de Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
10	Sec.Municipal de Obras e Serv.Urbanos	0,00	0,00	0,00
11	Sec.Mun.de Agric.Pesca e Infraest.Rural	0,00	0,00	0,00
12	Sec.Mun.de Assistência e Promoção Social	0,00	2.300.700,00	0,00
TOTAL		0,00	2.300.700,00	0,00

Governo Municipal de Rio Maria

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Sec.Municipal de Governo e Planejamento	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.Mun.de Administração e Desenvolvimen	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	18.907.600,00
06	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	12.681.650,00	0,00	0,00
09	Sec.Municipal de Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
10	Sec.Municipal de Obras e Serv.Urbanos	0,00	0,00	0,00
11	Sec.Mun.de Agric.Pesca e Infraest.Rural	0,00	0,00	0,00
12	Sec.Mun.de Assistência e Promoção Social	0,00	0,00	0,00
TOTAL		12.681.650,00	0,00	18.907.600,00

Governo Municipal de Rio Maria

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Sec.Municipal de Governo e Planejamento	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.Mun.de Administração e Desenvolvimen	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Cultura	930.950,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Sec.Municipal de Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
10	Sec.Municipal de Obras e Serv.Urbanos	0,00	0,00	6.538.050,00
11	Sec.Mun.de Agric.Pesca e Infraest.Rural	0,00	0,00	0,00
12	Sec.Mun.de Assistência e Promoção Social	0,00	0,00	0,00
TOTAL		930.950,00	0,00	6.538.050,00

Governo Municipal de Rio Maria

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Sec.Municipal de Governo e Planejamento	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.Mun.de Administração e Desenvolvi	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Sec.Municipal de Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	2.097.400,00
10	Sec.Municipal de Obras e Serv.Urbanos	0,00	200.000,00	0,00
11	Sec.Mun.de Agric.Pesca e Infraest.Rural	0,00	0,00	0,00
12	Sec.Mun.de Assistência e Promoção Social	2.300,00	0,00	0,00
TOTAL		2.300,00	200.000,00	2.097.400,00

Governo Municipal de Rio Maria

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Sec.Municipal de Governo e Planejamento	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.Mun.de Administração e Desenvolvi	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Sec.Municipal de Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
10	Sec.Municipal de Obras e Serv.Urbanos	0,00	0,00	0,00
11	Sec.Mun.de Agric.Pesca e Infraest.Rural	0,00	2.618.850,00	0,00
12	Sec.Mun.de Assistência e Promoção Social	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	2.618.850,00	0,00

Governo Municipal de Rio Maria

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal		0,00	0,00	0,00
02	Sec.Municipal de Governo e Planejamento		0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Municipal de Finanças		0,00	0,00	0,00
04	Sec.Mun.de Administração e Desenvolvi		0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Cultura		0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00
09	Sec.Municipal de Meio Ambiente e Turismo		0,00	427.700,00	0,00
10	Sec.Municipal de Obras e Serv.Urbanos		0,00	0,00	0,00
11	Sec.Mun.de Agric.Pesca e Infraest.Rural		0,00	800,00	0,00
12	Sec.Mun.de Assistência e Promoção Social		0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	428.500,00	0,00

Governo Municipal de Rio Maria

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Sec.Municipal de Governo e Planejamento	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.Mun.de Administração e Desenvolvi	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	0,00	0,00	494.300,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Sec.Municipal de Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
10	Sec.Municipal de Obras e Serv.Urbanos	772.850,00	269.800,00	0,00
11	Sec.Mun.de Agric.Pesca e Infraest.Rural	0,00	2.800.100,00	0,00
12	Sec.Mun.de Assistência e Promoção Social	0,00	0,00	0,00
TOTAL		772.850,00	3.069.900,00	494.300,00

Governo Municipal de Rio Maria

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	2.300.000,00
02	Sec.Municipal de Governo e Planejamento	0,00	0,00	776.550,00
03	Secretaria Municipal de Finanças	656.000,00	100.000,00	1.678.300,00
04	Sec.Mun.de Administração e Desenvolvimen	1.112.200,00	0,00	4.147.100,00
05	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	18.907.600,00
06	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	930.950,00
07	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	0,00	0,00	494.300,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	12.681.650,00
09	Sec.Municipal de Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	2.525.100,00
10	Sec.Municipal de Obras e Serv.Urbanos	0,00	0,00	7.835.700,00
11	Sec.Mun.de Agric.Pesca e Infraest.Rural	0,00	0,00	5.419.750,00
12	Sec.Mun.de Assistência e Promoção Social	0,00	0,00	2.303.000,00
TOTAL		1.768.200,00	100.000,00	60.000.000,00

Governo Municipal de Rio Maria
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
01 01. 01 271 0001 0.001	Contribuição Previdenciária - Servidores do Poder Legislativo	94.000,00
01 01. 01 271 0001 0.002	Contribuição Previdenciária - Vereadores	198.000,00
01 01. 01 271 0001 0.003	Contribuição Previdenciária - Presidente da Câmara Municipal	19.800,00
03 01. 28 841 0000 0.004	Encargos Gerais da Dívida Pública	335.000,00
03 01. 28 846 0000 0.005	Contribuição ao Pasep	321.000,00
04 01. 04 122 0000 0.006	Contribuições à Entidades Municipalistas	65.000,00
04 01. 04 122 0002 0.007	Desapropriação de Imóveis	10.000,00
04 01. 28 271 0000 0.008	Encargos com Contribuição Previdenciária - PMRM	902.000,00
04 01. 28 272 0000 0.009	Encargos com Inativos e Pensionistas	150.000,00
04 03. 28 846 0000 0.010	Encargos com Precatórios e Sentenças Judiciais	60.200,00
05 01. 12 271 0004 0.011	Encargos com Contribuição Previdenciária - FME	110.000,00
05 02. 12 271 0004 0.012	Encargos com Contribuição Previdenciária - Fundeb 60 Fundamental	1.000.000,00
05 02. 12 271 0004 0.013	Encargos com Contribuição Previdenciária - Fundeb 40 Fundamental	153.200,00
05 02. 12 271 0004 0.014	Encargos com Contribuição Previdenciária - Fundeb 60 Creche	80.000,00
05 02. 12 271 0004 0.015	Encargos com Contribuição Previdenciária - Fundeb 40 Creche	200,00
05 02. 12 271 0004 0.016	Encargos com Contribuição Previdenciária - Fundeb 60 Pré-Escola	224.000,00
05 02. 12 271 0004 0.017	Encargos com Contribuição Previdenciária - Fundeb 40 Pré-Escola	80.000,00
05 02. 12 271 0004 0.018	Encargos com Contribuição Previdenciária - Fundeb 60 EJA	130.000,00
05 02. 12 271 0004 0.019	Encargos com Contribuição Previdenciária - Fundeb 40 EJA	10.500,00
05 02. 12 271 0004 0.020	Encargos com Contribuição Previdenciária - Fundeb 60 Educação Especial	2.000,00
05 02. 12 271 0004 0.021	Encargos com Contribuição Previdenciária - Fundeb 40 Educação Especial	100,00
08 01. 10 271 0007 0.022	Encargos com Contribuição Previdenciária - FMS	700.000,00
09 01. 18 271 0010 0.023	Encargos com Contribuição Previdenciária - FMMA	50.100,00
12 01. 08 271 0008 0.024	Encargos com Contribuição Previdenciária - FMAS	200.200,00
	TOTAL	4.895.300,00
05 01. 12 361 0004 1.001	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	100.000,00
05 01. 12 361 0004 1.002	Construção, Reforma e Aparelhamento de Escolas de Ensino Fundamental	214.000,00
05 01. 12 365 0004 1.003	Construção, Reforma e Aparelhamento de Escolas de Ensino Infantil	31.000,00
05 02. 12 361 0004 1.004	Construção, Reforma e Aparelhamento de Escolas Fundamental - Fundeb	270.000,00
05 02. 12 365 0004 1.005	Construção, Reforma e Aparelhamento Ensino Infantil- Fundeb	120.000,00
07 01. 27 812 0006 1.006	Iluminação do Estádio Municipal	200.200,00
08 01. 10 301 0007 3.001	Aquisição de Equipamentos p/ Unidades de Saúde	165.000,00
08 01. 10 301 0007 3.002	Aquisição de Equipamentos Odontológicos	20.000,00
08 01. 10 302 0007 3.003	Reforma e Ampliação do Hospital Municipal	201.000,00
08 01. 10 302 0007 3.004	Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal	121.000,00
10 01. 06 181 0018 1.007	Reforma e Adaptação do Quartel da Polícia Militar	55.000,00
10 01. 15 451 0012 1.008	Pavimentação de Avenidas e Ruas	5.008.000,00
10 01. 17 512 0009 1.009	Implementação de Sistema de Abastecimento de Água	200.000,00
10 01. 26 782 0012 1.010	Construção do Terminal Rodoviário Intermunicipal	100.000,00
10 01. 26 782 0012 1.011	Construção do Terminal Rodoviário de Transp.Alternativo Praça de Alimentação	100.100,00
11 11. 20 606 0016 1.012	Aquisição de Patrulha Mecanizada	300.000,00
11 11. 20 606 0016 1.013	Aquisição de Implementos Agrícolas	200.000,00
11 11. 20 606 0016 1.014	Aquisição de Veículo para a Secretaria de Agricultura, Pesca e Infraestrutura R	140.000,00
11 11. 26 782 0016 1.015	Abertura e Conservação de Estradas Vicinais, Pontes e Pontilhões	2.800.100,00
12 01. 08 122 0008 3.005	Aquisição de Veículo para o FMAS	110.000,00
12 01. 08 244 0008 3.006	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica (PSB)	75.000,00
12 01. 08 244 0008 3.007	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Especial (PSE)	25.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
	TOTAL	10.555.400,00
01 01. 01 031 0001 2.001	Manutenção da Câmara Municipal	439.700,00
01 01. 01 031 0001 2.002	Divulgação de Editais e Outras Matérias Legais do Poder Legislativo	3.000,00
01 01. 01 031 0001 2.003	Publicidade Institucional do Poder Legislativo	3.000,00
01 01. 01 031 0001 2.004	Remuneração e Encargos de Servidores do Poder Legislativo	457.500,00
01 01. 01 031 0001 2.005	Remuneração e Encargos dos Vereadores	975.000,00
01 01. 01 031 0001 2.006	Remuneração e Encargos com o Presidente da Municipal	110.000,00
02 01. 04 122 0002 2.007	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento	191.300,00
02 01. 04 122 0002 2.008	Remuneração e Encargos de Servidores da SEGOV	308.400,00
02 01. 04 122 0002 2.009	Encargos com Manutenção e Locação de Veículo	85.100,00
02 01. 04 122 0002 2.010	Desenvolvimento de Parcerias Sociais	7.000,00
02 01. 04 128 0002 2.011	Qualificação de Recursos Humanos	20.000,00
02 01. 04 131 0002 2.012	Divulgação de Editais e Outras Matérias Legais	60.100,00
02 02. 04 124 0014 2.013	Manutenção das Atividades do Controle Interno	14.300,00
02 02. 04 124 0014 2.014	Remuneração e Encargos do Controle Interno	90.350,00
03 01. 04 123 0002 2.015	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças	550.300,00
03 01. 04 123 0002 2.016	Remuneração e Encargos de Servidores da SEFIN	301.800,00
03 01. 04 123 0002 2.017	Encargos com Locação e Manutenção de Veículos	70.200,00
04 01. 04 122 0002 2.018	Manutenção da Secretaria Administração e Desenvolvimento Sustentável	465.400,00
04 01. 04 122 0002 2.019	Remuneração e Encargos da Sec.Mun.de Administração e Desenv.Sustentável	830.400,00
04 01. 04 122 0002 2.020	Tarifas Bancárias, Telefônicas e Energia Elétrica (PMRM)	170.100,00
04 01. 04 122 0002 2.021	Encargos com Manutenção e Locação de Veículos - SEMAD	350.100,00
04 01. 04 122 0014 2.022	Manutenção da Ouvidoria Municipal	600,00
04 01. 04 128 0002 2.023	Capacitação de Recursos Humanos	5.200,00
04 01. 04 131 0002 2.024	Publicidade Institucional	56.100,00
04 02. 04 122 0002 2.025	Manutenção do Gabinete do Prefeito	151.950,00
04 02. 04 122 0002 2.026	Encargos com Manutenção e Locação de Veículos - Gabinete do Prefeito	133.100,00
04 02. 04 122 0002 2.027	Manutenção da Residência Oficial	120.100,00
04 02. 04 122 0002 2.028	Remuneração e Encargos com o Prefeito Municipal	340.100,00
04 02. 04 122 0002 2.029	Remuneração e Encargos com o Vice-Prefeito Municipal	171.100,00
04 03. 03 122 0014 2.030	Manutenção da Procuradoria Jurídica	165.650,00
05 01. 12 122 0004 2.031	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	452.400,00
05 01. 12 122 0004 2.032	Remuneração e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Educação	700.450,00
05 01. 12 122 0004 2.033	Encargos com Locação e Manutenção de Veículos	215.100,00
05 01. 12 122 0004 2.034	Tarifas Bancárias, Telefônicas e Energia Elétrica	112.150,00
05 01. 12 125 0004 2.035	Manutenção do Conselho Municipal do Fundeb	600,00
05 01. 12 125 0004 2.036	Manutenção do Conselho Municipal de Educação	600,00
05 01. 12 125 0004 2.037	Manutenção do Conselho Municipal da Merenda Escolar	300,00
05 01. 12 128 0004 2.038	Formação de Profissionais da Educação	50.100,00
05 01. 12 131 0004 2.039	Divulgação de Editais e Outras Matérias Legais	5.100,00
05 01. 12 131 0004 2.040	Publicidade Institucional	5.100,00
05 01. 12 306 0004 2.041	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	366.000,00
05 01. 12 306 0004 2.042	Alimentação Escolar - Mais Educação	20.000,00
05 01. 12 306 0004 2.043	Alimentação Escolar - Ensino Médio	95.000,00
05 01. 12 306 0004 2.044	Alimentação Escolar - Pré-Escola	85.000,00
05 01. 12 306 0004 2.045	Alimentação Escolar - Creche	25.000,00
05 01. 12 306 0004 2.046	Alimentação Escolar - EJA	26.000,00
05 01. 12 306 0004 2.047	Alimentação Escolar - AEE	6.000,00
05 01. 12 361 0004 2.048	Manutenção da Rede de Ensino Fundamental	990.300,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
05 01. 12 361 0004 2.049	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	1.407.000,00
05 01. 12 361 0004 2.050	Tarifas de Telefone e Energia Elétrica - Ensino Fundamental	200.200,00
05 01. 12 362 0004 2.051	Apoio ao Ensino Médio	400,00
05 01. 12 362 0004 2.052	Transporte Escolar - Ensino Médio	60.300,00
05 01. 12 364 0004 2.053	Apoio ao Ensino Superior	400,00
05 01. 12 365 0004 2.054	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Pré-Escola	26.400,00
05 01. 12 365 0004 2.055	Transporte Escolar - Ensino Infantil	21.100,00
05 01. 12 365 0004 2.056	Tarifas de Energia Elétrica - Ensino Infantil	45.100,00
05 01. 12 365 0004 2.057	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Creche	3.000,00
05 01. 12 366 0004 2.058	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	500,00
05 02. 12 361 0004 2.059	Manutenção das Atividade de Ensino Fundamental-Fundeb 40%	836.100,00
05 02. 12 361 0004 2.060	Apoio ao Transporte Escolar Ensino Fundamental - Fundeb 40	200.200,00
05 02. 12 361 0004 2.061	Remuneração de Profissionais Magistério Fundamental-Fundeb 60	7.154.100,00
05 02. 12 365 0004 2.062	Manutenção das Atividades de Ensino Infantil-Pré-Escola Fundeb 40%	299.300,00
05 02. 12 365 0004 2.063	Apoio ao Transporte Escolar Ensino Infantil - Fundeb 40	2.000,00
05 02. 12 365 0004 2.064	Remuneração de Profissionais Magistério Infantil-Pré-Escola Fundeb 60	1.746.300,00
05 02. 12 365 0004 2.065	Manutenção das Atividades de Ensino Infantil-Creche Fundeb 40	2.100,00
05 02. 12 365 0004 2.066	Remuneração de Profissionais Magistério Infantil-Creche Fundeb 60	375.100,00
05 02. 12 366 0004 2.067	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos-EJA Fundeb 40	66.150,00
05 02. 12 366 0004 2.068	Remuneração Profissionais do Magistério- EJA-FUNDEB 60	700.000,00
05 02. 12 367 0004 2.069	Manutenção da Educação Especial-Ensino Fundamental-Fundeb 40	650,00
05 02. 12 367 0004 2.070	Remuneração de Profissionais Magistério Educ.Especial Fundamental-Fundeb 60	49.100,00
05 02. 12 367 0004 2.071	Manutenção da Educação Especial-Ensino Infantil-Fundeb 40	700,00
05 02. 12 367 0004 2.072	Remuneração de Profissionais Magistério Educ.Especial Infantil-Fundeb 60	31.200,00
06 01. 13 122 0005 2.073	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura	77.100,00
06 01. 13 122 0005 2.074	Remuneração e Encargos da Secretaria de Cultura	112.600,00
06 01. 13 122 0005 2.075	Encargos com Locação e Manutenção de Veículos	11.000,00
06 01. 13 128 0005 2.076	Capacitação de Servidores da Sec. Municipal de Cultura	1.500,00
06 01. 13 392 0005 2.077	Realização do Aniversário de Emancipação Política de Rio Maria	466.500,00
06 01. 13 392 0005 2.078	Manutenção da Biblioteca Pública	46.150,00
06 01. 13 392 0005 2.079	Realização de Conferências, Fóruns e Seminários	300,00
06 01. 13 392 0005 2.080	Realização e Apoio a Eventos	170.400,00
06 01. 13 392 0005 2.081	Fomento aos Festivais e Manifestações Culturais	40.100,00
06 01. 13 392 0005 2.082	Fomentos a Grupos Culturais	5.300,00
07 01. 27 122 0006 2.083	Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	49.300,00
07 01. 27 122 0006 2.084	Remuneração e Encargos de Servidores da Semel	120.700,00
07 01. 27 122 0006 2.085	Encargos com Manutenção e Locação de Veículos	32.000,00
07 01. 27 122 0006 2.086	Encargos com Tarifas de Telefone e Energia Elétrica	6.100,00
07 01. 27 812 0006 2.087	Apoio ao Desporto Amador	26.000,00
07 01. 27 812 0006 2.088	Manutenção do Estádio Municipal	22.000,00
07 01. 27 812 0006 2.089	Realização de Eventos Esportivos	27.000,00
07 01. 27 812 0006 2.090	Revitalização e Manutenção de Praças Esportivas	11.000,00
08 01. 10 122 0007 4.001	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	4.100,00
08 01. 10 122 0007 4.002	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	2.079.400,00
08 01. 10 122 0007 4.003	Remuneração e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria de Saúde	590.500,00
08 01. 10 122 0007 4.004	Encargos com Manutenção e Locação de Veículos	91.000,00
08 01. 10 122 0007 4.005	Encargos com Tarifas de Telefone e Energia Elétrica	26.100,00
08 01. 10 128 0007 4.006	Capacitação de Profissionais de Saúde	20.000,00
08 01. 10 131 0007 4.007	Publicidade Institucional do FMS	6.000,00
08 01. 10 131 0007 4.008	Divulgação de Editais e Outras Matérias	11.000,00
08 01. 10 301 0007 4.009	Estratégia Agentes Comunitários de Saúde -EACS	960.800,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
08 01. 10 301 0007 4.010	Equipes de Saúde Bucal - ESB	187.150,00
08 01. 10 301 0007 4.011	Núcleo Ampliado de Saúde da Família-NASF	500.000,00
08 01. 10 301 0007 4.012	Estratégia Saúde na Escola-PSE	3.000,00
08 01. 10 301 0007 4.013	Ações de Atenção Primária de Saúde	4.200,00
08 01. 10 301 0007 4.014	Estratégia Saúde da Família-PSF	1.346.600,00
08 01. 10 301 0007 4.015	Encargos com Energia Elétrica dos Postos de Saúde	141.600,00
08 01. 10 301 0007 4.016	Manutenção da Frota de Ambulâncias-APS	120.400,00
08 01. 10 301 0007 4.017	Ações de Melhoria e Acesso da Qualidade (PMAQ)	123.200,00
08 01. 10 301 0007 4.018	Apoio Programa "Mais Médicos"	104.000,00
08 01. 10 302 0007 4.019	Ações de Média e Alta Complexidade	1.119.600,00
08 01. 10 302 0007 4.020	Encargos com Tarifas de Telefone e Energia elétrica p HMRM	54.000,00
08 01. 10 302 0007 4.021	Remuneração e Encargos de Servidores do Hospital Municipal	1.720.350,00
08 01. 10 302 0007 4.022	Tratamento Fora do Domicílio-TFD	115.150,00
08 01. 10 302 0007 4.023	Realização de Cirurgias Eletivas	64.000,00
08 01. 10 302 0007 4.024	Manutenção da Frota de Ambulâncias-MAC	126.500,00
08 01. 10 302 0007 4.025	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192)	229.900,00
08 01. 10 302 0007 4.026	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS	288.500,00
08 01. 10 302 0007 4.027	Manutenção do Laboratório Regional de Próteses Dentárias (LRPD)	188.000,00
08 01. 10 303 0007 4.028	Aquisição de Insumo p/ Combate a Diabetes	5.100,00
08 01. 10 303 0007 4.029	Manutenção do Centro de Fisioterapia	1.500,00
08 01. 10 303 0007 4.030	Aquisição de Medicamentos p/ Assistência Farmacêutica	245.000,00
08 01. 10 303 0007 4.031	Aquisição de Medicamentos p/ Hospital Municipal	341.000,00
08 01. 10 303 0007 4.032	Aquisição de Medicamentos para Postos de Saúde	200.000,00
08 01. 10 304 0007 4.033	Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária	144.000,00
08 01. 10 305 0007 4.034	Ações de Combate ao Alcoolismo e Tabagismo	400,00
08 01. 10 305 0007 4.035	Campanhas de Vacinação	2.100,00
08 01. 10 305 0007 4.036	Desenvolvimento das Ações de Vigilância em Saúde	306.500,00
08 01. 10 306 0007 4.037	Desenvolvimento das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional	4.000,00
09 01. 18 122 0010 2.091	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	154.600,00
09 01. 18 122 0010 2.092	Remuneração Encargos com Pessoal do Fundo Municipal de Meio Ambiente	206.500,00
09 01. 18 122 0010 2.093	Encargos com Tarifas de Telefone e Energia Elétrica	30.100,00
09 01. 18 122 0010 2.094	Encargos com Locação e Manutenção de Veículos	118.000,00
09 01. 18 128 0010 2.095	Capacitação e Qualificação Profissional FMMA	5.000,00
09 01. 18 131 0010 2.096	Publicidade Institucional do FMMA	5.500,00
09 01. 18 131 0010 2.097	Publicação de Editais e Outras Matérias Legais	5.100,00
09 01. 18 452 0010 2.098	Manutenção dos Serviços Urbanos	1.510.500,00
09 01. 18 541 0010 2.099	Realização de Fóruns, Conferências e Oficinas	4.000,00
09 01. 18 542 0010 2.100	Realização de Campanhas de Educação Ambiental	5.000,00
09 01. 18 542 0010 2.101	Reposição do Viveiro Municipal	3.000,00
09 02. 23 695 0015 2.102	Manutenção do Departamento de Turismo	87.200,00
09 02. 23 695 0015 2.103	Realização do Veraneio	336.000,00
09 02. 23 695 0015 2.104	Capacitação Voltada ao Turismo	2.500,00
09 02. 23 695 0015 2.105	Realização de Atividades do Turismo	2.000,00
10 01. 15 122 0013 2.106	Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	123.400,00
10 01. 15 122 0013 2.107	Remuneração de Pessoal Encargos Sociais -SEMOB	808.400,00
10 01. 15 122 0013 2.108	Encargos com Tarifas de Telefone e Energia Elétrica	150.100,00
10 01. 15 122 0013 2.109	Encargos com Manutenção e Locação de Veículos-SEMOB	351.350,00
10 01. 15 452 0013 2.110	Manutenção das Lavanderias Públicas	4.600,00
10 01. 15 452 0013 2.111	Manutenção do Cemitério Municipal	4.000,00
10 01. 15 452 0013 2.112	Manutenção de Próprios Públicos	61.100,00
10 01. 15 452 0013 2.113	Manutenção e Revitalização da Feira/ Mercado Municipal	27.100,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
10 01. 25 752 0013 2.114	Expansão e Melhoria da Rede de Iluminação Pública	772.850,00
10 01. 26 782 0012 2.115	Sinalização do Trânsito	5.000,00
10 01. 26 782 0012 2.116	Manutenção de Vias Urbanos	62.000,00
10 01. 26 782 0012 2.117	Manutenção do Departamento de Trânsito	2.700,00
11 11. 20 122 0011 2.118	Manutenção da Sec.de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural	644.400,00
11 11. 20 122 0011 2.119	Remuneração e Encargos Sociais SEMAGRI	540.450,00
11 11. 20 122 0011 2.120	Encargos com Locação e Manutenção de Veículos	791.000,00
11 11. 20 605 0011 2.121	Operacionalização do Programa Roça Familiar	400,00
11 11. 20 605 0011 2.122	Operacionalização do Programa Roça Solidária	300,00
11 11. 20 606 0011 2.123	Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Rural	1.300,00
11 11. 20 608 0011 2.124	Apoio ao Desenvolvimento da Fruticultura	400,00
11 11. 20 608 0011 2.125	Apoio e Implantação da Fábrica de Farinha	600,00
11 11. 23 605 0011 2.126	Apoio ao Desenvolvimento da Psicultura	400,00
11 11. 23 691 0011 2.127	Apoio às Associações de Pescadores e Piscultores	400,00
12 01. 08 122 0008 4.038	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social	206.700,00
12 01. 08 122 0008 4.039	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	443.600,00
12 01. 08 122 0008 4.040	Encargos com Tarifas de Telefone e Energia Elétrica	15.100,00
12 01. 08 122 0008 4.041	Encargos com Manutenção e Locação de Veículos	15.100,00
12 01. 08 125 0008 4.042	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	4.400,00
12 01. 08 128 0008 4.043	Capacitação de Servidores do SUAS	4.100,00
12 01. 08 131 0008 4.044	Divulgação de Editais e Outras Matérias Legais do FMAS	2.100,00
12 01. 08 131 0008 4.045	Publicidade Institucional do FMAS	5.100,00
12 01. 08 243 0008 4.046	Manutenção do Conselho Tutelar	218.300,00
12 01. 08 243 0008 4.047	Desenvolvimento Integral Infantil na Primeira Infância (Criança Feliz)	120.300,00
12 01. 08 244 0008 4.048	Gestão Descentralizada do SUAS	22.200,00
12 01. 08 244 0008 4.049	Gestão do Bolsa Família e do CadÚnico	73.100,00
12 01. 08 244 0008 4.050	Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica - PSB	215.600,00
12 01. 08 244 0008 4.051	Desenvolvimento das Ações do CRAS Volante	56.400,00
12 01. 08 244 0008 4.052	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	150.400,00
12 01. 08 244 0008 4.053	Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial-PSE	197.300,00
12 01. 08 244 0008 4.054	Benefícios Socioassistenciais	140.000,00
12 01. 16 482 0017 4.055	Desenvolvimento de Ações de Políticas Habitacionais	2.300,00
12 02. 08 243 0008 4.056	Manutenção do Fundo da Infância e da Adolescência	700,00
	TOTAL	44.449.300,00
03 99. 99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência	100.000,00
	TOTAL	100.000,00
	T O T A L	60.000.000,00

Governo Municipal de Rio Maria
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA
 ARRECADADA, ESTIMADA E PROPOSTA

Em R\$ 1,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ARRECADADA 2016	ARRECADADA 2017	ARRECADADA 2018	ESTIMADA 2019	PROPOSTA 2020
Receitas Correntes	43.416.541,84	44.763.428,18	52.322.564,41	50.110.000,00	55.667.000,00
Impostos, taxas e contribu	2.399.963,23	2.144.881,19	3.715.299,70	2.209.000,00	4.060.000,00
Contribuições	183.833,12	491.435,36	736.768,78	720.000,00	756.000,00
Receita Patrimonial	188.221,28	260.927,50	281.169,86	163.000,00	148.000,00
Receita de Serviços	1.611,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	40.567.824,98	41.772.490,47	47.589.041,32	47.018.000,00	50.703.000,00
Outras Receitas Correntes	75.088,23	93.693,66	284,75	0,00	0,00
Receitas de Capital	1.221.740,51	1.372.055,79	12.654.686,96	5.000.000,00	10.000.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências de Capital	1.221.740,51	1.372.055,79	12.654.686,96	5.000.000,00	9.900.000,00
Receitas Correntes	0,00	0,00	-5.125.050,82	-5.110.000,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	-5.125.050,82	-5.110.000,00	0,00
Receitas Correntes	-4.514.100,52	-4.624.932,89	0,00	0,00	-5.667.000,00
Transferências Correntes	-4.514.100,52	-4.624.932,89	0,00	0,00	-5.667.000,00
TOTAL GERAL	40.124.181,83	41.510.551,08	59.852.200,55	50.000.000,00	60.000.000,00

Governo Municipal de Rio Maria
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA
 REALIZADA, ESTIMADA E PROPOSTA

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA 2016	REALIZADA 2017	REALIZADA 2018	ESTIMADA 2019	PROPOSTA 2020
Despesas correntes	36.314.259,43	39.647.402,48	46.119.235,02	43.168.795,00	49.071.000,00
Pessoal e encargos sociais	22.612.850,72	25.978.638,00	28.598.944,74	26.738.442,00	28.745.050,00
Juros e encargos da dívida	0,00	46.689,36	47.039,98	10.300,00	40.400,00
Outras despesas correntes	13.701.408,71	13.622.075,12	17.473.250,30	16.420.053,00	20.285.550,00
Despesas de capital	2.102.223,70	2.590.616,01	12.671.228,34	6.381.205,00	10.829.000,00
Investimentos	1.937.101,99	1.850.678,48	12.223.257,76	6.115.205,00	10.509.000,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	135.000,00	11.000,00	20.000,00
Amortização da dívida	165.121,71	739.937,53	312.970,58	255.000,00	300.000,00
Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00	450.000,00	100.000,00
Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00	450.000,00	100.000,00
TOTAL GERAL	38.416.483,13	42.238.018,49	58.790.463,36	50.000.000,00	60.000.000,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	1.000.000,00	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	50.000,00	
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	200.000,00	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	50.000,00	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - P	350.000,00	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.800.000,00	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	150.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	120.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	50.000,00	
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	60.000,00	
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dív.a	200.000,00	
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições de Melhoria		
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/DF/M		
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Compleme		
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00	Contribuição Melhoria Pavimentação Obras Complementares		
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição Melhoria Pavimentação Obras Complementares - P	30.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic		
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	756.000,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	33.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	50.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Pr	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principa	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Convênios - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Educação - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. vinc - FEAS - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest edu. - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest saúde - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.30	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest Assist Social - Prin	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	31.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	14.200.000,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	625.000,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	620.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	230.000,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	215.000,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Princip		
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	500.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.30.01.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável)	1.400.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	800.000,00	
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp		
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp - Principal		
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Princi		
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Pr	1.600.000,00	
1.7.1.8.03.2.1.10.14.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	210.000,00	
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Pr		
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	200.000,00	
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	12.000,00	
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Pr		
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	100.000,00	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	400.000,00	
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE		
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	2.000,00	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	400.000,00	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	200.000,00	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Pr	95.000,00	
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FU		
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB		
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ	6.500.000,00	
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal		
1.7.1.8.12.1.1.10.01.00	Componente - Piso Básico Fixo	72.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.10.03.00	Componente - Piso Básico Variável III (Equipe Volante)	54.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.10.04.00	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vív	150.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal		
1.7.1.8.12.1.1.20.01.00	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	25.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Princip		
1.7.1.8.12.1.1.50.01.00	Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	72.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal		
1.7.1.8.12.1.1.90.01.00	Componente - Programa Primeira Infância no SUAS	120.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.90.02.00	BPC na Escola - Questionário a Ser Aplicado	1.000,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		
1.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	11.200.000,00	
1.7.2.8.01.1.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	1.200.000,00	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.030.000,00	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	380.000,00	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Pri	60.000,00	
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - P		
1.7.2.8.03.1.1.10.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Saúde-Atenção Primária		
1.7.2.8.03.1.1.10.01.00	Contrapartida Estadual Saúde da Família	120.000,00	
1.7.2.8.03.1.1.30.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Saúde-Vigilância em Saúde		
1.7.2.8.03.1.1.30.01.00	Contrapartida Estadual Vigilância em Saúde	15.000,00	
1.7.2.8.03.1.1.40.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Saúde-Assistência Farmacêutica		
1.7.2.8.03.1.1.40.01.00	Contrapartida Estadual Farmácia Básica	45.000,00	
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social		
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Pr		
1.7.2.8.07.1.1.10.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - PS		
1.7.2.8.07.1.1.10.01.00	Cofinanciamento Estadual - Proteção Social Básica (PSB)	60.000,00	
1.7.2.8.07.1.1.20.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - PS		
1.7.2.8.07.1.1.20.01.00	Cofinanciamento Estadual - Proteção Social Especial (PSE)	60.000,00	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Ent		
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - P		
1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transferência de Convênio do Estado - Transporte Escolar (P	400.000,00	
1.7.2.8.10.2.1.02.00.00	Transferência de Convênio do Estado - Alimentação Escolar	30.000,00	
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	300.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - F		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	7.000.000,00	

[illegible]

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA ORÇADA 2020
DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	
3.1.90.01.00 Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	100.000,00
3.1.90.03.00 Pensões do RPPS e do militar	50.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	3.723.350,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	19.042.900,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	3.056.250,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	1.023.200,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	1.350,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	2.950,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I).....	27.000.000,00
DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	48.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.390.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	303.800,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	1.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	100,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	100,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II).....	1.743.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL.....	50.000.000,00
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL	27.000.000,00 (54,00 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO	27.000.000,00 (54,00 %)
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL	1.743.000,00 (3,49 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO	3.000.000,00 (6,00 %)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA PREVISTA
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	
Receitas de impostos	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.000.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	50.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	200.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	50.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	350.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.800.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	150.000,00
Receitas de transferências legais e constitucionais	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	14.200.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	230.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	95.000,00
1.7.2.8.01.1.1.10.00.00 Cota-Parte do ICMS	11.200.000,00
1.7.2.8.01.1.1.20.00.00 Cota-Parte do ICMS VERDE	1.200.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	1.030.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	380.000,00
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (I)	31.935.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	50.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest saúde - Principal	1.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.01.00 Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável)	1.400.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00 Agentes Comunitários de Saúde - Principal	800.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00 Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	1.600.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.14.00 SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	210.000,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	200.000,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00 Vigilância Sanitária - Principal	12.000,00
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00 Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	100.000,00
1.7.2.8.03.1.1.10.01.00 Contrapartida Estadual Saúde da Família	120.000,00
1.7.2.8.03.1.1.30.01.00 Contrapartida Estadual Vigilância em Saúde	15.000,00
1.7.2.8.03.1.1.40.01.00 Contrapartida Estadual Farmácia Básica	45.000,00
2.4.1.8.03.9.1.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Princ.	50.000,00
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	235.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00 Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	200.000,00
TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	5.539.000,00
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)	
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	120.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	50.000,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	60.000,00
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Div.at	200.000,00
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00 Contribuição Melhoria Pavimentação Obras Complementares - Princ.	30.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00 Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	756.000,00

1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	33.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Princ.	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Educação - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. vinc - FEAS - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest edu. - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.30	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest Assist Social - Princ.	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	31.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	625.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	620.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	215.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	400.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	2.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	400.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	200.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	6.500.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.01.00	Componente - Piso Básico Fixo	72.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.03.00	Componente - Piso Básico Variável III (Equipe Volante)	54.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.04.00	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	150.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.01.00	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	25.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.01.00	Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	72.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.01.00	Componente - Programa Primeira Infância no SUAS	120.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.02.00	BPC na Escola - Questionário a Ser Aplicado	1.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	60.000,00
1.7.2.8.07.1.1.10.01.00	Cofinanciamento Estadual - Proteção Social Básica (PSB)	60.000,00
1.7.2.8.07.1.1.20.01.00	Cofinanciamento Estadual - Proteção Social Especial (PSE)	60.000,00
1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transferência de Convênio do Estado - Transporte Escolar (PETE)	400.000,00
1.7.2.8.10.2.1.02.00.00	Transferência de Convênio do Estado - Alimentação Escolar	30.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	300.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	7.000.000,00
2.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Princ.	100.000,00
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico - Princ.	200.000,00
2.4.1.8.10.7.1.00.00.00	Transf. Conv. União Dest. Prog. Infra-Estrut. Transporte - Princ.	2.120.000,00
2.4.1.8.10.9.1.01.00.00	Transferências de Convênios do Ministério da Cidadania	140.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	200.000,00
2.4.2.8.10.7.1.00.00.00	Transf. Conv. Estado Destin. Prog. Infra-Estr. Transporte - Princ.	500.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	6.255.000,00
	TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	28.193.000,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB		-5.667.000,00
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		60.000.000,00

DESPESAS	COM	SAÚDE	DESPESA FIXADA
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.407.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.878.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		450.000,00

3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	552.900,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	200,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.150,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	250,00
3.3.50.41.00	Contribuições	100,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	175.400,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.674.550,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	100,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.050,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15.750,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	50.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	86.800,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.580.500,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	68.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	800,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	750,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	166.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio transporte	800,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	100,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.750,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1.100,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	204.100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	359.500,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICAS)		12.681.650,00
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		
DESPESA FIXADA		
DESPESAS COM SAÚDE (valor do item IV)		12.681.650,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		5.539.000,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)		7.142.650,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (V / I)		22,37%
PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		15,00%

R E C E I T A S O R Ç A M E N T Á R I A S		RECEITA PREVISTA
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)		
Receitas de impostos		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.000.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	50.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	200.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	50.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	350.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.800.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	150.000,00
Receitas de transferências legais e constitucionais		
Transf. destinadas à formação do FUNDEB (II) (rec. retif.)		5.667.000,00
Demais transferências constitucionais e legais		
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	33.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	14.200.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	625.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	620.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	230.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	95.000,00
1.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	11.200.000,00
1.7.2.8.01.1.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	1.200.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.030.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	380.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-2.840.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-46.000,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	-19.000,00
951.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	-2.240.000,00
951.7.2.8.01.1.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	-240.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-206.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-76.000,00
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)		33.213.000,00
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)		
Transferências multigovernamentais		
Transferências de recursos do FUNDEB (IV)		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	7.000.000,00
Complementação da União ao FUNDEB		
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	6.500.000,00
Demais receitas vinculadas ao ensino		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Educação - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest edu. - Principal	1.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	400.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	2.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	400.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	200.000,00
1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transferência de Convênio do Estado - Transporte Escolar (PETE)	400.000,00
1.7.2.8.10.2.1.02.00.00	Transferência de Convênio do Estado - Alimentação Escolar	30.000,00
2.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Princ.	100.000,00

2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.		200.000,00
TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)			15.238.000,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + III - II)			42.784.000,00
DESPESA COM ENSINO POR VINCULAÇÃO			DESPESA FIXADA
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS			
	Despesas com ensino fundamental (VI)		6.611.700,00
	Despesas com educação infantil em creches e pré-escolas (VII)		802.100,00
VINCULADAS AO FUNDEB, NO ENSINO FUNDAMENTAL (VIII)			
	Pagamentos dos profissionais do magistério no ens.fund. (IX)		10.416.500,00
	Outras despesas no ensino fundamental		393.200,00
VINCULADAS A OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
	Despesa fixada na função '12', que não conta como gasto na educação		684.100,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (X)			18.907.600,00
[Se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XI)			0,00
[Se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB			1.333.000,00
DEDUÇÕES DA DESPESA			VALOR FIXADO
PARCELA DO GANHO / COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)			1.333.000,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO (XIII)			8.238.000,00
TOTAL DE DEDUÇÃO DE DESPESA (XV)			9.571.000,00
TOTAL DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XVI)= (VI+VII+VIII+XI) - XV			8.652.500,00
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES			%
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XVI / I)			26,05
MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL [(VI+VIII+XI) - (XII)] / (I x 0,25)			193,76
MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL (IX / VIII)			96,36

1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	PMRM	1.000.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	PMRM	50.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	PMRM	200.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at	PMRM	50.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	PMRM	350.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	PMRM	1.800.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	PMRM	150.000,00
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	FMMA	120.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	PMRM	50.000,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	FMS	60.000,00
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dív.at	PMRM	200.000,00
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição Melhoria Pavimentação Obras Complementares - Princ.	PMRM	30.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	PMRM	756.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMRM	14.200.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	PMRM	625.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	PMRM	620.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMRM	230.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	PMRM	95.000,00
1.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	PMRM	11.200.000,00
1.7.2.8.01.1.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	PMRM	1.200.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMRM	1.030.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMRM	380.000,00
SUBTOTAL :			34.396.000,00

2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	FUNDEB	33.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	FMS	50.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	FME	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	FME	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal	FME	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	FME	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	FMAS	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Princ.	FMAS	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	FMAS	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Educação - Principal	FME	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	FMS	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal	PMRM	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	PMRM	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. vinc - FEAS - Principal	FMAS	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest edu. - Principal	FME	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest saúde - Principal	FMS	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.30	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest Assist Social - Princ.	FMAS	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	PMRM	30.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	FMMA	1.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	PMRM	215.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	FMS	500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.01.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável)	FMS	1.400.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	FMS	800.000,00

1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	FMS	1.600.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.14.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	FMS	210.000,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	FMS	200.000,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	FMS	12.000,00
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	FMS	100.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	FME	400.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	FME	2.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	FME	400.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	FME	200.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	FUNDEB	6.500.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.01.00	Componente - Piso Básico Fixo	FMAS	72.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.03.00	Componente - Piso Básico Variável III (Equipe Volante)	FMAS	54.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.04.00	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	FMAS	150.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.01.00	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	FMAS	25.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.01.00	Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	FMAS	72.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.01.00	Componente - Programa Primeira Infância no SUAS	FMAS	120.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.02.00	BPC na Escola - Questionário a Ser Aplicado	FMAS	1.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	PMRM	60.000,00
1.7.2.8.03.1.1.10.01.00	Contrapartida Estadual Saúde da Família	FMS	120.000,00
1.7.2.8.03.1.1.30.01.00	Contrapartida Estadual Vigilância em Saúde	FMS	15.000,00
1.7.2.8.03.1.1.40.01.00	Contrapartida Estadual Farmácia Básica	FMS	45.000,00
1.7.2.8.07.1.1.10.01.00	Cofinanciamento Estadual - Proteção Social Básica (PSB)	FMAS	60.000,00
1.7.2.8.07.1.1.20.01.00	Cofinanciamento Estadual - Proteção Social Especial (PSE)	FMAS	60.000,00
1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transferência de Convênio do Estado - Transporte Escolar (PETE)	FME	400.000,00
1.7.2.8.10.2.1.02.00.00	Transferência de Convênio do Estado - Alimentação Escolar	FME	30.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	FMMA	300.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	FUNDEB	7.000.000,00
2.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Princ.	FME	100.000,00
2.4.1.8.03.9.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Princ.	FMS	50.000,00
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	FMS	235.000,00
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico - Princ.	PMRM	200.000,00
2.4.1.8.10.7.1.00.00.00	Transf. Conv. União Dest. Prog. Infra-Estrut. Transporte - Princ.	PMRM	2.120.000,00
2.4.1.8.10.9.1.01.00.00	Transferências de Convênios do Ministério da Cidadania	FMAS	140.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	FMS	200.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	FME	200.000,00
2.4.2.8.10.7.1.00.00.00	Transf. Conv. Estado Destin. Prog. Infra-Estr. Transporte - Princ.	PMRM	500.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	PMRM	6.255.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMRM	-2.840.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMRM	-46.000,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	PMRM	-19.000,00
951.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	PMRM	-2.240.000,00
951.7.2.8.01.1.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	PMRM	-240.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMRM	-206.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMRM	-76.000,00

SUBTOTAL : 25.604.000,00

3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)

TOTAL : 60.000.000,00

RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO :	34.396.000,00
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO...(R\$) :	2.300.000,00
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO.....:	6,69 %

PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE.....: 7,00 %

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
03	Essencial à Justiça	165.650,00	0,00	165.650,00
04	Administração	4.568.100,00	0,00	4.568.100,00
06	Segurança Pública	55.000,00	0,00	55.000,00
08	Assistência Social	0,00	2.300.700,00	2.300.700,00
10	Saúde	0,00	12.681.650,00	12.681.650,00
12	Educação	18.907.600,00	0,00	18.907.600,00
13	Cultura	930.950,00	0,00	930.950,00
15	Urbanismo	6.538.050,00	0,00	6.538.050,00
16	Habitação	2.300,00	0,00	2.300,00
17	Saneamento	200.000,00	0,00	200.000,00
18	Gestão Ambiental	2.097.400,00	0,00	2.097.400,00
20	Agricultura	2.618.850,00	0,00	2.618.850,00
23	Comércio e Serviços	428.500,00	0,00	428.500,00
25	Energia	772.850,00	0,00	772.850,00
26	Transporte	3.069.900,00	0,00	3.069.900,00
27	Desporto e Lazer	494.300,00	0,00	494.300,00
28	Encargos Especiais	1.768.200,00	0,00	1.768.200,00
99	Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL GERAL		45.017.650,00	14.982.350,00	60.000.000,00

Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	1.988.200,00	0,00	1.988.200,00
122	Administração Geral	9.372.600,00	3.581.600,00	12.954.200,00
123	Administração Financeira	922.300,00	0,00	922.300,00
124	Controle Interno	104.650,00	0,00	104.650,00
125	Normalização e Fiscalização	1.500,00	4.400,00	5.900,00
128	Formação de Recursos Humanos	81.800,00	24.100,00	105.900,00
131	Comunicação Social	137.000,00	24.200,00	161.200,00
181	Policiamento	55.000,00	0,00	55.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	339.300,00	339.300,00
244	Assistência Comunitária	0,00	955.000,00	955.000,00
271	Previdência Básica	3.053.900,00	900.200,00	3.954.100,00
272	Previdência do Regime Estatutário	150.000,00	0,00	150.000,00
301	Atenção Básica	0,00	3.675.950,00	3.675.950,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	4.228.000,00	4.228.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	792.600,00	792.600,00
304	Vigilância Sanitária	0,00	144.000,00	144.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	309.000,00	309.000,00
306	Alimentação e Nutrição	623.000,00	4.000,00	627.000,00
361	Ensino Fundamental	11.371.900,00	0,00	11.371.900,00
362	Ensino Médio	60.700,00	0,00	60.700,00
364	Ensino Superior	400,00	0,00	400,00
365	Educação Infantil	2.671.400,00	0,00	2.671.400,00
366	Educação de Jovens e Adultos	766.650,00	0,00	766.650,00
367	Educação Especial	81.650,00	0,00	81.650,00
392	Difusão Cultural	728.750,00	0,00	728.750,00
451	Infra Estrutura Urbana	5.008.000,00	0,00	5.008.000,00
452	Serviços Urbanos	1.607.300,00	0,00	1.607.300,00
482	Habitação Urbana	2.300,00	0,00	2.300,00
512	Saneamento Básico Urbano	200.000,00	0,00	200.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	4.000,00	0,00	4.000,00
542	Controle Ambiental	8.000,00	0,00	8.000,00
605	Abastecimento	1.100,00	0,00	1.100,00
606	Extensão Rural	641.300,00	0,00	641.300,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	1.000,00	0,00	1.000,00
691	Promoção Comercial	400,00	0,00	400,00
695	Turismo	427.700,00	0,00	427.700,00
752	Energia Elétrica	772.850,00	0,00	772.850,00
782	Transporte Rodoviário	3.069.900,00	0,00	3.069.900,00
812	Desporto Comunitário	286.200,00	0,00	286.200,00
841	Refinanciamento da Dívida Interna	335.000,00	0,00	335.000,00
846	Outros Encargos Especiais	381.200,00	0,00	381.200,00
999	Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL GERAL		45.017.650,00	14.982.350,00	60.000.000,00

Governo Municipal de Rio Maria
Prefeitura Municipal de Rio Maria

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Sec.Municipal de Governo e Planejamento
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Sec.Municipal de Governo e Planejamento

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.007	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento				
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		80.000,00		
		Fonte 10010000	80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 10010000	40.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		25.000,00		
		Fonte 10010000	25.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	191.300,00
04 122 0002 2.008	Remuneração e Encargos de Servidores da SEGOV				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50,00		
		Fonte 10010000	50,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		300.000,00		
		Fonte 10010000	300.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		50,00		
		Fonte 10010000	50,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50,00		
		Fonte 10010000	50,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		50,00		
		Fonte 10010000	50,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	308.400,00
04 122 0002 2.009	Encargos com Manutenção e Locação de Veículo				
3.3.90.30.00	Material de consumo		35.000,00		
		Fonte 10010000	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	85.100,00
04 122 0002 2.010	Desenvolvimento de Parcerias Sociais				
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	7.000,00
04 128 0002 2.011	Qualificação de Recursos Humanos				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
04 131 0002 2.012	Divulgação de Editais e Outras Matérias Legais				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
		Fonte 10010000	60.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	60.100,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					671.900,00

Governo Municipal de Rio Maria
Prefeitura Municipal de Rio Maria

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Sec.Municipal de Governo e Planejamento
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Controle Interno

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 124 0014 2.013	Manutenção das Atividades do Controle Interno				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		12.000,00		
		Fonte 10010000	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	14.300,00
04 124 0014 2.014	Remuneração e Encargos do Controle Interno				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50,00		
		Fonte 10010000	50,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		90.000,00		
		Fonte 10010000	90.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		50,00		
		Fonte 10010000	50,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50,00		
		Fonte 10010000	50,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	90.350,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					104.650,00

Governo Municipal de Rio Maria
Prefeitura Municipal de Rio Maria

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria Municipal de Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria Municipal de Finanças

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 123 0002 2.015	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		120.000,00		
		Fonte 10010000	120.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
		Fonte 10010000	200.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	550.300,00
04 123 0002 2.016	Remuneração e Encargos de Servidores da SEFIN				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50,00		
		Fonte 10010000	50,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		300.000,00		
		Fonte 10010000	300.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50,00		
		Fonte 10010000	50,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	301.800,00
04 123 0002 2.017	Encargos com Locação e Manutenção de Veículos				
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		200,00		
		Fonte 10010000	200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	70.200,00
28 841 0000 0.004	Encargos Gerais da Dívida Pública				
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		295.000,00		
		Fonte 10010000	295.000,00		
		TOTAL DE OP. ESP.	-	-	335.000,00
28 846 0000 0.005	Contribuição ao Pasep				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		320.000,00		
		Fonte 10010000	320.000,00		
		TOTAL DE OP. ESP.	-	-	321.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.578.300,00

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria Municipal de Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0399 Reserva de Contingência

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência				
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					100.000,00

ÓRGÃO.....: 04 Sec.Mun.de Administração e Desenvolvim
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec.Mun.de Adm.e Desenvolv.Sustentável

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0000 0.006	Contribuições à Entidades Municipalistas				
3.3.50.41.00	Contribuições		60.000,00		
		Fonte 10010000	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	65.000,00
04 122 0002 0.007	Desapropriação de Imóveis				
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	10.000,00
04 122 0002 2.018	Manutenção da Secretaria Administração e Desenvolvimento Sustentável				
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
		Fonte 10010000	200.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
	Fonte 10010000		20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	465.400,00
04 122 0002 2.019	Remuneração e Encargos da Sec.Mun.de Administração e Desenv.Sustentável				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50,00		
	Fonte 10010000		50,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		800.000,00		
	Fonte 10010000		800.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		30.000,00		
	Fonte 10010000		30.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		50,00		
	Fonte 10010000		50,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50,00		
	Fonte 10010000		50,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		50,00		
	Fonte 10010000		50,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	830.400,00
04 122 0002 2.020	Tarifas Bancárias, Telefônicas e Energia Elétrica (PMRM)				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		120.000,00		
	Fonte 10010000		120.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		50.000,00		
	Fonte 10010000		50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	170.100,00
04 122 0002 2.021	Encargos com Manutenção e Locação de Veículos - SEMAD				
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
	Fonte 10010000		200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
	Fonte 10010000		150.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	350.100,00
04 122 0014 2.022	Manutenção da Ouvidoria Municipal				
3.3.90.30.00	Material de consumo		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	600,00
04 128 0002 2.023	Capacitação de Recursos Humanos				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
	Fonte 10010000		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.200,00
04 131 0002 2.024	Publicidade Institucional				
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.000,00		
	Fonte 10010000		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
	Fonte 10010000		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
	Fonte 10010000		50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	56.100,00
28 271 0000 0.008	Encargos com Contribuição Previdenciária - PMRM				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
	Fonte 10010000		1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		900.000,00		
	Fonte 10010000		900.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
	Fonte 10010000		1.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	902.000,00
28 272 0000 0.009	Encargos com Inativos e Pensionistas				
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform		100.000,00		
	Fonte 10010000		100.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar		50.000,00		
	Fonte 10010000		50.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	150.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					3.004.900,00

Governo Municipal de Rio Maria
Prefeitura Municipal de Rio Maria

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 04 Sec.Mun.de Administração e Desenvolvi
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.025	Manutenção do Gabinete do Prefeito				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50,00		
		Fonte 10010000	50,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		120.000,00		
		Fonte 10010000	120.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	151.950,00
04 122 0002 2.026	Encargos com Manutenção e Locação de Veículos - Gabinete do Prefeito				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		53.000,00		
		Fonte 10010000	53.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.000,00		
		Fonte 10010000	80.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	133.100,00
04 122 0002 2.027	Manutenção da Residência Oficial				
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	120.100,00
04 122 0002 2.028	Remuneração e Encargos com o Prefeito Municipal				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		240.000,00		
		Fonte 10010000	240.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		70.000,00		
		Fonte 10010000	70.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	340.100,00
04 122 0002 2.029	Remuneração e Encargos com o Vice-Prefeito Municipal				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		156.000,00		
		Fonte 10010000	156.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	171.100,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					916.350,00

Governo Municipal de Rio Maria
Prefeitura Municipal de Rio Maria

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 04 Sec.Mun.de Administração e Desenvolvi
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0403 Assessoria Jurídica

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
03 122 0014 2.030	Manutenção da Procuradoria Jurídica				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50,00		
		Fonte 10010000	50,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		120.000,00		
		Fonte 10010000	120.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		50,00		
		Fonte 10010000	50,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50,00		
		Fonte 10010000	50,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	165.650,00
28 846 0000 0.010	Encargos com Precatórios e Sentenças Judiciais				
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	60.200,00

- continua -

- continuação -

[illegible]

Governo Municipal de Rio Maria
Prefeitura Municipal de Rio Maria

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal de Cultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria Municipal de Cultura

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 122 0005 2.073	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 10010000	40.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.000,00		
		Fonte 10010000	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	77.100,00
13 122 0005 2.074	Remuneração e Encargos da Secretaria de Cultura				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		12.000,00		
		Fonte 10010000	12.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	112.600,00
13 122 0005 2.075	Encargos com Locação e Manutenção de Veículos				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
	Fonte 10010000		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
	Fonte 10010000		500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
	Fonte 10010000		500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	11.000,00
13 128 0005 2.076	Capacitação de Servidores da Sec. Municipal de Cultura				
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
	Fonte 10010000		500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
	Fonte 10010000		500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
	Fonte 10010000		500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.500,00
13 392 0005 2.077	Realização do Aniversário de Emancipação Política de Rio Maria				
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
	Fonte 10010000		15.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		500,00		
	Fonte 10010000		500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		500,00		
	Fonte 10010000		500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
	Fonte 10010000		500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		450.000,00		
	Fonte 10010000		150.000,00		
	Fonte 15200000		300.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	466.500,00
13 392 0005 2.078	Manutenção da Biblioteca Pública				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.150,00		
	Fonte 10010000		5.150,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
	Fonte 10010000		20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
	Fonte 10010000		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
	Fonte 10010000		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	46.150,00
13 392 0005 2.079	Realização de Conferências, Fóruns e Seminários				
3.3.90.30.00	Material de consumo		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	300,00
13 392 0005 2.080	Realização e Apoio a Eventos				
3.3.50.41.00	Contribuições		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.000,00		
		Fonte 10010000	70.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	170.400,00
13 392 0005 2.081	Fomento aos Festivais e Manifestações Culturais				
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	40.100,00
13 392 0005 2.082	Fomentos a Grupos Culturais				
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.300,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					930.950,00

Governo Municipal de Rio Maria
Prefeitura Municipal de Rio Maria

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
27 122 0006 2.083	Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		12.000,00		
		Fonte 10010000	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	49.300,00
27 122 0006 2.084	Remuneração e Encargos de Servidores da Semel				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		120.000,00		
		Fonte 10010000	120.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	120.700,00
27 122 0006 2.085	Encargos com Manutenção e Locação de Veículos				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	32.000,00
27 122 0006 2.086	Encargos com Tarifas de Telefone e Energia Elétrica				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 10010000	6.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.100,00
27 812 0006 1.006	Iluminação do Estádio Municipal				
3.3.90.30.00	Material de consumo		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 15100000	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.200,00
27 812 0006 2.087	Apoio ao Desporto Amador				
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	26.000,00
27 812 0006 2.088	Manutenção do Estádio Municipal				
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		

- continua -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	22.000,00
27 812 0006 2.089	Realização de Eventos Esportivos				
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	27.000,00
27 812 0006 2.090	Revitalização e Manutenção de Praças Esportivas				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	11.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					494.300,00

Governo Municipal de Rio Maria
Prefeitura Municipal de Rio Maria

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Sec.Municipal de Obras e Serv.Urbanos
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec.Mun.de Obras e Serviços Urbanos

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
06 181 0018 1.007	Reforma e Adaptação do Quartel da Polícia Militar				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		55.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 15200000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	55.000,00
15 122 0013 2.106	Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		17.000,00		
		Fonte 10010000	16.000,00		
		Fonte 16100000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	123.400,00
15 122 0013 2.107	Remuneração de Pessoal Encargos Sociais -SEMOB				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		800.000,00		
		Fonte 10010000	800.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	808.400,00
15 122 0013 2.108	Encargos com Tarifas de Telefone e Energia Elétrica				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
		Fonte 10010000	150.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	150.100,00
15 122 0013 2.109	Encargos com Manutenção e Locação de Veículos-SEMOB				
3.3.90.30.00	Material de consumo		150.350,00		
		Fonte 10010000	150.350,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
		Fonte 10010000	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	351.350,00
15 451 0012 1.008	Pavimentação de Avenidas e Ruas				
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
		Fonte 16100000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 16100000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.005.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
		Fonte 15100000	690.000,00		
		Fonte 15200000	4.305.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.008.000,00
15 452 0013 2.110	Manutenção das Lavanderias Públicas				
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.500,00		
		Fonte 10010000	2.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.600,00
15 452 0013 2.111	Manutenção do Cemitério Municipal				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
	Fonte 10010000		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
	Fonte 10010000		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
	Fonte 10010000		1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
	Fonte 10010000		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.000,00
15 452 0013 2.112	Manutenção de Próprios Públicos				
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
	Fonte 10010000		60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
	Fonte 10010000		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	61.100,00
15 452 0013 2.113	Manutenção e Revitalização da Feira/ Mercado Municipal				
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
	Fonte 10010000		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
	Fonte 10010000		15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
	Fonte 10010000		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
	Fonte 10010000		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	27.100,00
17 512 0009 1.009	Implementação de Sistema de Abastecimento de Água				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
	Fonte 15100000		200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00
25 752 0013 2.114	Expansão e Melhoria da Rede de Iluminação Pública				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		760.750,00		
		Fonte 10010000	10.750,00		
		Fonte 16200000	750.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
		Fonte 16200000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
		Fonte 16200000	3.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
		Fonte 16200000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 16200000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	772.850,00
26 782 0012 1.010	Construção do Terminal Rodoviário Intermunicipal				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 15100000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
26 782 0012 1.011	Construção do Terminal Rodoviário de Transp.Alternativo Praça de Alimentação				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
		Fonte 15200000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.100,00
26 782 0012 2.115	Sinalização do Trânsito				
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 16100000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 16100000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 16100000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00
26 782 0012 2.116	Manutenção de Vias Urbanas				

- continua -

3.3.90.30.00	Material de consumo		35.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 16100000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
		Fonte 16100000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 16100000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	62.000,00
26 782 0012 2.117	Manutenção do Departamento de Trânsito				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 16100000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 16100000	1.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.700,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			7.835.700,00		

Governo Municipal de Rio Maria
Prefeitura Municipal de Rio Maria

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 11 Sec.Mun.de Agric.Pesca e Infraest.Rural
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1111 Sec.Mun.de Agric.Pesca e Infraest.Rural

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 122 0011 2.118	Manutenção da Sec.de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		400.000,00		
		Fonte 10010000	400.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
		Fonte 10010000	200.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		18.000,00		
		Fonte 10010000	18.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	644.400,00
20 122 0011 2.119	Remuneração e Encargos Sociais SEMAGRI				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50,00		
		Fonte 10010000	50,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500.000,00		
		Fonte 10010000	500.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		40.000,00		
		Fonte 10010000	40.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	540.450,00
20 122 0011 2.120	Encargos com Locação e Manutenção de Veículos				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		500.000,00		
		Fonte 10010000	500.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		290.000,00		
		Fonte 10010000	290.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	791.000,00
20 605 0011 2.121	Operacionalização do Programa Roça Familiar				
3.3.90.30.00	Material de consumo		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	400,00
20 605 0011 2.122	Operacionalização do Programa Roça Solidária				
3.3.90.30.00	Material de consumo		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	300,00
20 606 0011 2.123	Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Rural				
3.3.50.41.00	Contribuições		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.300,00
20 606 0016 1.012	Aquisição de Patrulha Mecanizada				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		300.000,00		
		Fonte 15100000	300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	300.000,00
20 606 0016 1.013	Aquisição de Implementos Agrícolas				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200.000,00		
		Fonte 15100000	200.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	200.000,00
20 606 0016 1.014	Aquisição de Veículo para a Secretaria de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rur				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	140.000,00			
	Fonte 15100000	140.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		140.000,00
20 608 0011 2.124	Apoio ao Desenvolvimento da Fruticultura				
3.3.90.30.00	Material de consumo	100,00			
	Fonte 10010000	100,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100,00			
	Fonte 10010000	100,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100,00			
	Fonte 10010000	100,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100,00			
	Fonte 10010000	100,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		400,00
20 608 0011 2.125	Apoio e Implantação da Fábrica de Farinha				
3.3.50.41.00	Contribuições	100,00			
	Fonte 10010000	100,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	100,00			
	Fonte 10010000	100,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100,00			
	Fonte 10010000	100,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100,00			
	Fonte 10010000	100,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100,00			
	Fonte 10010000	100,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100,00			
	Fonte 10010000	100,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		600,00
23 605 0011 2.126	Apoio ao Desenvolvimento da Psicultura				
3.3.50.41.00	Contribuições	100,00			
	Fonte 10010000	100,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	100,00			
	Fonte 10010000	100,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100,00			
	Fonte 10010000	100,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100,00			
	Fonte 10010000	100,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		400,00
23 691 0011 2.127	Apoio às Associações de Pescadores e Psicultores				

- continua -

3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 10010000	100,00		
			100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 10010000	100,00		
			100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 10010000	100,00		
			100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 10010000	100,00		
			100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	400,00
26 782 0016 1.015	Abertura e Conservação de Estradas Vicinais, Pontes e Pontilhões				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 10010000	300.000,00		
			300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 10010000	2.500.100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
		Fonte 15100000	500.000,00		
		Fonte 15200000	2.000.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.800.100,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					5.419.750,00

Governo Municipal de Rio Maria
Câmara Municipal de Rio Maria

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Rio Maria

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 2.001	Manutenção da Câmara Municipal				
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		154.000,00		
		Fonte 10010000	154.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		150.000,00		
		Fonte 10010000	150.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.300,00		
		Fonte 10010000	80.300,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
4.4.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		21.000,00		
	Fonte 10010000		21.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	439.700,00
01 031 0001 2.002	Divulgação de Editais e Outras Matérias Legais do Poder Legislativo				
	Divulgação				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
	Fonte 10010000		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
	Fonte 10010000		2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
01 031 0001 2.003	Publicidade Institucional do Poder Legislativo				
	Publicidade				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
	Fonte 10010000		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
	Fonte 10010000		2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
01 031 0001 2.004	Remuneração e Encargos de Servidores do Poder Legislativo				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		40.000,00		
	Fonte 10010000		40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		400.000,00		
	Fonte 10010000		400.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
	Fonte 10010000		1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
	Fonte 10010000		15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
	Fonte 10010000		1.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	457.500,00
01 031 0001 2.005	Remuneração e Encargos dos Vereadores				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		900.000,00		
	Fonte 10010000		900.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.14.00	Diárias - civil		70.000,00		
		Fonte 10010000	70.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	975.000,00
01 031 0001 2.006	Remuneração e Encargos com o Presidente da Municipal				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		90.000,00		
		Fonte 10010000	90.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	110.000,00
01 271 0001 0.001	Contribuição Previdenciária - Servidores do Poder Legislativo				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		86.000,00		
		Fonte 10010000	86.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	94.000,00
01 271 0001 0.002	Contribuição Previdenciária - Vereadores				
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		198.000,00		
		Fonte 10010000	198.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	198.000,00
01 271 0001 0.003	Contribuição Previdenciária - Presidente da Câmara Municipal				
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		19.800,00		
		Fonte 10010000	19.800,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	19.800,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					2.300.000,00

Governo Municipal de Rio Maria
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0007 4.001	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 12110000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.100,00
10 122 0007 4.002	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde				
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		25.000,00		
		Fonte 10010000	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.856.900,00		
		Fonte 10010000	25.000,00		
		Fonte 12140000	1.831.900,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		90.000,00		
		Fonte 10010000	90.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
		Fonte 12110000	100,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte 12110000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 12110000	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.100,00		
		Fonte 10010000	100,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 12900000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 12150000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.079.400,00
10 122 0007 4.003	Remuneração e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria de Saúde				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500.000,00		
		Fonte 10010000	500.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		70.000,00		
		Fonte 10010000	70.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 12110000	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	590.500,00
10 122 0007 4.004	Encargos com Manutenção e Locação de Veículos				
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 10010000	40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	91.000,00
10 122 0007 4.005	Encargos com Tarifas de Telefone e Energia Elétrica				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		26.000,00		
		Fonte 10010000	26.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	26.100,00
10 128 0007 4.006	Capacitação de Profissionais de Saúde				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 12110000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 12110000	1.000,00		
	Fonte 12140000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
10 131 0007 4.007	Publicidade Institucional do FMS			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 10010000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.000,00
10 131 0007 4.008	Divulgação de Editais e Outras Matérias			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 10010000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	11.000,00
10 271 0007 0.022	Encargos com Contribuição Previdenciária - FMS			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	250.000,00		
	Fonte 10010000	200.000,00		
	Fonte 12140000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	450.000,00		
	Fonte 10010000	400.000,00		
	Fonte 12140000	50.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	700.000,00
10 301 0007 3.001	Aquisição de Equipamentos p/ Unidades de Saúde			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	165.000,00		
	Fonte 10010000	50.000,00		
	Fonte 12140000	5.000,00		
	Fonte 12150000	110.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	165.000,00
10 301 0007 3.002	Aquisição de Equipamentos Odontológicos			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00		
	Fonte 10010000	10.000,00		
	Fonte 12140000	5.000,00		
	Fonte 12150000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
10 301 0007 4.009	Estratégia Agentes Comunitários de Saúde -EACS			

- continua -

- continuação -

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		121.000,00		
		Fonte 12110000	120.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		830.000,00		
		Fonte 12110000	30.000,00		
		Fonte 12140000	800.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		6.000,00		
		Fonte 12110000	5.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.200,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
		Fonte 12130000	100,00		
		Fonte 12140000	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00		
		Fonte 12110000	100,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 10010000	500,00		
		Fonte 12140000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	960.800,00
10 301 0007 4.010	Equipes de Saúde Bucal - ESB				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		200,00		
		Fonte 12110000	100,00		
		Fonte 12140000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.000,00		
		Fonte 12110000	50.000,00		
		Fonte 12140000	100.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		15.000,00		
		Fonte 10010000	14.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		150,00		
		Fonte 12110000	100,00		
		Fonte 12140000	50,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		200,00		
		Fonte 12110000	100,00		
		Fonte 12140000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.100,00		
		Fonte 12110000	100,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		100,00		
		Fonte 12110000	100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
	Fonte 12110000		100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		600,00		
	Fonte 12110000		100,00		
	Fonte 12140000		500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100,00		
	Fonte 12110000		100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		600,00		
	Fonte 12110000		100,00		
	Fonte 12140000		500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	187.150,00
10 301 0007 4.011	Núcleo Ampliado de Saúde da Família-NASF				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		140.000,00		
	Fonte 10010000		90.000,00		
	Fonte 12140000		50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		250.000,00		
	Fonte 10010000		100.000,00		
	Fonte 12140000		150.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		44.000,00		
	Fonte 12110000		39.000,00		
	Fonte 12140000		5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
	Fonte 12110000		500,00		
	Fonte 12140000		500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.500,00		
	Fonte 12110000		500,00		
	Fonte 12140000		20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
	Fonte 12110000		500,00		
	Fonte 12140000		500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
	Fonte 12110000		500,00		
	Fonte 12140000		500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
	Fonte 12110000		30.000,00		
	Fonte 12140000		10.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00		
	Fonte 12110000		100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
	Fonte 12110000		100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		100,00		
	Fonte 12110000		100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		600,00		
	Fonte 12110000		100,00		
	Fonte 12140000		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.500,00		
	Fonte 12110000		500,00		
	Fonte 12140000		1.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	500.000,00
10 301 0007 4.012	Estratégia Saúde na Escola-PSE				
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 12110000	500,00		
		Fonte 12140000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 12110000	500,00		
		Fonte 12140000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 12110000	500,00		
		Fonte 12140000	500,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00
10 301 0007 4.013	Ações de Atenção Primária de Saúde				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
		Fonte 12110000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 12130000	500,00		
		Fonte 12140000	500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		500,00		
		Fonte 12140000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 12140000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 12140000	500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 10010000	500,00		
		Fonte 12140000	500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
		Fonte 12110000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 12110000	100,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.200,00
10 301 0007 4.014	Estratégia Saúde da Família-PSF				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		318.000,00		
		Fonte 12110000	250.000,00		
		Fonte 12130000	10.000,00		
		Fonte 12140000	58.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		520.000,00		
		Fonte 12110000	200.000,00		
		Fonte 12130000	20.000,00		
		Fonte 12140000	300.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		61.000,00		
		Fonte 12110000	40.000,00		
		Fonte 12130000	1.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 12110000	100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.14.00	Diárias - civil		300,00		
		Fonte 12110000	100,00		
		Fonte 12130000	100,00		
		Fonte 12140000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		190.900,00		
		Fonte 12110000	100.000,00		
		Fonte 12130000	20.900,00		
		Fonte 12140000	70.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		200,00		
		Fonte 10010000	100,00		
		Fonte 12140000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 12110000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		254.000,00		
		Fonte 12110000	200.000,00		
		Fonte 12130000	19.000,00		
		Fonte 12140000	35.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.600,00		
		Fonte 12110000	1.000,00		
		Fonte 12130000	100,00		
		Fonte 12140000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.346.600,00
10 301 0007 4.015	Encargos com Energia Elétrica dos Postos de Saúde				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		141.500,00		
		Fonte 12110000	101.500,00		
		Fonte 12140000	40.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	141.600,00
10 301 0007 4.016	Manutenção da Frota de Ambulâncias-APS				
3.3.90.30.00	Material de consumo		56.000,00		
		Fonte 12110000	50.000,00		
		Fonte 12130000	1.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		300,00		
		Fonte 10010000	100,00		
		Fonte 12130000	100,00		
		Fonte 12140000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		64.100,00		
		Fonte 12110000	60.000,00		
		Fonte 12130000	100,00		
		Fonte 12140000	4.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	120.400,00
10 301 0007 4.017	Ações de Melhoria e Acesso da Qualidade (PMAQ)				
3.3.90.30.00	Material de consumo		110.000,00		
		Fonte 12110000	10.000,00		
		Fonte 12140000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		200,00		
		Fonte 12110000	100,00		
		Fonte 12140000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.000,00		
		Fonte 12110000	1.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 12110000	1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	123.200,00
10 301 0007 4.018	Apoio Programa "Mais Médicos"				
	Melhoria do atendimento aos usuários do SUS, resolvendo questões emergenciais do atendimento básico.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 12110000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		101.000,00		
		Fonte 12110000	100.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 12110000	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	104.000,00
10 302 0007 3.003	Reforma e Ampliação do Hospital Municipal				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		201.000,00		
		Fonte 12110000	1.000,00		
		Fonte 12200000	200.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	201.000,00
10 302 0007 3.004	Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		121.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
		Fonte 12150000	100.000,00		
		Fonte 12200000	1.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	121.000,00
10 302 0007 4.019	Ações de Média e Alta Complexidade				

- continua -

- continuação -

3.3.90.14.00	Diárias - civil		121.000,00		
		Fonte 12110000	120.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		325.000,00		
		Fonte 12110000	220.000,00		
		Fonte 12130000	5.000,00		
		Fonte 12140000	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 12110000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 12110000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		585.400,00		
		Fonte 12110000	300.000,00		
		Fonte 12130000	1.000,00		
		Fonte 12140000	284.400,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		50.000,00		
		Fonte 12110000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
		Fonte 12110000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 12110000	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		17.000,00		
		Fonte 12110000	10.000,00		
		Fonte 12130000	1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
		Fonte 12150000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.119.600,00
10 302 0007 4.020	Encargos com Tarifas de Telefone e Energia elétrica p HMRM				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		51.000,00		
		Fonte 12110000	50.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 12110000	1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 12110000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	54.000,00
10 302 0007 4.021	Remuneração e Encargos de Servidores do Hospital Municipal				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		470.000,00		
		Fonte 12110000	400.000,00		
		Fonte 12140000	70.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.040.000,00		
		Fonte 12110000	1.000.000,00		
		Fonte 12140000	40.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		210.000,00		
		Fonte 12110000	200.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte 12110000	50,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 12140000	50,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 12110000	50,00		
		Fonte 12140000	50,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		50,00		
		Fonte 12140000	50,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		50,00		
		Fonte 12140000	50,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		50,00		
		Fonte 12140000	50,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.720.350,00
10 302 0007 4.022	Tratamento Fora do Domicílio-TFD				
3.3.90.30.00	Material de consumo		50,00		
		Fonte 12110000	50,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		50,00		
		Fonte 12110000	50,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		50,00		
		Fonte 12110000	50,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 12110000	50.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		65.000,00		
		Fonte 10010000	65.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	115.150,00
10 302 0007 4.023	Realização de Cirurgias Eletivas				
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		51.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
		Fonte 12140000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	64.000,00
10 302 0007 4.024	Manutenção da Frota de Ambulâncias-MAC				
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.500,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
		Fonte 12140000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 10010000	500,00		
		Fonte 12140000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 12110000	20.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	126.500,00
10 302 0007 4.025	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192)				

- continua -

- continuação -

	O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) tem como objetivo chegar precocemente a vítimas em situação de urgência ou emergência, que possam levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo à morte. Trata-se de um serviço pré-hospitalar, que visa conectar as vítimas aos recursos que elas necessitam e com a maior brevidade possível.			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	46.000,00		
	Fonte 10010000	45.000,00		
	Fonte 12140000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	91.000,00		
	Fonte 10010000	90.000,00		
	Fonte 12140000	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	41.000,00		
	Fonte 12110000	40.000,00		
	Fonte 12140000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100,00		
	Fonte 10010000	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100,00		
	Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00		
	Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 10010000	5.000,00		
	Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	500,00		
	Fonte 10010000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00		
	Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	16.000,00		
	Fonte 10010000	15.000,00		
	Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	100,00		
	Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte	100,00		
	Fonte 10010000	100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.000,00		
	Fonte 12110000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
	Fonte 10010000	1.000,00		
	Fonte 12140000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	229.900,00
10 302 0007 4.026	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS			
	Serviços de saúde de caráter aberto e comunitário constituído por equipe multiprofissional e que atua sobre a ótica interdisciplinar e realiza prioritariamente atendimento às pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, em sua área territorial, seja em situações de crise ou nos processos de reabilitação psicossocial e são substitutivos ao modelo asilar.			

- continua -

- continuação -

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		200,00		
	Fonte 10010000		100,00		
	Fonte 12140000		100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		121.000,00		
	Fonte 10010000		120.000,00		
	Fonte 12140000		1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		19.000,00		
	Fonte 12110000		18.000,00		
	Fonte 12140000		1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.000,00		
	Fonte 12110000		5.000,00		
	Fonte 12140000		1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
	Fonte 12110000		20.000,00		
	Fonte 12140000		5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
	Fonte 12110000		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		13.000,00		
	Fonte 12110000		12.000,00		
	Fonte 12140000		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
	Fonte 12110000		95.000,00		
	Fonte 12140000		5.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		50,00		
	Fonte 12110000		50,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		50,00		
	Fonte 12110000		50,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		50,00		
	Fonte 12110000		50,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50,00		
	Fonte 12110000		50,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
	Fonte 12110000		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
	Fonte 12110000		1.000,00		
	Fonte 12140000		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	288.500,00
10 302 0007 4.027	Manutenção do Laboratório Regional de Próteses Dentárias (LRPD)				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		200,00		
	Fonte 12110000		100,00		
	Fonte 12140000		100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		75.100,00		
	Fonte 12110000		75.000,00		
	Fonte 12140000		100,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		50.500,00		
	Fonte 12110000		50.000,00		
	Fonte 12140000		500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 12110000	50.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 12110000	500,00		
		Fonte 12140000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00		
		Fonte 12140000	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.100,00		
		Fonte 12110000	1.000,00		
		Fonte 12140000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	188.000,00
10 303 0007 4.028	Aquisição de Insumo p/ Combate a Diabetes				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.100,00		
		Fonte 12110000	5.000,00		
		Fonte 12140000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.100,00
10 303 0007 4.029	Manutenção do Centro de Fisioterapia				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
		Fonte 12110000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		600,00		
		Fonte 12110000	500,00		
		Fonte 12140000	100,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		100,00		
		Fonte 12110000	100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 12110000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200,00		
		Fonte 12110000	100,00		
		Fonte 12140000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 12110000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00		
		Fonte 12110000	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200,00		
		Fonte 12110000	100,00		
		Fonte 12140000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.500,00
10 303 0007 4.030	Aquisição de Medicamentos p/ Assistência Farmacêutica				
3.3.90.30.00	Material de consumo		245.000,00		
		Fonte 12110000	100.000,00		
		Fonte 12130000	45.000,00		
		Fonte 12140000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	245.000,00
10 303 0007 4.031	Aquisição de Medicamentos p/ Hospital Municipal				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		341.000,00		
		Fonte 12110000	200.000,00		
		Fonte 12130000	1.000,00		
		Fonte 12140000	140.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	341.000,00
10 303 0007 4.032	Aquisição de Medicamentos para Postos de Saúde				
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
		Fonte 12110000	100.000,00		
		Fonte 12130000	50.000,00		
		Fonte 12140000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	200.000,00
10 304 0007 4.033	Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.200,00		
		Fonte 12110000	15.000,00		
		Fonte 12130000	100,00		
		Fonte 12140000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.100,00		
		Fonte 12110000	100.000,00		
		Fonte 12140000	100,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		15.200,00		
		Fonte 12110000	15.000,00		
		Fonte 12130000	100,00		
		Fonte 12140000	100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.200,00		
		Fonte 12110000	1.000,00		
		Fonte 12130000	100,00		
		Fonte 12140000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 12110000	1.000,00		
		Fonte 12130000	1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		200,00		
		Fonte 12110000	100,00		
		Fonte 12130000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 12110000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 12110000	1.000,00		
		Fonte 12130000	1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00		
		Fonte 12110000	100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
		Fonte 12110000	100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		100,00		
		Fonte 12110000	100,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações		300,00		
		Fonte 12110000	100,00		
		Fonte 12130000	100,00		
		Fonte 12140000	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.300,00		
		Fonte 12110000	100,00		
		Fonte 12130000	100,00		
		Fonte 12140000	100,00		
		Fonte 12150000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	144.000,00
10 305 0007 4.034	Ações de Combate ao Alcoolismo e Tabagismo				
3.3.50.41.00	Contribuições		100,00		
		Fonte 12110000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	400,00
10 305 0007 4.035	Campanhas de Vacinação				
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 12110000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 12110000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 12110000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.100,00
10 305 0007 4.036	Desenvolvimento das Ações de Vigilância em Saúde				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		26.100,00		
		Fonte 12110000	6.000,00		
		Fonte 12130000	100,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.200,00		
		Fonte 12110000	100,00		
		Fonte 12130000	100,00		
		Fonte 12140000	200.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		21.100,00		
		Fonte 12110000	1.000,00		
		Fonte 12130000	100,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 12110000	100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.200,00		
		Fonte 12110000	1.000,00		
		Fonte 12130000	100,00		
		Fonte 12140000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		36.000,00		
		Fonte 12110000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 12130000	1.000,00		
		Fonte 12140000	25.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		100,00		
		Fonte 12110000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 12110000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 12110000	5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100,00		
		Fonte 12110000	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.200,00		
		Fonte 12110000	1.000,00		
		Fonte 12130000	100,00		
		Fonte 12140000	100,00		
		Fonte 12150000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	306.500,00
10 306 0007 4.037	Desenvolvimento das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional				
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 12110000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 12110000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 12110000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 12110000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					12.681.650,00

Governo Municipal de Rio Maria
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 12 Sec.Mun.de Assistência e Promoção Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0008 3.005	Aquisição de Veículo para o FMAS				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		110.000,00		
		Fonte 13120000	110.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	110.000,00
08 122 0008 4.038	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social				
3.3.50.41.00	Contribuições		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
		Fonte 10010000	60.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	206.700,00
08 122 0008 4.039	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais				

- continua -

- continuação -

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		400.000,00		
	Fonte 10010000		400.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		43.000,00		
	Fonte 10010000		43.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	443.600,00
08 122 0008 4.040	Encargos com Tarifas de Telefone e Energia Elétrica				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
	Fonte 10010000		15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.100,00
08 122 0008 4.041	Encargos com Manutenção e Locação de Veículos				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
	Fonte 10010000		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
	Fonte 10010000		10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.100,00
08 125 0008 4.042	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
	Fonte 13110000		1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
	Fonte 13110000		1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
	Fonte 13110000		1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
		Fonte 13110000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.400,00
08 128 0008 4.043	Capacitação de Servidores do SUAS				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 13110000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 13110000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 13110000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.100,00
08 131 0008 4.044	Divulgação de Editais e Outras Matérias Legais do FMAS				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.100,00
08 131 0008 4.045	Publicidade Institucional do FMAS				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.100,00
08 243 0008 4.046	Manutenção do Conselho Tutelar				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		170.000,00		
		Fonte 10010000	170.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.000,00		
		Fonte 10010000	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.000,00		
		Fonte 10010000	12.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
	Fonte 10010000		3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	218.300,00
08 243 0008 4.047	Desenvolvimento Integral Infantil na Primeira Infância (Criança Feliz)				
	Apoiar e acompanhar o desenvolvimento infantil integral na primeira infância (0 a 6 anos de idade) e facilitar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e de suas famílias às políticas e aos serviços públicos que necessitam.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		45.000,00		
	Fonte 13110000		45.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		3.000,00		
	Fonte 13110000		3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
	Fonte 13110000		30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
	Fonte 13110000		8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		33.000,00		
	Fonte 13110000		33.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
	Fonte 13110000		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	120.300,00
08 244 0008 3.006	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica (PSB)				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
	Fonte 10010000		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		70.000,00		
	Fonte 10010000		50.000,00		
	Fonte 13120000		20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	75.000,00
08 244 0008 3.007	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Especial (PSE)				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
	Fonte 10010000		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
	Fonte 10010000		5.000,00		
	Fonte 13120000		10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	25.000,00
08 244 0008 4.048	Gestão Descentralizada do SUAS				

- continua -

- continuação -

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100,00		
	Fonte 13110000		100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
	Fonte 13110000		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
	Fonte 13110000		6.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
	Fonte 13110000		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
	Fonte 10010000		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
	Fonte 13110000		6.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
	Fonte 13110000		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
	Fonte 10010000		1.000,00		
	Fonte 13110000		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	22.200,00
08 244 0008 4.049	Gestão do Bolsa Família e do CadÚnico				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
	Fonte 13110000		20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
	Fonte 13110000		5.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
	Fonte 13110000		1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		34.000,00		
	Fonte 13110000		34.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
	Fonte 10010000		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
	Fonte 13110000		5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
	Fonte 13110000		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
	Fonte 13110000		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	73.100,00
08 244 0008 4.050	Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica - PSB				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
	Fonte 13900000		100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00		
	Fonte 10010000		30.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		100,00		
	Fonte 13110000		100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.14.00	Diárias - civil		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		144.900,00		
		Fonte 13110000	93.000,00		
		Fonte 13900000	51.900,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 13110000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
		Fonte 13900000	5.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
		Fonte 13900000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	215.600,00
08 244 0008 4.051	Desenvolvimento das Ações do CRAS Volante				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
		Fonte 13110000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		31.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
		Fonte 13110000	30.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		6.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
		Fonte 13110000	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
		Fonte 13110000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
		Fonte 13110000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	56.400,00
08 244 0008 4.052	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100,00		
		Fonte 13110000	100,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		110.000,00		
		Fonte 13110000	110.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	150.400,00
08 244 0008 4.053	Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial-PSE				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		152.100,00		
		Fonte 10010000	130.000,00		
		Fonte 13110000	100,00		
		Fonte 13900000	22.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		31.100,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
		Fonte 13110000	100,00		
		Fonte 13900000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
		Fonte 13900000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
		Fonte 13900000	5.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.200,00		
		Fonte 10010000	100,00		
		Fonte 13110000	100,00		
		Fonte 13900000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	197.300,00
08 244 0008 4.054	Benefícios Socioassistenciais				

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		50.000,00		
	Fonte 10010000		50.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		90.000,00		
	Fonte 10010000		90.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	140.000,00
08 271 0008 0.024	Encargos com Contribuição Previdenciária - FMAS				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		200.100,00		
	Fonte 10010000		200.000,00		
	Fonte 13110000		100,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	200.200,00
16 482 0017 4.055	Desenvolvimento de Ações de Políticas Habitacionais				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
	Fonte 10010000		1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
	Fonte 10010000		1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.300,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					2.302.300,00

Governo Municipal de Rio Maria
Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 12 Sec.Mun.de Assistência e Promoção Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1202 Fundo Municipal Infância e Adolescência

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0008 4.056	Manutenção do Fundo da Infância e da Adolescência				
3.3.50.41.00	Contribuições		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	700,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					700,00

Governo Municipal de Rio Maria
Fundo de Manut.e Desenv. do Ensino da Educ.Básica

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundeb

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 271 0004 0.012	Encargos com Contribuição Previdenciária - Fundeb 60 Fundamental				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		200.000,00		
		Fonte 11140000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		800.000,00		
		Fonte 11130000	800.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	1.000.000,00
12 271 0004 0.013	Encargos com Contribuição Previdenciária - Fundeb 40 Fundamental				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.200,00		
		Fonte 11150000	3.200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		150.000,00		
		Fonte 11130000	150.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	153.200,00
12 271 0004 0.014	Encargos com Contribuição Previdenciária - Fundeb 60 Creche				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		45.000,00		
		Fonte 11140000	45.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		35.000,00		
		Fonte 11140000	35.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	80.000,00
12 271 0004 0.015	Encargos com Contribuição Previdenciária - Fundeb 40 Creche				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
		Fonte 11150000	100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100,00		
		Fonte 11150000	100,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	200,00
12 271 0004 0.016	Encargos com Contribuição Previdenciária - Fundeb 60 Pré-Escola				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		54.000,00		
		Fonte 11130000	54.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		170.000,00		
		Fonte 11130000	170.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DE OP. ESP.	-	-	224.000,00
12 271 0004 0.017	Encargos com Contribuição Previdenciária				
	- Fundeb 40 Pré-Escola				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 11130000	10.000,00		
			10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 11150000	70.000,00		
			70.000,00		
		TOTAL DE OP. ESP.	-	-	80.000,00
12 271 0004 0.018	Encargos com Contribuição Previdenciária				
	- Fundeb 60 EJA				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 11140000	10.000,00		
			10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 11150000	120.000,00		
			120.000,00		
		TOTAL DE OP. ESP.	-	-	130.000,00
12 271 0004 0.019	Encargos com Contribuição Previdenciária				
	- Fundeb 40 EJA				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 11130000	500,00		
			500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 11150000	10.000,00		
			10.000,00		
		TOTAL DE OP. ESP.	-	-	10.500,00
12 271 0004 0.020	Encargos com Contribuição Previdenciária				
	- Fundeb 60 Educação Especial				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 11130000	1.000,00		
			1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 11140000	1.000,00		
			1.000,00		
		TOTAL DE OP. ESP.	-	-	2.000,00
12 271 0004 0.021	Encargos com Contribuição Previdenciária				
	- Fundeb 40 Educação Especial				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 11130000	50,00		
			50,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 11130000	50,00		
			50,00		
		TOTAL DE OP. ESP.	-	-	100,00
12 361 0004 1.004	Construção, Reforma e Aparelhamento de				
	Escolas Fundamental - Fundeb				
4.4.90.30.00	Material de consumo	Fonte 11130000	50.000,00		
			50.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 11130000	10.000,00		
			10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 11130000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 11130000	100.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 11130000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	270.000,00
12 361 0004 2.059	Manutenção das Atividade de Ensino Fundamental-Fundeb 40%				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 11150000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		600.000,00		
		Fonte 11130000	600.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 11130000	100.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte 11150000	100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 11130000	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00		
		Fonte 11150000	100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 11150000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 11150000	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		500,00		
		Fonte 11130000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 11130000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 11150000	10.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00		
		Fonte 11130000	100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
		Fonte 11130000	100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		100,00		
		Fonte 11130000	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 11130000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	836.100,00
12 361 0004 2.060	Apoio ao Transporte Escolar Ensino Fundamental - Fundeb 40				
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 11150000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 11150000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 11150000	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
		Fonte 11150000	100,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	200.200,00
12 361 0004 2.061	Remuneração de Profissionais Magistério Fundamental-Fundeb 60				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.103.800,00			
	Fonte 11140000	1.103.800,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	6.000.000,00			
	Fonte 11120000	4.000.000,00			
	Fonte 11150000	2.000.000,00			
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	50.000,00			
	Fonte 11140000	50.000,00			
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	100,00			
	Fonte 11150000	100,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100,00			
	Fonte 11150000	100,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100,00			
	Fonte 11150000	100,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		7.154.100,00
12 365 0004 1.005	Construção, Reforma e Aparelhamento Ensino Infantil- Fundeb				
4.4.90.30.00	Material de consumo	10.000,00			
	Fonte 11130000	10.000,00			
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00			
	Fonte 11130000	10.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	50.000,00			
	Fonte 11130000	50.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	50.000,00			
	Fonte 11130000	50.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		120.000,00
12 365 0004 2.062	Manutenção das Atividades de Ensino Infantil-Pré-Escola Fundeb 40%				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	70.000,00			
	Fonte 11130000	70.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	200.000,00			
	Fonte 11130000	200.000,00			
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	16.000,00			
	Fonte 11130000	16.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	50,00			
	Fonte 11130000	50,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100,00			
	Fonte 11150000	100,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00			
	Fonte 11150000	5.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00			
	Fonte 11150000	5.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	500,00			
	Fonte 11130000	500,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100,00			
	Fonte 11130000	100,00			

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50,00		
	Fonte 11130000		50,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
	Fonte 11130000		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.500,00		
	Fonte 11150000		1.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	299.300,00
12 365 0004 2.063	Apoio ao Transporte Escolar Ensino Infantil - Fundeb 40				
3.3.90.30.00	Material de consumo		900,00		
	Fonte 11130000		900,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
	Fonte 11130000		100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
	Fonte 11150000		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.000,00
12 365 0004 2.064	Remuneração de Profissionais Magistério Infantil-Pré-Escola Fundeb 60				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		245.000,00		
	Fonte 11130000		245.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.500.000,00		
	Fonte 11140000		1.500.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
	Fonte 11140000		1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
	Fonte 11130000		100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
	Fonte 11130000		100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00		
	Fonte 11150000		100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.746.300,00
12 365 0004 2.065	Manutenção das Atividades de Ensino Infantil-Creche Fundeb 40				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
	Fonte 11130000		100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100,00		
	Fonte 11150000		100,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		100,00		
	Fonte 11150000		100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		100,00		
	Fonte 11130000		100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
	Fonte 11150000		500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
	Fonte 11150000		100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00		
	Fonte 11150000		100,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
	Fonte 11150000		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.100,00
12 365 0004 2.066	Remuneração de Profissionais Magistério Infantil-Creche Fundeb 60				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		205.000,00		
	Fonte 11140000		205.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		169.000,00		
	Fonte 11120000		169.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
	Fonte 11130000		1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
	Fonte 11150000		100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	375.100,00
12 366 0004 2.067	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos-EJA Fundeb 40				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		4.500,00		
	Fonte 11130000		4.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
	Fonte 11150000		50.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		4.000,00		
	Fonte 11130000		4.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
	Fonte 11130000		500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		550,00		
	Fonte 11130000		550,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		100,00		
	Fonte 11150000		100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.500,00		
	Fonte 11150000		5.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
	Fonte 11130000		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
	Fonte 11130000		500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	66.150,00
12 366 0004 2.068	Remuneração Profissionais do Magistério-EJA-FUNDEB 60				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
	Fonte 11140000		50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		600.000,00		
	Fonte 11140000		600.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		50.000,00		
	Fonte 11140000		50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	700.000,00
12 367 0004 2.069	Manutenção da Educação Especial-Ensino Fundamental-Fundeb 40				

- continua -

- continuação -

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50,00		
	Fonte 11130000		50,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100,00		
	Fonte 11130000		100,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		100,00		
	Fonte 11150000		100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100,00		
	Fonte 11130000		100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
	Fonte 11150000		100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00		
	Fonte 11130000		100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100,00		
	Fonte 11130000		50,00		
	Fonte 11150000		50,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		650,00
12 367 0004 2.070	Remuneração de Profissionais Magistério Educ.Especial Fundamental-Fundeb 60				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		48.000,00		
	Fonte 11140000		48.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
	Fonte 11140000		1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		100,00		
	Fonte 11150000		100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		49.100,00
12 367 0004 2.071	Manutenção da Educação Especial-Ensino Infantil-Fundeb 40				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
	Fonte 11130000		100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100,00		
	Fonte 11130000		100,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		100,00		
	Fonte 11130000		100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100,00		
	Fonte 11130000		100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
	Fonte 11150000		100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00		
	Fonte 11150000		100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100,00		
	Fonte 11130000		50,00		
	Fonte 11150000		50,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		700,00
12 367 0004 2.072	Remuneração de Profissionais Magistério Educ.Especial Infantil-Fundeb 60				

- continua -

- continuação -

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		31.000,00		
		Fonte 11120000	31.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100,00		
		Fonte 11140000	100,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		100,00		
		Fonte 11140000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	31.200,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					13.533.000,00

Governo Municipal de Rio Maria
Fundo Municipal de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0004 2.031	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação				
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		50.000,00		
		Fonte 11110000	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		150.000,00		
		Fonte 11110000	150.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		15.000,00		
		Fonte 11110000	15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		60.000,00		
		Fonte 10010000	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 11110000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		90.000,00		
		Fonte 11110000	90.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		15.000,00		
		Fonte 11110000	15.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 11110000	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
		Fonte 11250000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	452.400,00
12 122 0004 2.032	Remuneração e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Educação				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		150.000,00		
		Fonte 11110000	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500.000,00		
		Fonte 10010000	500.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 11110000	50.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		50,00		
		Fonte 10010000	50,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 11110000	100,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00		
	Fonte 11110000		100,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		700.450,00
12 122 0004 2.033	Encargos com Locação e Manutenção de Veículos				
3.3.90.30.00	Material de consumo		110.000,00		
	Fonte 11110000		110.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		105.000,00		
	Fonte 11110000		105.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		215.100,00
12 122 0004 2.034	Tarifas Bancárias, Telefônicas e Energia Elétrica				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		110.050,00		
	Fonte 10010000		110.050,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
	Fonte 10010000		2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		112.150,00
12 125 0004 2.035	Manutenção do Conselho Municipal do Fundeb				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		600,00
12 125 0004 2.036	Manutenção do Conselho Municipal de Educação				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		600,00
12 125 0004 2.037	Manutenção do Conselho Municipal da Merenda Escolar				
3.3.90.30.00	Material de consumo		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		300,00
12 128 0004 2.038	Formação de Profissionais da Educação				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
	Fonte 11110000		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
	Fonte 11110000		5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
	Fonte 11110000		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
	Fonte 11110000		100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
	Fonte 11110000		20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		50.100,00
12 131 0004 2.039	Divulgação de Editais e Outras Matérias Legais				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
	Fonte 10010000		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		5.100,00
12 131 0004 2.040	Publicidade Institucional				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
	Fonte 10010000		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		5.100,00
12 271 0004 0.011	Encargos com Contribuição Previdenciária - FME				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
	Fonte 10010000		10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
	Fonte 10010000		100.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DE OP. ESP.	-	-	110.000,00
12 306 0004 2.041	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental				
3.3.90.30.00	Material de consumo		366.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
		Fonte 11220000	251.000,00		
		Fonte 11250000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	366.000,00
12 306 0004 2.042	Alimentação Escolar - Mais Educação				
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
		Fonte 11220000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
12 306 0004 2.043	Alimentação Escolar - Ensino Médio				
3.3.90.30.00	Material de consumo		95.000,00		
		Fonte 10010000	29.000,00		
		Fonte 11220000	51.000,00		
		Fonte 11250000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	95.000,00
12 306 0004 2.044	Alimentação Escolar - Pré-Escola				
3.3.90.30.00	Material de consumo		85.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
		Fonte 11220000	55.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	85.000,00
12 306 0004 2.045	Alimentação Escolar - Creche				
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
		Fonte 11220000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.000,00
12 306 0004 2.046	Alimentação Escolar - EJA				
3.3.90.30.00	Material de consumo		26.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
		Fonte 11220000	16.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	26.000,00
12 306 0004 2.047	Alimentação Escolar - AEE				
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
		Fonte 11220000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.000,00
12 361 0004 1.001	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar				

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
	Fonte 11300000		100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
12 361 0004 1.002	Construção, Reforma e Aparelhamento de Escolas de Ensino Fundamental				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		195.000,00		
	Fonte 11110000		5.000,00		
	Fonte 11250000		190.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		19.000,00		
	Fonte 11110000		10.000,00		
	Fonte 11200000		9.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	214.000,00
12 361 0004 2.048	Manutenção da Rede de Ensino Fundamental				
3.3.90.30.00	Material de consumo		443.000,00		
	Fonte 11110000		300.000,00		
	Fonte 11200000		140.000,00		
	Fonte 11210000		1.000,00		
	Fonte 11240000		1.000,00		
	Fonte 11900000		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		110.100,00		
	Fonte 11110000		50.000,00		
	Fonte 11200000		60.000,00		
	Fonte 11210000		100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		404.700,00		
	Fonte 11110000		300.000,00		
	Fonte 11200000		103.900,00		
	Fonte 11210000		800,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		25.100,00		
	Fonte 11110000		25.000,00		
	Fonte 11210000		100,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00		
	Fonte 11110000		100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
	Fonte 11110000		100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		100,00		
	Fonte 11110000		100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
	Fonte 11110000		100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		7.000,00		
	Fonte 11110000		2.000,00		
	Fonte 11200000		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	990.300,00
12 361 0004 2.049	Transporte Escolar - Ensino Fundamental				
3.3.90.30.00	Material de consumo		480.000,00		
	Fonte 11110000		310.000,00		
	Fonte 11200000		20.000,00		
	Fonte 11230000		100.000,00		
	Fonte 11250000		50.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
	Fonte 11110000		1.000,00		
	Fonte 11230000		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		925.000,00		
	Fonte 11110000		500.000,00		
	Fonte 11200000		50.000,00		
	Fonte 11230000		45.000,00		
	Fonte 11250000		330.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.407.000,00
12 361 0004 2.050	Tarifas de Telefone e Energia Elétrica - Ensino Fundamental				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.100,00		
	Fonte 11110000		200.000,00		
	Fonte 11200000		100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
	Fonte 11110000		100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	200.200,00
12 362 0004 2.051	Apoio ao Ensino Médio				
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	400,00
12 362 0004 2.052	Transporte Escolar - Ensino Médio				
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
	Fonte 11230000		20.000,00		
	Fonte 11250000		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
	Fonte 11230000		20.000,00		
	Fonte 11250000		10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	60.300,00
12 364 0004 2.053	Apoio ao Ensino Superior				
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	400,00
12 365 0004 1.003	Construção, Reforma e Aparelhamento de Escolas de Ensino Infantil				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
	Fonte 11110000		10.000,00		
	Fonte 11250000		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		11.000,00		
	Fonte 11110000		10.000,00		
	Fonte 11200000		1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	31.000,00
12 365 0004 2.054	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Pré-Escola				
3.3.90.30.00	Material de consumo		22.000,00		
	Fonte 11110000		18.000,00		
	Fonte 11200000		4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
	Fonte 11110000		100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
	Fonte 11110000		1.000,00		
	Fonte 11200000		1.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00		
	Fonte 11110000		100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		100,00		
	Fonte 11110000		100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
	Fonte 11110000		100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
	Fonte 11110000		1.000,00		
	Fonte 11200000		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	26.400,00
12 365 0004 2.055	Transporte Escolar - Ensino Infantil				
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.000,00		
	Fonte 11110000		1.000,00		
	Fonte 11230000		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
	Fonte 11110000		100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
	Fonte 11110000		5.000,00		
	Fonte 11230000		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	21.100,00
12 365 0004 2.056	Tarifas de Energia Elétrica - Ensino Infantil				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		45.000,00		
	Fonte 11110000		40.000,00		
	Fonte 11200000		5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
	Fonte 11110000		100,00		

- continua -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	45.100,00
12 365 0004 2.057	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Creche			
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 11110000	1.000,00		
	Fonte 11200000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 11110000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00
12 366 0004 2.058	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos			
3.3.90.30.00	Material de consumo	100,00		
	Fonte 11110000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100,00		
	Fonte 11110000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100,00		
	Fonte 11110000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100,00		
	Fonte 11110000	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100,00		
	Fonte 11110000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 5.374.600,00				

Governo Municipal de Rio Maria
Fundo Municipal de Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 09 Sec.Municipal de Meio Ambiente e Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Fundo Municipal de Meio Ambiente

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 122 0010 2.091	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente				
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 15800000	50.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		35.000,00		
		Fonte 15800000	35.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	154.600,00
18 122 0010 2.092	Remuneração Encargos com Pessoal do Fundo Municipal de Meio Ambiente				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 15800000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00		
		Fonte 10010000	200.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		5.000,00		
	Fonte 10010000		5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	206.500,00
18 122 0010 2.093	Encargos com Tarifas de Telefone e Energia Elétrica				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
	Fonte 10010000		25.000,00		
	Fonte 15800000		5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
	Fonte 10010000		100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.100,00
18 122 0010 2.094	Encargos com Locação e Manutenção de Veículos				
3.3.90.30.00	Material de consumo		61.000,00		
	Fonte 10010000		60.000,00		
	Fonte 15800000		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
	Fonte 10010000		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		56.000,00		
	Fonte 10010000		55.000,00		
	Fonte 15800000		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	118.000,00
18 128 0010 2.095	Capacitação e Qualificação Profissional FMMA				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
	Fonte 10010000		1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
	Fonte 10010000		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
	Fonte 10010000		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
	Fonte 10010000		1.000,00		
	Fonte 15800000		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00
18 131 0010 2.096	Publicidade Institucional do FMMA				

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500,00		
	Fonte 10010000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 10010000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.500,00
18 131 0010 2.097	Publicação de Editais e Outras Matérias Legais			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100,00		
	Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 10010000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.100,00
18 271 0010 0.023	Encargos com Contribuição Previdenciária - FMMA			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100,00		
	Fonte 10010000	100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	50.000,00		
	Fonte 10010000	50.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	50.100,00
18 452 0010 2.098	Manutenção dos Serviços Urbanos			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.000,00		
	Fonte 10010000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	800.000,00		
	Fonte 10010000	800.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	30.000,00		
	Fonte 10010000	30.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	100,00		
	Fonte 10010000	100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100,00		
	Fonte 10010000	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100,00		
	Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	601.000,00		
	Fonte 10010000	600.000,00		
	Fonte 16100000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	71.000,00		
	Fonte 10010000	70.000,00		
	Fonte 16100000	1.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	100,00		
	Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte	100,00		
	Fonte 10010000	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
	Fonte 10010000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.510.500,00
18 541 0010 2.099	Realização de Fóruns, Conferências e Oficinas			

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
		Fonte 15800000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.000,00
18 542 0010 2.100	Realização de Campanhas de Educação Ambiental				
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
		Fonte 15800000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00
18 542 0010 2.101	Reposição do Viveiro Municipal				
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					2.097.400,00

Governo Municipal de Rio Maria
Fundo Municipal de Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 09 Sec.Municipal de Meio Ambiente e Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Departamento Municipal de Turismo

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
23 695 0015 2.102	Manutenção do Departamento de Turismo				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		65.000,00		
		Fonte 10010000	65.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 10010000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	87.200,00
23 695 0015 2.103	Realização do Veraneio				
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		320.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
		Fonte 15200000	300.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	336.000,00
23 695 0015 2.104	Capacitação Voltada ao Turismo				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 10010000	500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
	Fonte 10010000		500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.500,00
23 695 0015 2.105	Realização de Atividades do Turismo				
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
	Fonte 10010000		500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		500,00		
	Fonte 10010000		500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
	Fonte 10010000		500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
	Fonte 10010000		500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					427.700,00



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ESTADO DO PARÁ

Ata da 27ª Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo da 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, em 09 de outubro de 2019.

A Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, aos nove (9) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezenove (2019), às dez horas (10h00min) reuniu-se em Sessão Ordinária, com a presença de todos os seus vereadores em Plenário. Sob a Presidência do **Vereador Gisvaldo Gratão**, Secretariado pelos Parlamentares: **Janes Pereira dos Santos**, 1ª Secretária e **Devair Geralda Reis**, 2º Secretário. Após a saudação à bandeira feita pelo Vereador Alex da Costa Pessoa, e, a leitura do Livro Salmos, Versículo 1º, Capítulo 39, realizada pela Vereadora Janes Pereira dos Santos, o Presidente declara aberta a Sessão. Prosseguindo o Presidente solicita autorização do Plenário para dispensar a leitura da Ata da Sessão anterior. Após autorização do Plenário o Presidente submete a **Ata da 26ª Sessão Ordinária** à discussão, não havendo, submete-a a votação onde foi aprovada por unanimidade e em seguida solicita à Secretária Legislativa que proceda a leitura das demais matérias em Pauta, no que foi lida o **Projeto de Lei Municipal nº 074/2019**, de autoria do Poder Executivo Municipal – Estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Maria, para o exercício de 2020 e dá outras providências - LOA. Finda a leitura o Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ESTADO DO PARÁ

encaminha o Projeto de Lei nº 074/2019 para as comissões competentes. Retomando a leitura a Secretária Legislativa lê o **Parecer nº 032/2019**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, datado de 07 de outubro de 2019, favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 073/2019, do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 2020 e dá outras providências - LDO. Ao término da leitura, o Presidente franqueia a palavra a comissão autora para fazer a defesa de seu parecer, sendo dispensado pela comissão e logo após submete a matéria discussão em 1º Turno, não havendo nenhuma manifestação. Prosseguindo o Presidente submete a matéria em votação em 1º Turno, ficando aprovada por unanimidade. Continuando a leitura, a Secretária Legislativa lê o **Projeto de Lei nº 073/2019**, de autoria do Poder Executivo Municipal, de 23 de agosto de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 2020 e dá outras providências – **LDO**. Após a leitura o Presidente submete o **Projeto de Lei nº 073/2019**, em discussão em 1º Turno, não havendo nenhuma manifestação, o Presidente submete a matéria em votação em 1º Turno, onde foi aprovado por unanimidade. O Presidente declara aprovado em 1º Turno o **Projeto de Lei nº 073/2019**. Não havendo mais matérias a serem apresentadas em Plenário o Presidente passa para o Grande Expediente, fazendo o uso da palavra apenas o Vereador Devair Geralda Reis. Com a palavra o Presidente comunica que as próximas sessões ordinárias



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ESTADO DO PARÁ

seguem o calendário oficial, e, por não haver mais nada a tratar o Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a Sessão e Eu, Jane Josina Rocha Dias Jane Josina Rocha Dias, lavrei a presente Ata, que após lida se for aprovada, será transcrita em livro próprio e assinada pelos Membros da Mesa Diretora.

Plenário Tancredo Neves, em 09 de outubro de 2019.

CÂMARA MUL. DE RIO MARIA	
Expediente: APROVADO	
Maioria: () Simples	() Absoluta
Seção: () Ordinária	() Extraord.
Em: <u>15</u> / <u>10</u> / <u>2019</u>	
Presidente	

Vereador GISVALDO GRATÃO

Presidente da Câmara Municipal

Vereadora JANE PEREIRA DOS SANTOS

1ª Secretária

Vereador DEVAIR GERALDA REIS

2º Secretário



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ESTADO DO PARÁ

Ata da 33ª Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo da 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, em 20 de novembro de 2019.

A Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, aos vinte (20) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezenove (2019), às dez horas (10h00min) reuniu-se em Sessão Ordinária, com a presença de nove (09) dos seus vereadores em Plenário, estando ausentes os vereadores: Alex da Costa Pessoa e Irã Pereira de Araújo, sendo suas ausências justificadas pelo Presidente e acatadas pelo Plenário por unanimidade. Sob a Presidência do **Vereador Gisvaldo Gratão**, Secretariado pelos Parlamentares: **Janes Pereira dos Santos**, 1ª Secretária e **Devair Geralda Reis**, 2º Secretário. Após a saudação à bandeira feita pelo Vereador Josimar Gonçalves de Oliveira, e, a leitura do Livro Salmo, capítulo 59, Versículo 1º, realizada pela Vereadora Janes Pereira dos Santos, o Presidente declara aberta a Sessão. Prosseguindo o Presidente solicita autorização do Plenário para dispensar a leitura da Ata da Sessão anterior. Após autorização do Plenário o Presidente submete a **Ata da 32ª Sessão Ordinária** à discussão, não havendo, submete-a a votação onde foi aprovada por unanimidade e em



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ESTADO DO PARÁ

seguida solicita à Secretária Legislativa que proceda a leitura das demais matérias em Pauta, no que foi lida a **Emenda Modificativa nº 001/2019**, datado 11 de novembro de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, de autoria dos Vereadores Josimar Gonçalves de Oliveira, Gisvaldo Gratão, Moisés Belício dos Santos, Alex da Costa Pessoa, Osvaldo José Matos e Devair Geralda Reis, que modifica o artigo 10, do Projeto de Lei nº 074/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, de 11 de setembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Maria para o exercício de 2020 e dá outras providências, que passa a ter a seguinte redação: "**Art. 10** - Fica o Poder o Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por decreto, nos termos do que dispõe a lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, para a administração Direta, Indireta e seus Fundos Especiais, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto, atividade ou operação especial". Finda a leitura o Presidente franqueia à palavra aos autores para fazerem suas defesas, sendo dispensada a defesa pelos autores. Prosseguindo o Presidente submete a matéria à discussão em 1º Turno, não havendo nenhuma manifestação, o Presidente submete a Emenda Modificativa nº 001 em votação em 1º Turno, ficando aprovada por unanimidade. Dando continuidade à leitura a Secretária Legislativa lê o **Parecer nº 035/2019**, de



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ESTADO DO PARÁ

autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, datado de 11 de novembro de 2019, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 074/2019-LOA, do Poder Executivo Municipal, de 11 de setembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Maria para o exercício de 2020 e dá outras providências. Ao término da leitura, o Presidente franqueia à palavra a comissão autora para fazer a defesa de seu parecer, sendo dispensado pela comissão e logo após submete a matéria em discussão em 1º Turno, não havendo, submete a mesma em votação em 1º Turno, ficando aprovada por unanimidade. Continuando a leitura, a Secretária Legislativa lê o **Projeto de Lei nº 074/2019**, de autoria do Poder Executivo Municipal, de 11 de setembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Maria para o exercício de 2020 e dá outras providências – **LOA**. Após a leitura o Presidente submete o Projeto de Lei nº 074/2019, em discussão em 1º Turno, não havendo, submete o mesmo em votação em 1º Turno, onde foi aprovado por unanimidade. O Presidente declara aprovado em 1º Turno o Projeto de Lei nº 074/2019. Finda a matéria da Ordem do Dia o Presidente passa para o Grande Expediente, não havendo oradores inscritos para fazer uso da Tribuna Livre. Por não haver mais nada a tratar o Presidente agradece a presença de todos, comunica ao Plenário que a 34ª Sessão Ordinária será realizada no dia 29 de novembro de 2019, às 10:00h. Em seguida declara encerrada a Sessão e Eu, Jane Josina Rocha Dias



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ESTADO DO PARÁ

Josephine Rocha Dias, lavrei a presente Ata, que após lida se for aprovada, será transcrita em livro próprio e assinada pelos Membros da Mesa Diretora.

Plenário Tancredo Neves, em 20 de novembro de 2019.


Vereador GISVALDO GRATÃO

Presidente da Câmara Municipal


Vereadora JANES PEREIRA DOS SANTOS

1ª Secretária


Vereador DEVAIR GERALDA REIS

2º Secretário

CÂMARA MUL. DE RIO MARIA	
Expediente: _____	
APROVADO	
Maioria: () Simples	(X) Absoluta
3ª Seção: (X) Ordinária	() Extraord.
Em: <u>29</u> / <u>11</u> / <u>2019</u>	
_____ Presidente	



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ESTADO DO PARÁ

Ata da 34ª Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo da 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, em 29 de novembro de 2019.

A Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, aos vinte e nove (29) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezenove (2019), às dez horas (10h00min) reuniu-se em Sessão Ordinária, com a presença de nove (09) dos seus vereadores em Plenário. Estando ausentes os vereadores: Devair Geralda Reis e Josimar Gonçalves de Oliveira, que tiveram suas ausências justificadas pelo Presidente. Sob a Presidência do **Vereador Gisvaldo Gratão**, Secretariado pelos Parlamentares: **Janes Pereira dos Santos**, 1ª Secretária e **Manoel Nogueira do Nascimento**, 2º Secretário Interino. Após a saudação à bandeira feita pelo Vereador Osvaldo José Matos, e, a leitura dos Versículos 10 do Salmo 90, realizada pela Vereadora Janes Pereira dos Santos, o Presidente declara aberta a Sessão e solicita autorização do Plenário para dispensar a leitura da Ata da Sessão anterior. Após autorização do Plenário o Presidente submete a **Ata da 33ª Sessão Ordinária** à discussão, não havendo, submete-a a **votação** onde foi **aprovada** por unanimidade e solicita à Secretaria Legislativa que proceda a leitura das demais matérias em pauta, no que foi lida a **Emenda**



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ESTADO DO PARÁ

Ata da 35ª Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo da 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, em 12 de dezembro de 2019.

A Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, aos doze (12) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezenove (2019), às dez horas (10h00min) reuniu-se em Sessão Ordinária, com a presença de nove (09) dos seus vereadores em Plenário, estando ausentes os vereadores: Alex da Costa Pessoa e Cláudio Antônio de Deus Couto, sendo suas ausências justificadas pelo Presidente e acatadas pelo Plenário por unanimidade. Sob a Presidência do **Vereador Gisvaldo Gratão**, Secretariado pelos Parlamentares: **Janes Pereira dos Santos**, 1ª Secretária e **Devair Geralda Reis**, 2º Secretário. Após a saudação à bandeira feita pelo Vereador Osvaldo José Matos, e, a leitura do Livro Eclesiástico, capítulo 4, Versículos 11 e 12, realizada pela Vereadora Janes Pereira dos Santos, o Presidente declara aberta a Sessão. Prosseguindo o Presidente solicita autorização do Plenário para dispensar a leitura da Ata da Sessão anterior. Após autorização do Plenário o Presidente submete a **Ata da 34ª Sessão**



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ESTADO DO PARÁ

Ordinária à discussão, não havendo, submete-a a votação onde foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo o Presidente solicita à Secretária Legislativa que proceda a leitura das demais matérias em Pauta, no que foi lida a **Emenda Modificativa nº 001/2019**, datado 11 de novembro de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, de autoria dos Vereadores Josimar Gonçalves de Oliveira, Gisvaldo Gratão, Moisés Belício dos Santos, Alex da Costa Pessoa, Osvaldo José Matos e Devair Geralda Reis, que modifica o artigo 10, do Projeto de Lei nº 074/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, de 11 de setembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Maria para o exercício de 2020 e dá outras providências, que passa a ter a seguinte redação: **"Art. 10 - Fica o Poder o Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por decreto, nos termos do que dispõe a lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, para a administração Direta, Indireta e seus Fundos Especiais, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto, atividade ou operação especial".** Ao término da leitura o Presidente submete a matéria à discussão em 2º Turno, não havendo, o Presidente submete a Emenda Modificativa nº 001 em votação em 2º Turno, ficando aprovada por unanimidade. Continuando a leitura da matéria, a Secretária Legislativa lê o **Parecer nº 035/2019**, de autoria da



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA - PARÁ
CNPJ. 10.248.029/0001-40

Emenda Modificativa nº 001/2019.

Modifica-se o artigo 10, do Projeto de Lei nº 074/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, de 11 de setembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Maria para o exercício de 2020 e dá outras providências, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 10 - Fica o Poder o Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por decreto, nos termos do que dispõe a lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, para a administração Direta, Indireta e seus Fundos Especiais, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto, atividade ou operação especial.

Rio Maria Pará, 11 de novembro de 2019.


Josimar Gonçalves de Oliveira

VEREADOR


Gisvaldo Gratão

VEREADOR


Moisés Belício dos Santos

VEREADOR


Alex da Costa Pessoa

VEREADOR


Osvaldo José Matos

VEREADOR


Devair Geralda Reis

VEREADOR

CÂMARA MUL. DE RIO MARIA
Expediente: 1º Turno
APROVADO
Maioria: () Simples (X) Absoluta
3ª Seção: (X) Ordinária () Extraord.
Em: 20/11/2019
Presidente

CÂMARA MUN. DE RIO MARIA
Expediente
APROVADO 2º TURNO
Maioria: (X) Simples () Absoluta
Seção: (X) Ordinária () Extraord.
Em: 12/12/2019
Presidente